DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

N° 18.279

tes entre si:

João Pessoa - Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.187 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a fase preparatória das licitações e contratações diretas para aquisição de bens e prestação de serviços no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, incisos II, IV e VI da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nos arts. 18 e 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Art. 1º** Este Decreto dispõe sobre a fase preparatória das licitações e contratações diretas para a aquisição de bens e as contratações de serviços no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.
- § 1º O disposto neste Decreto não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, que deverão observar regulamentos específicos.
- \S 2º Quando a contratação envolver total ou parcialmente recursos da União decorrentes de transferências voluntárias para o Estado, deverão ser observados os procedimentos previstos nas normas do ente federal concedente ou no instrumento de transferência.

Seção única Definições

Art. 2° Para fins do disposto neste decreto, considera-se:

- I Estudo Técnico Preliminar (ETP): documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;
- II Termo de Justificativas Relevantes: documento elaborado pelos órgãos ou entidades na fase preparatória do processo licitatório, consolidando as principais justificativas exigidas pela Lei nº 14.133/21;
- III Termo de Referência (TR): documento para a contratação de bens e serviços, que deve conter os parâmetros e elementos descritivos estabelecidos no art. 20;
 - IV Contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou corresponden-
- V Contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Adminis-
- tração;

 VI Requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de
- contratação de bens, serviços e requerê-la;

 VII Área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre
- o objeto demandado;
- VIII Equipe de planejamento da contratação: conjunto de agentes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos-operacionais e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;
- IX Sistema Eletrônico Gestor de Compras (SEGC): plataforma digital desenvolvida para facilitar e aprimorar o processo de compras públicas, gerenciada pela Secretaria de Estado da Administração;
- X Sistema Gestor de Documentos (SGD): módulo aplicativo do Sistema Eletrônico Gestor de Compras que possibilita a criação de documentos da fase preparatória Termo de Referência, Edital, Minuta de Ata de Registro de Preços, Minuta de Contrato e outros pelos órgãos e entidades de que trata o art. 1º, a partir de modelos padronizados;
- XI Portal da Transparência PB sítio eletrônico oficial, nos termos definidos pelo inciso LII do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021, destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos na referida lei;
- XII Central de Compras do Governo do Estado da Paraíba: setor operacionalizado pela Secretaria de Estado da Administração, por intermédio da Diretoria Executiva da Central de Compras, instituído pela Lei Complementar nº 67, de 7 de julho de 2005, com a finalidade de promover a centralização das aquisições de bens e serviços destinados à Administração Pública Direta e Indireta do Estado da Paraíba.

CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Equipe de planejamento das contratações

Art. 3º A equipe de planejamento da contratação será composta pelo conjunto de servidores, integrantes de um ou mais setores do órgão ou entidade contratante, que reúne as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimen-

tos sobre aspectos técnicos do objeto e sobre o processamento das licitações e contratos, dentre outros.

- § 1º Quando o órgão ou entidade não dispuser, em sua estrutura administrativa, de uma área técnica específica para o planejamento das contratações, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar formalmente os servidores que integrarão a equipe, mediante portaria.
- \S 2º Os integrantes da equipe de planejamento da contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.
- § 3º A definição dos requisitantes da equipe de planejamento da contratação não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais dos órgãos e das entidades.
- § 4º É garantido aos agentes públicos que serão designados para as atividades de gestão e fiscalização do contrato o direito de participar em todas as etapas do planejamento da contratação, independentemente de sua inclusão formal na equipe de planejamento.
- § 5º No caso de a contratação envolver Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), deverá ser designado, preferencialmente, um servidor pertencente à área de TIC do órgão ou entidade requisitante, a fim de integrar a equipe de planejamento da contratação ou auxiliar a área técnica competente na elaboração dos documentos mencionados no art. 4º.

Seção II

Fase Preparatória da Licitação e Contratação Direta

- Art. 4º São atos que constituem a fase preparatória, quando aplicáveis, a serem observados, preferencialmente, na seguinte ordem:
- I documento de formalização da (DFD) pelo setor demandante e, se houver previsão, sua indicação no Plano de Contratações Anual (PCA) do órgão ou entidade;
 - II elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);
 - III elaboração do Termo de Justificativas Relevantes;
 - IV elaboração do Mapa de Riscos;
 - V elaboração do Termo de Referência (TR);
 - VI elaboração pesquisa de preço da contratação;
- VII autorização para o prosseguimento da contratação e ratificação dos atos anteriores, na forma do §1º, pela autoridade máxima do órgão ou entidade, observadas as eventuais delegações existentes;
- VIII atesto da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, com a indicação das respectivas rubricas, exceto na hipótese de licitação para registro de preços, em que será suficiente a indicação do código do elemento de despesa correspondente;
- IX- autorização do Comitê Gestor do Gasto Público, conforme Decreto Estadual nº 40.547, de 17 de setembro de 2020, ressalvadas as exceções estabelecidas;
- X elaboração das minutas do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, se for o caso;
- XI elaboração da minuta de contrato ou instrumento equivalente, e a respectiva Matriz de Riscos, quando cabível;
- $\dot{\rm XII}$ exame e aprovação pelo órgão de assessoramento jurídico, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- XIII aprovação da fase preparatória do processo de contratação e ratificação do edital pela autoridade máxima do órgão ou entidade, com o encaminhamento do instrumento convocatório, ou do aviso de contratação direta, se for o caso, para respectiva publicação e divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- § 1º O Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Justificativas Relevantes, o Termo de Referência (TR), o orçamento estimado e o Mapa de Riscos dos processos serão elaborados e assinados pelos setores requisitantes e/ou equipe de planejamento da contratação e ratificados pela autoridade máxima do órgão ou entidade conforme ato do inciso VII.
- § 2º O agente de contratação poderá atuar na fase preparatória, sem prejuízo das atribuições da equipe de planejamento, desde que, respeitado o princípio da segregação de funções, suas atribuições se atenham ao assessoramento das atividades, não se responsabilizando pela confecção ou execução material dos documentos, nos limites das disposições constantes no Decreto nº 43.975, de 08 de agosto de 2023.
- § 3º Os documentos que compõem a fase preparatória serão autuados como parte integrante dos processos administrativos de contratação e serão incluídos no Sistema Eletrônico Gestor de Compras para o devido processamento das licitações e contratações diretas.
- $\$ $4^{\rm o}$ O ato disposto no inciso III não se aplica às contratações diretas e adesões à atas de registro de preços.
- § 5º O ato delineado no inciso VII, referente aos procedimentos licitatórios requisitados pelos órgãos ou entidades à Central de Compras, será atribuição da autoridade máxima do órgão ou entidade demandante, excetuando-se o caso de Registro de Preço, cuja responsabilidade será da autoridade máxima do órgão gerenciador dentro dos limites da sua atuação.
- § 6º Nos procedimentos licitatórios realizados pela Central de Compras, a aprovação prevista no inciso XIII será de competência da autoridade máxima da Secretaria de Estado da Administração.
- § 7º Quando se tratar de contratações diretas, após a escolha do fornecedor, será emitido o ato que autoriza a contratação direta a ser divulgado e mantido à disposição do público no PNCP.
- § 8º Fica determinada à SEAD, por meio da Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital, conjuntamente com a CODATA, a elaboração de Instrução Normativa que estabeleça diretrizes específicas para a fase preparatória dos processos relacionados à Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), abrangendo:

- I definição do termo "Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação", aplicável às contratações de produtos e serviços; e
- II estabelecimento de valor de alçada e/ou requisitos minimos obrigatórios, para contratações que poderão ter um rito processual simplificado.
- § 9º Os procedimentos de contratação de que trata este decreto serão tramitados à Procuradoria Geral do Estado para análise jurídica, ressalvadas as exceções estabelecidas por este órgão na forma do § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21.
- § 10 Os procedimentos de contratação de que trata este decreto serão tramitados à Controladoria Geral do Estado via SEGC, nas hipóteses dispostas em decreto de execução orçamentária vigente, para cadastro e poderão ser objeto de avaliação de conformidade, nos termos definidos em norma deste órgão.
- § 11 Nos termos do § 4º do art. 25, da Lei nº 14.133/2021, o instrumento convocatório para contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nos termos de norma específica da Controladoria Geral do Estado.

Seção III Plano de Contratação Anual

Art. 5º O Plano de Contratações Anual (PCA), elaborado por cada órgão da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, consolidando as demandas previstas para contratação ou prorrogação de contratos a serem realizados no exercício subsequente, deverá observar as disposições do Decreto nº 44.639, de 22 de dezembro de 2023.

Seção IV

Documento de Formalização de Demanda

- Art. 6º O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento proveniente do setor requisitante da licitação ou da contratação direta, que evidencia e detalha a necessidade administrativa, contendo os seguintes elementos:
 - I a identificação da área requisitante da demanda;
- II a justificativa da necessidade da contratação, considerando a vinculação a programa/ação prevista no PPA/LOA, no planejamento estratégico/diretrizes de planejamento, quando for o caso, registrando quando a demanda não tiver sido prevista no PCA.
- III a estimativa de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou realizada a entrega dos bens;
- IV a estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que a fundamentam, ou, alternativamente, de uma série histórica de consumo referente aos últimos três anos;
 - V a indicação e assinatura do(s) membro(s) responsável(is) pela formalização da

demanda:

- VI despacho de encaminhamento à área técnica ou à equipe de planejamento, conforme parágrafo único.
- § 1º É facultada a inclusão da estimativa de quantidades e elementos justificadores, de que trata o inciso IV, quando houver obrigação de elaboração do ETP (art. 8º), nos termos do inciso V do art. 10.
- § 2º O disposto no § 1º não se aplica às contratações em que houver divulgação de intenção de registro de preços.
- § 3º Demonstrada a compatibilidade da demanda com o PCA, conforme o caso, a autoridade máxima do órgão ou entidade ou a quem for delegada a competência, avaliará e encaminhará os autos à área técnica competente ou à equipe de planejamento da contratação para prosseguimento dos estudos e demais etapas necessárias à consecução da contratação pretendida.

Seção V

Estudos Técnicos Preliminares

Art. 7º O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido para satisfação do interesse público, bem como, avaliar a viabilidade da contratação e indicar a melhor solução, dentre as possíveis.

§ 1º O ETP servirá de base à elaboração do termo de referência e dos demais documentos técnicos pertinentes e será juntado aos autos do processo de contratação.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

Amanda Mendes Lacerda DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

DIRETORA PRESIDENTE

Rui Leitão **DIRETOR DE RÁDIO E TV**

William Costa DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Lúcio Falcão GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: https://doepb.com.br/

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br. **OUVIDORIA: 99143-6762**

Assinatura Digital Anual......R\$ 330,00 Assinatura Digital Semestral......R\$ 165,00 Assinatura Impressa Anual.....R\$ 440,00 Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 220,00 Número Atrasado.....R\$

- § 2º Os ETP para servicos de mesma natureza, semelhança ou afinidade poderão ser elaborados em um único documento, desde que fique demonstrada a correlação entre os objetos abrangidos.
- § 3º Os ETP de contratações anteriores do mesmo órgão ou entidade poderão ser utilizados nos processos licitatórios e contratações diretas posteriores para o mesmo objeto, desde que sejam atualizadas as estimativas de quantidades e de valores, e declarada a adequação da contratação para o atendimento da necessidade atual, devidamente referendado pelo dirigente do órgão ou entidade.
- Art. 8º É obrigatória a elaboração de ETP para a aquisição de bens e prestação de serviços, na fase de planejamento dos seguintes processos licitatórios e contratações diretas, nos seguintes casos:
- I contratações realizadas por meio dos procedimentos auxiliares previstos nos incisos I, III e IV do art. 78 da Lei nº 14.133/2021;
- II contratações cujo critério de julgamento seja melhor técnica ou conteúdo artístico, técnica e preço, maior retorno econômico ou maior desconto;
- III contratação de objetos considerados inéditos no âmbito do Estado da Paraíba ou no órgão ou entidade requisitante e/ou de aquisição de bens, prestação de serviços e que não tenham sido contratados nos últimos 10 (dez) anos pelo órgão ou entidade requisitante;
- IV contratações em que haja necessidade de reavaliar a forma ou regime de contratação contida em contrato anterior;
- V na aquisição de bens que eventualmente possam ser classificados como de luxo, a fim de demonstrar seu caráter essencial ao atendimento da necessidade da administração, conforme regulamentação específica;
 - VI quando houver necessidade de audiência ou consulta pública;
- VII de fornecimento e prestação de serviço associado, nos termos do inciso XXXIV do art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- VIII internacionais, nos termos do inciso XXXV do art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- IX quando houver a possibilidade de opção entre aquisição ou locação de bens imóveis ou bens móveis duráveis:
 - X para contratações de Soluções de TIC, observado o disposto no § 8º do art. 4 º.
 - XI quando a contratação for realizada mediante adesão à ata de registro de preços; XII - para contratação de serviços sob regime de execução indireta com dedicação
- exclusiva de mão de obra: XIII - quando se tratar de contratações custeadas com recursos federais provenientes
- de transferências voluntárias; e
- XIV de aquisição de bens e prestação de serviços de natureza comum, que não se enquadrem nos critérios anteriores, cujo valor estimado da contratação supere R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).
- § 1º Novas hipóteses de obrigatoriedade de elaboração poderão ser incluídas no rol de que trata o caput mediante Instrução Normativa Conjunta da Secretaria de Estado da Administração, Procuradoria Geral do Estado e Controladoria Geral do Estado.
- § 2º A elaboração do ETP de que trata o *caput* deste artigo é dispensada nas hipóteses dos incisos I, II, III, VII e VIII do art. 75; nas inexigibilidades (art. 74) cujos valores não ultrapassem o limite disposto no inciso II do art. 75; na hipótese do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.
- § 3º É facultada a elaboração do ETP nas contratações que não se enquadrem nas hipóteses de obrigatoriedade ou dispensa dispostas neste artigo.
- § 4º Na confecção do estudo técnico preliminar, os órgãos e entidades poderão utilizar estudos técnicos preliminares elaborados por outros órgãos e entidades estaduais ou das demais unidades da federação, quando identificarem soluções semelhantes que possam se adequar à sua demanda, desde que devidamente justificado e ratificado pelo setor técnico responsável do órgão requisitante, inclusive em relação à viabilidade técnica e à atualidade econômica do estudo.
- § 5º Na hipótese do inciso IV do art. 78 da Lei 14.133/21, a elaboração do ETP será sempre obrigatória para o órgão ou entidade solicitante, sendo facultativa para os órgãos ou entidades participantes que apenas manifestarem sua intenção no registro.
- Art. 9º O ETP será elaborado por servidores da área requisitante e da área técnica, quando houver, ou pela equipe de planejamento da contratação.
- § 1º Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico--operacional sobre o objeto demandado.
- § 2º Os servidores das áreas técnica e requisitante, ou a equipe de planejamento da contratação, quando for o caso, considerando a complexidade do problema a ser analisado no ETP, poderão solicitar apoio técnico de servidores de outras unidades, órgãos ou entidades que detenham competências específicas exigidas para a confecção do documento.
 - Art. 10. O ETP conterá os seguintes elementos:
- I descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;
- III levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- IV descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- V estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- VI estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
 - VII justificativas para o parcelamento ou não da solução;
 - VIII contratações correlatas e/ou interdependentes;
- IX demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade;
- X demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- XI providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças,

outorgas e autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; e

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

- § 1º O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, V, VI, VII e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas.
- § 2º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III deste artigo, a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível para garantir compe-
- § 3º Quando, durante o levantamento de mercado, a Administração constatar a necessidade de colher maiores informações, poderá ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;
- § 4º Quando houver a possibilidade de compra ou de locação de bens, o ETP deverá considerar os custos e os beneficios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa.
- § 5º Em caso de decisão pelo parcelamento, o ETP deve indicar a alternativa de divisão que melhor atenda aos princípios da competitividade, da isonomia e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.
- § 6º A decisão pelo parcelamento do objeto no ETP poderá resultar na elaboração de dois ou mais termos de referência ou projeto básico, um para cada parte da solução a ser contratada.
- § 7º O posicionamento conclusivo do ETP deverá ser aprovado pela autoridade competente do órgão ou entidade, observadas as eventuais delegações existentes.
- Art. 11. As justificativas elaboradas no corpo do ETP deverão ser apresentadas com a devida fundamentação e observância aos princípios da congruência, exatidão, coerência, suficiência e clareza na sua elaboração.
- **Art. 12.** Durante a elaboração do ETP, sempre que possível, deverão ser considerados: I - a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do § 2º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021;
- II a necessidade de exigir, se for o caso, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, nos termos do § 2º do art. 47 da Lei nº 14.133, de 2021;
- III as contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a performance contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços, com base, inclusive, no relatório final do gestor/fiscal do contrato.
- IV a série histórica de consumo dos materiais a serem adquiridos, referente aos últimos três anos, os planos anuais de compras e as intenções de registro de preços, quando houver, para fins de justificativa do quantitativo;
- V a análise da existência de riscos relevantes que possam comprometer a definição da solução mais adequada ou sua futura implementação e, caso existentes, deverão ser registrados no ETP.
- Art. 13. Quando o ETP demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital são relevantes aos fins pretendidos pela Administração, será escolhido o critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Art. 14. O ETP poderá ser divulgado como apêndice do Termo de Referência, considerados os aspectos de relevância e eficiência e ressalvadas, se for o caso, as informações classificadas como sigilosas.

Parágrafo único. Quando for relevante resguardar o sigilo do valor estimado da licitação, esta informação deverá ser classificada nos termos do art. 24 do Decreto Estadual nº 33.050, de 2012.

Seção VI Termo de Justificativas Relevantes

- Art. 15. O Termo de Justificativas Relevantes é um documento elaborado pelos órgãos ou entidades na fase preparatória do processo licitatório, consolidando as principais justificativas exigidas pela Lei nº 14.133/21.
- Art. 16. O Termo de Justificativas Relevantes tem como finalidade promover a transparência, a eficiência e a legalidade nas contratações públicas e visa assegurar que todas as decisões sejam fundamentadas em justificativas consistentes, contribuindo para a melhor utilização dos recursos públicos e a redução de riscos de irregularidades.
- Art. 17. O modelo do Termo de Justificativas Relevantes será disponibilizado pela Secretaria de Administração (SEAD), por intermédio da Central de Compras, e constará os seguintes elementos:
 - I requisitos técnicos para o produto a ser ofertado (art. 18, IX, Lei nº 14.133/21);
 - II qualificação técnica (art. 18, IX, Lei nº 14.133/21);
 - III qualificação econômico-financeira (art. 18, IX, Lei nº 14.133/21);
 - IV participação de consórcios (art. 15, Lei nº 14.133/21);
 - V participação de cooperativas (art. 16, Lei nº 14.133/21);
 - VI indicação de marca ou modelo do objeto (art. 41, I, Lei nº 14.133/21);
 - VII exigência de amostras (art. 41, II, Lei nº 14.133/21);
 - VIII- carta de solidariedade (art. 41, IV, Lei nº 14.133/21);
 - IX formação de grupo(s)/lote(s) (art. 82, §1°, Lei nº 14.133/21);
 - X orçamento sigiloso (art. 24, Lei nº 14.133/21);
 - XI inversão de fases (art. 17, §1°, Lei nº 14.133/21);
- XII justificativa para realização de pregão/concorrência na forma presencial (art. 17, §2°, Lei n° 14.133/21);
 - XIII justificativa para não utilização dos modelos padronizados (art. 27, p.único);
 - XIV- justificativa para a não elaboração do Estudo Técnico Preliminar.
- § 1º O rol de elementos previstos nos incisos do caput é exemplificativo e poderá ser ampliado pelo órgão ou entidade licitante.
- § 2º O Termo de Justificativas Relevantes será elaborado pela área técnica ou equipe de planejamento, devendo ser assinado pelos responsáveis.

Seção VII Análise de Riscos

Art. 18. Os instrumentos para a execução da análise de riscos, prevista na Lei nº 14.133 de 2021, são os Mapas de Riscos e a Matriz de Riscos, elaborados, conforme o caso, com base na Política Geral de Riscos nas Contratações Públicas para os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Estado de Paraíba, nos termos e definições de norma específica da Controladoria Geral do Estado.

Parágrafo único. A Matriz de Riscos, cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação deverá conter os elementos mínimos definidos no inciso XXVII do art. 6º da Lei nº 14.133 de 2021 e será elaborada nas seguintes hipóteses:

- I obras e serviços de grande vulto, aquelas cujo valor estimado superam o valor atualizado disposto no inciso XXII do art. 6º da Lei nº 14.133 de 2021;
 - II regimes de contratação integrada e semi-integrada; e
 - III nos casos definidos em normativo específico da Controladoria Geral do Estado.

Seção VIII

Elaboração do Termo de Referência

- Art. 19. O TR, a partir dos Estudos Técnicos Preliminares ETP, se elaborados, definirá o objeto para atendimento da necessidade, observados os parâmetros e elementos dispostos no art. 20, a ser enviado para o setor de contratações.
- § 1 º Os processos de contratação direta de que trata o art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão instruídos com o TR, observado o art. 23 deste Decreto.
- § 2º O TR será utilizado pelo órgão ou entidade como referência para a análise e avaliação da conformidade da proposta, em relação ao licitante provisoriamente vencedor.
- § 3º O TR será elaborado por servidores da área requisitante e da área técnica, quando houver, ou pela equipe de planejamento da contratação.
 - Art. 20. O TR deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
 - I definição do objeto, incluídos:
- a) sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) a especificação do bem ou do serviço, conforme tabela básica do Sistema Gestor de Compras ou instrumento equivalente disciplinado em regulamento da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- c) a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
- d) a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
 - e) indicação de qualificação técnica pertinente ao objeto da contratação, quando for o caso.
- II fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, quando elaborados, ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- III descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto, com preferência a arranjos inovadores em sede de economia circular;
 - IV requisitos da contratação;
- V modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- VI modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
 - VII critérios de medição e de pagamento;
- VIII forma e critérios de seleção do fornecedor, optando-se pelo critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021, sempre que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração;
- IX estimativas do valor da contratação, nos termos Decreto Estadual nº 42.967, de 25 de outubro de 2022, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; e
 - X adequação orçamentária, quando não se tratar de sistema de registro de preços.
- § 1º Na hipótese de o processo de contratação não dispor de estudo técnico preliminar, o TR deverá dispor sobre:
- I a fundamentação da contratação, conforme disposto no inciso II do caput deste artigo, em que conste justificativa de mérito para a contratação e o quantitativo pleiteado;
- II o TR deverá apresentar demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade.
- Art. 21. O TR será elaborado a partir de modelo padronizado, por intermédio do SGD, nos termos do art. 28, observadas as disposições deste Decreto e demais normativos aplicáveis.

Parágrafo único. Caso o TR não seja emitido no SGD e/ou a partir de modelo padronizado, o órgão licitante deverá anexar justificativa aos autos do processo, nos termos do art. 27.

- Art. 22. Ao final da elaboração do TR, deve-se avaliar a necessidade de classificá-lo nos termos do art. 24 do Decreto Estadual nº 33.050, de 2012.
- Art. 23. A elaboração do TR é dispensada na hipótese de contratação cujo valor seja inferior ao limite atualizado do § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, nos casos do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, nas adesões a atas de registro de preços e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

Parágrafo único. Nas adesões a atas de registro de preços de que trata o caput, o estudo técnico preliminar deverá conter as informações que bem caracterizam a contratação, tais como o quantitativo demandado e o local de entrega do bem ou de prestação do serviço.

Art. 24. O TR deverá ser divulgado na mesma data de divulgação do edital ou do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Secão IX

Elaboração da Pesquisa de Preço

Art. 25. A pesquisa de preço será elaborado conforme disposições do Decreto Estadual nº 42.967, de 25 de outubro de 2022, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

Seção X

Audiência e Consulta Pública

Art. 26. A Administração Pública poderá convocar, com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, audiência pública, que poderá ser realizada preferencialmente por meio eletrônico, assegurando a possibilidade de manifestação de todos os interessados acerca da licitação que se pretenda realizar, como instrumento de suporte ao processo decisório da Administração, visando promover o diálogo com a sociedade e buscar soluções para questões de interesse público relevante.

§ 1º Na convocação, serão disponibilizadas a todos os interessados as informações pertinentes, incluindo o estudo técnico preliminar, se houver, e os elementos do edital de licitação.

§ 2º Poderão ser objeto de consulta pública:

I - procedimentos licitatórios;

II - contratações diretas;

III - normas;

IV - orientações; ou

V - outros instrumentos que se configurem como relevantes para os procedimentos de licitação e contratações previstos neste Decreto.

Seção XI

Padronização e Útilização de Modelos

Art. 27. Em atendimento ao disposto no inciso IV, do art. 19, da Lei nº 14.133/2021, a Secretaria de Estado da Administração instituirá, com o auxílio da Controladoria Geral do Estado e da Procuradoria Geral do Estado, modelos padronizados de minutas de Termo de Referência, de Edital, de Ata de Registro de Preços e de Contrato para os procedimentos fundamentados na Lei nº 14.133/2021, que serão de utilização obrigatória pelos órgãos e entidades de que trata o art. 1º.

Parágrafo único. A não utilização dos modelos de que trata o caput deverá ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo de contratação, em atenção ao § 2º do art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 28. Os modelos padronizados de que trata o art. 27 serão disponibilizados no módulo do SGD-SEGC para geração obrigatória dos documentos pelos órgãos e entidades no referido módulo.

Seção XII

Forma de realização

Art. 29. As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Art. 30. A licitação será realizada à distância e em sessão pública, cuja fase externa ocorrerá por meio do Sistema de Compras do Governo federal disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

§ 1º Em casos excepcionais, a utilização de outro sistema para o processamento de licitações, que obrigatoriamente deve ser integrado ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), poderá ser autorizada pela Secretaria de Estado da Administração.

§ 2º Deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional, disponível no sítio eletrônico a que se refere o caput para acesso ao sistema e operacionalização.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 31. Os atos a que se refere este decreto, cuja competência de assinatura seja da autoridade máxima do órgão ou entidade, poderão ser assinados por agente substituto, dentro dos limites de delegação previstos nos normativos internos de cada órgão ou entidade contratante.

Art. 32. A utilização do SGD para a elaboração de Termos de Referência, Editais, Minutas de Atas de Registro de Preços, Minutas de Contratos, ou de outros documentos que vierem a ser padronizados, para os procedimentos fundamentados na Lei nº 14.133/2021 fica suspensa até a implementação de que trata o art. 28.

Parágrafo único. Até a implementação de que trata o caput deste artigo, os modelos padronizados, em formato DOC, serão disponibilizados na página da Central de Compras, na seção "NOVA LEI DE LICITAÇÕES", e seu uso será obrigatório.

Art. 33. A Secretaria de Estado da Administração, a Procuradoria Geral do Estado e a Controladoria Geral do Estado, nas matérias de sua competência, poderão editar orientações complementares quanto a procedimentos, modelos e materiais de apoio, bem como desenvolver ferramentas visando à automação dos instrumentos previstos neste Decreto.

Art. 34. Os contratos decorrentes dos procedimentos de que trata este decreto deverão ser divulgados no PNCP e os de valores superiores ao limite do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 serão publicados no Diário Oficial do Estado na forma de extrato por intermédio do Sistema de Avaliação de Conformidade -SISAC.

Parágrafo único. A divulgação do contrato no PNCP é condição indispensável para o registro da Nota de Empenho no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAF).

Art. 35. Nos termos do art. 187 da Lei nº 14.133/2021, aos casos omissos e não disciplinados pelo Governo do Estado da Paraíba aplicar-se-ão, no que couber, os regulamentos editados pela União.

Art. 36. As disposições contidas neste decreto aplicam-se aos processos iniciados após sua entrada em vigor, e no que couber aos processos anteriores.

Art. 37. Ficam revogados:

I - Decreto nº 41.200, de 26 de abril de 2021;

II - Instrução Normativa SEAD nº 003/2023, de 08 de novembro de 2023;

III - Instrução Normativa SEAD nº 004/2023, de 08 de novembro de 2023; e,

IV - Instrução Normativa SEAD Nº 003, de 22 de maio de 2024.

Art. 38. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de janeiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOAO AZEVEDO LINS VILMO Governador Ato Governamental nº 0757

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, republicada no Suplemento do Diário Oficial do Estado de 19 de junho de 2015,

RESOLVE nomear Fábio Andrade Medeiros, em substituição a José Samarony de Sousa Alves, para ser o liquidante da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba (CDRM-PB), em Liquidação.

Ato Governamental nº 0758

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear Fábio Andrade Medeiros, em substituição a José Samarony de Sousa Alves, para ser o liquidante da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas – EM-PASA, em Liquidação.

Ato Governamental nº 0759

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar FABIO ANDRADE MEDEIROS, matrícula nº 1529919, do cargo em comissão de CONSULTOR TECNICO, Símbolo CAD-1, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 0760

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear FABIOLA LEVI MEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de GESTOR DE PROGRAMA ESPECIAL, Símbolo CAD-1, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 0761

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E designar FABIOLA LEVI MEIRA, GESTOR DE PROGRAMA ESPECIAL, para responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE POLITICAS DA CAUSA ANIMAL DA GERENCIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA EM SAUDE, Símbolo CGF-2, até ulterior deliberação.

Ato Governamental nº 0762

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R É S O L V E exonerar, REBECCA LANNAY MEIRA ALVES, matrícula nº 1939556, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE POLITICAS DA CAUSA ANIMAL DA GERENCIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA EM SAUDE, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0763

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração de MARIA DO SOCORRO FELIPE DE PONTES, exonerado do cargo de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EFM AUGUSTO DE ALMEIDA, através do AG 0499, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de janeiro de 2025.

Ato Governamental nº 0764

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MICKAELEN THAISE DOS SAN-TOS OLIVEIRA, nomeado para o cargo de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EFM AUGUSTO DE ALMEIDA, através do AG 500, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de janeiro de 2025.

Ato Governamental nº 0765

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JANDHER WILLAS VIEIRA LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST ESCRITOR HORACIO DE ALMEIDA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0766

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar CRISTIANO LIMA DA NOBREGA, matrícula nº

Ato Governamental nº 0775

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

1940848, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST ESCRITOR HORACIO DE ALMEIDA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0767

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear CRISTIANO LIMA DA NOBREGA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST MONSENHOR PEDRO ANISIO BEZERRA DANTAS, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0768

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear ANA CAROLINA FLORES ALVES para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE RECOMPOSICAO VEGETAL DA GERENCIA EXECUTIVA DE COMBATE A DESERTIFICACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Ato Governamental nº 0769

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear LIBIA BRENNA VIEIRA SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE PROGRAMAS, PROJETOS E PA-TRÍMONIO AMBIENTAL DA GERENCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA SE-CRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Ato Governamental nº 0770

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, CLAUDIA FACINI DOS REIS, matrícula nº 1928198, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE PROGRAMAS. PROJETOS E PATRIMONIO AMBIENTAL DA GERENCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Ato Governamental nº 0771

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011.

RESOLVE nomear LIDIANNE CASADO LIBERAL ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTRÔLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 0772

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, IGGOR OLIVEIRA TORRES, matrícula nº 1837079, do cargo em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 0773

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear LEONARDO PAIVA VARANDAS para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0774

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA, nomeado para o cargo de ASSISTENTE TECNICO I, através do AG 0474, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de janeiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de

2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023, R E S O L V E nomear JEAN PAULO GUEDES DANTAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA GERENCIA OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO

CIÉNTIFICA, PROJETOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E OLIMPIADAS ESTUDANTIS, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0776

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JOSE GERALDO CABRAL DE CASTRO, matrícula nº 0997242, do cargo em comissão de ASSISTENTE DA GERENCIA OPERACIONAL DE EDU-CACAO CIENTIFICA, PROJETOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E OLIMPIADAS ESTUDANTIS, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0777

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO, matrícula nº 1827316, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE ATENCAO A SAUDE, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Saúde.



SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 048/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27/01/2025.

173372-9 ESTATUTARIO 90 19/01/2025 18/04/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N°	DESPACHO
SAD-PSE-2024/26755	CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA	185.170-5	0140/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/16305	DANIELTON CARNEIRO DA SILVA	181.693-4	0137/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/24163	MARIA LUCIA BARBOSA SOARES	077.846-0	0141/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/01295	SAMUEL DE BARROS	162.923-9	0139/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

PUBLICADO NO D.O.E DE 28.01.2025 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DE TEXTO.

- Culos Tibrie TOS Ferrandes CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SEC.EST.EDUCACAO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Ma	ternidade		1			
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	DEBORA CRISTINA MARTINIANO ALVES	182405-8	ESTATUTARIO	180	10/01/2025	08/07/2025
SEC.EST.EDUCACAO	EMILIA DE FARIAS LUCENA	185044-0	ESTATUTARIO	180	03/01/2025	01/07/2025
SEC.EST.EDUCACAO	VICTORIA CAROLLYNE DA SILVA LUSTOSA	619624-1	PRESTADOR	180	30/12/2024	27/06/2025
Tipo de Licença => Licença par	ra Tratamento de Saúde					
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	FRANCARLOS RAMALHO DOS SANTOS	174510-7	ESTATUTARIO	30	15/01/2025	13/02/2025
SEC.EST.SAUDE	LAURITA FEITOSA OLIVEIRA	997331-1	PRESTADOR	90	20/01/2025	19/04/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARINALDO CORREIA DE MENEZES	79326-4	ESTATUTARIO	30	13/01/2025	11/02/2025
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	MISAEL TEIXEIRA DA SILVA	90763-4	ESTATUTARIO	90	05/01/2025	04/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ROSEMARY DA SILVA CARVALHO	189087-5	COMISSIONADO	90	13/01/2025	12/04/2025
SEC.EST.SAUDE	WILLMA DA COSTA MACHADO	167989-9	ESTATUTARIO	7	24/01/2025	30/01/2025
Tipo de Licença => Prorrogaçã	o de Licença Saúde					
SEC.EST.EDUCACAO	ELIANE GUIMARAES MACIEL	143990-1	ESTATUTARIO	60	18/01/2025	18/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	FERNANDA CHAVES BEZERRA DE MOURA	179262-8	ESTATUTARIO	60	12/01/2025	12/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	FERNANDA CHAVES BEZERRA DE MOURA	172762-1	ESTATUTARIO	60	12/01/2025	12/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	FREDERICO TRINDADE DE MEDEIROS	176446-2	ESTATUTARIO	90	24/01/2025	23/04/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JERLANIO DA SILVA	191344-1	ESTATUTARIO	90	17/01/2025	16/04/2025
SEC.EST.SAUDE	KARLA NUNES DA SILVA	911273-1	PRESTADOR	15	14/01/2025	28/01/2025
SEC.EST.SAUDE	LIBINA ALMEIDA DE SOUZA	909432-6	PRESTADOR	30	20/01/2025	18/02/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIZETE GOMES DOS SANTOS	940942-4	PRESTADOR	60	23/01/2025	23/03/2025
SEC.EST.SAUDE	MARLINDA SILVA DE OLIVEIRA	943544-1	PRESTADOR	60	25/01/2025	25/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	REGINALDO ISBELO DE MORAIS	97157-0	ESTATUTARIO	45	11/01/2025	24/02/2025



Controladoria Geral do Estado

ESTADO DA PARAÍBA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTER NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1")	PREVISAO	PREVISAO		DECEPTAC	REALIZADAS		R\$ Milhares SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre	% (c/a)	REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		- '/					-
	18.128.921 17.356.256	19.566.752 18.711.730	3.974.731 3.698.031	20,31 19,76	20.348.822 19.690.365	104,00 105,23	-782.071 -978.635
RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.911.899	7.518.941	1.487.218	19,78	8.048.975	107,05	-530.034
Impostos	6.361.304	6.962.636	1.377.174	19,78	7.306.639	104,94	-344.003
Taxas	550.595	556.305	110.044	19,78	742.336	133,44	-186.031
Contribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES	542,351	590,051	155.684	26,38	619,119	104,93	-29.068
Contribuições Sociais	542.351	590.051	155.684	26,38	619.119	104,93	-29.068
Contribuições Econômicas	-	-		.,	-		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de							
Formação Profissional							
RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	737.835 18.476	763.978 18.476	149.154 4.759	19,52 25,76	920.155 14.968	120,44 81,01	-156.176 3.509
Valores Mobiliários	711.459	736.102	141.543	19.23	891.383	121,09	-155,281
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,				.,.	071.505	, , , ,	
Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-		-		-
Exploração de Recursos Naturais	_5		2.779		6.883		-6.883
Exploração do Patrimônio Intangível	7.900	7.900	-	-		-	7.900
Cessão de Direitos	-	1.500	74		6.360	423,98	-4.860
Demais Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUÁRIA	-		/4		561		-561
RECEITA AGROFECUARIA RECEITA INDUSTRIAL	5.000	5.000		-	1	0,02	4,999
RECEITA DE SERVIÇOS	57.540	57.996	6.685	11,53	48.082	82,90	9.915
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.553	26.553	4.003	15,08	24.415	91,95	2.138
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.000	2.041	401	19,62	2.258	110,61	-217
Serviços e Atividades referentes à Saúde Serviços e Atividades Financeiras	5.100	5.515	953	17,28	5.803	105,23	-288
Outros Serviços	23.887	23.887	1.329	5,56	15.605	65,33	8.282
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.800.895	9.445.352	1.816.841	19,24	9.621.392	101,86	-176.040
Transferências da União e de suas Entidades	7.239.853	7.883.425	1.527.728	19,38	8.068.563	102,35	-185.138
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas					_		
Entidades	16.500	16.550	-			0.20	16.500
Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas	16.500	16.550		-	50	0,30	16.500
Transferências de Instituições Pívadas Transferências de Outras Instituições Públicas	1.543.041	1.543.877	289.022	18,72	1.551.143	100,47	-7.265
Transferências do Exterior	-		-		- 1		-
Demais Tranferências Correntes	1.500	1.500	91	6,08	1.637	109,12	-137
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.735 106.203	330.411 107.142	82.449 7.370	24,95 6,88	432.642 38.300	130,94 35,75	-102.231 68.843
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.482	4.654	6.782	145,74	40.053	860,70	-35.400
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	- 1.051	- 0.702	115,71	40.055	000,70	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	190.050 772.666	218.616 855.022	68.297 276,700	31,24 32,36	354.289 658.457	162,06 77,01	-135.674 196.565
RECEITAS DE CAPITAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	497.705	516.054	226.299	43,85	382,675	74.15	133,379
Operações de Crédito - Mercado Interno	33.539	51.888	35.950	69,28	55,518	107,00	-3.630
Operações de Crédito - Mercado Externo	464.166	464.166	190.348	41,01	327.157	70,48	137.009
ALIENAÇÃO DE BENS	252 252	3.163 2.452	1.928 1.705	60,95 69,53	9.970	315,19 293,06	-6.807 -4.734
Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis	252	711	223	09,55	7.187 2.784	391,52	-2.073
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-		2.704		-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	12.500	12.500	3.918	31,35	17.571	140,57	-5.071
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	262.208 262.208	323.305 323.305	25.010 24.882	7,74 7,70	139.353	43,10 42,91	183.952 184.574
Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	202.208	323.303	24.882	7,70	138.730	42,91	184.574
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	_						
Transferências de Instituições Privadas	-	-	128		622		-622
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Demais Transferências de Capital OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	- 1	19.545		108.888		-108.888
Integralização do Capital Social	-		19,343		100.000		-100.000
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-		-		-
Resgate de Títulos do Tesouro	-		-		-		-
Demais Receitas de Capital	792,540	824.728	19.545 217.719	26.40	108.888	103.28	-108.888 -27.083
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.921.461	20.391.480	4.192.450	26,40 20,56	851.811 21.200.634	103,28	-809.154
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)			1/2.730	20,00	21.200.034	100,77	-307.134
Operações de Crédito Internas	-	-					-
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas Mobiliária	_	-					-
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	18.921.461	20.391.480	4.192.450	20,56	21.200.634	103,97	-809.154
DÉFICIT (VI)	10.031 464	2.575.703	4 103 150	10.00	21 200 (21	03.21	000 171
TOTAL (VII) = (V + VI) SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.921.461	22.967.183 2.575.703	4.192.450	18,25	21.200.634	92,31	-809.154
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.313.703					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
0 (17)		2 575 702					



Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais
FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 15/01/2025, às 10:00:00.



ESTADO DA PARAIBA RELATORIO RESUMDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÂRIO ORÇAMENTÓS FISCÁL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 3024 BRIMEST RE NO YEMBRO-DEZEMBRO

	PREVISÃO	PREVISÃO			EALIZADAS		SALDO A	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	REALIZAR	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) RECEITAS CORRENTES	792.540 792.540	824.728 824.728	217.719 217.719	26,40 26,40	851.811 851.811	103,28 103,28	-27.083 -27.083	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	/92.540	824.728	217.719	26,40	851.811	103,28	-27.083	
Impostos			- '		. "-			
Taxas			7		42		-42	
Contribuição de Melhoria	-	-		-	-	-		
CONTRIBUIÇÕES	786.890	818.890	211.329	25,81	835.579	102,04	-16.689	
Contribuições Sociais	786.890	818.890	211.329	25,81	835.579	102,04	-16.689	
Contribuições Econômicas	-	-			-	-		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA PATRIMONIAL	3.500	3.500	1.040	29,71	4.020	114,85	-520	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.500	3.500	980	28,00	3.960	113,15	-460	
Valores Mobiliários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		-	-	-	-			
Exploração de Recursos Naturais			60		60		-60	
Exploração do Patrimônio Intangível			- 00		- 00			
Cessão de Direitos	-	-	-	-		-		
Demais Receitas Patrimoniais	-			-	-	-		
RECEITA AGROPECUARIA	-	-	-	-	-	-		
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	0	-	163	-	-163	
RECEITA DE SERVIÇOS	2.050	2.050	4.690	228,76	10.330	503,93	-8.280	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.050	2.050	0	(0,01)	1.040	50,73	1.010	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-							
Serviços e Atividades Financeiras								
Outros Serviços	-	-	4.690	-	9.290	-	-9.290	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	-	188	47	-	118	-	71	
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas	-	188	47		118		71	
Transferências de Outras histituições r utilicas Transferências do Exterior		- 100	- "/	:	- 110			
Transferências de Pessoas Físicas	-			-	-	-		
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-		-	-	-		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100	100	607	606,78	1.560	1.559,70	-1.460	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	100	100	499	499,44	1.355	1.354,57	-1.255	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	31	-	67	-	-67	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimonio Publico Demais Receitas Correntes			77		138		-138	
RECEITAS DE CAPITAL			- "					
OPERAÇOES DE CREDITO	-	-	-	-		-		
Operações de Crédito Internas	-	-		-	-	-		
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-		
ALIENAÇÃO DE BENS	-	- 1	-		- 1	-		
Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis					- 1			
Alienação de Bens Intongíveis Alienação de Bens Intangíveis			-			:	:	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS			- :		[:	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-					-		
Transferências da União e de suas Entidades	-	- 1	-		-	-	-	







ESTADO DA PARAÍBA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTARIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO ZOE JEBINEST IRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EX	MPENHADAS		DESPESAS	LIQUIDADAS		DESPESAS	INSCRITAS EM
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No	Até o	SALDO	No	Até o	SALDO	PAGAS ATÉ O BIMESTRE	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO:
			Bimestre	Bimestre		Bimestre	Bimestre			(k)
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(i)	,
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.152.129	22.075.833	3.713.219	19.223.056	2.852.777	4.128.077	18.880.469	3.195.364	18.779.269	342.:
DESPESAS CORRENTES	15.704.988	18.193.846	3.102.590	16.767.187	1.426.659	3.516.202	16.665.982	1.527.865	16.581.064	101.3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.613.626	11.594.866	2.046.081	11.490.186	104.680	2.087.431	11.490.186	104.680	11.432.282	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	146.097	163.428	31.194	152.623	10.805	31.194	152.623	10.805	152.593	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.945.265	6.435.552	1.025.315	5.124.378	1.311.174	1.397.576	5.023.173	1.412.379	4.996.189	101.3
Transferências a Municípios 1			-	-	-	-			-	
Demais Despesas Correntes 1	4.945.265	6.435.552	1.025.315	5.124.378	1.311.174	1.397.576	5.023.173	1.412.379	4.996.189	101.3
DESPESAS DE CAPITAL	2.157.066	3.593.431	610.629	2.455.869	1.137.562	611.875	2.214.487	1.378.944	2.198.205	241.
INVESTIMENTOS	1.725.717	3.104.728	505.451	2.007.521	1.097.207	514.671	1.776.209	1.328.519	1.760.139	231.
INVERSÕES FINANCEIRAS	227.337	307.868	69.389	277.190	30.678	61.416	267.120	40.748	267.120	10.
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	204.013	180.835	35.789	171.158	9.677	35.789	171.158	9.677	170.946	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	290.075	288.555	-		288.555	-	-	288.555		
ESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	769.332	891.350	183.600	863.815	27.535	185.864	863.450	27.900	854.033	
UBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.921.461	22.967.183	3.896.819	20.086.871	2.880.312	4.313.941	19.743.919	3.223.263	19.633.302	342.
MORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Divida Interna	-			-	-	-	-	-	-	
Divida Mobiliária										
Outras Dividas	-									
Amortização da Dívida Externa	-			-	-	-	-	-	-	
Divida Mobiliária										
Outras Dividas										
UBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.921.461	22.967.183	3.896.819	20.086.871	2.880.312	4.313.941	19.743.919	3.223.263	19.633.302	342.
JPERÁVIT (XIII)				1.113.763			1.456.714		1.567.332	
OTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.921.461	22.967.183	3.896.819	21.200.634		4.313.941	21.200.634	3.223.263	21.200.634	
ESERVA DO PRES										

N IE: Sonoma St.O., Unimade Responsivel: Communicati Geria do Estado. Emissae: 1 ssa linha será apresentada no Demonstrativo aplicado aos Estados

odară ser apresentada somente no último bimestre





ESTADO DA PARAIBA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTARIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMENTER NOVEMBRO-DEZEMBRO

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EX		SALDO		JQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O	INSCRITAS EM
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	No	Até o		No	Até o		BIMESTRE	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Bimestre	Bimestre		Bimestre	Bimestre			(k)
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	0	(K)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	769.332	891.350	183.600	863.815	27.535	185.864	863.450	27.900	854.033	3
DESPESAS CORRENTES	768.882	886.752	183.599	859.564	27.188	185.863	859.199	27.553	849.782	3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	735.761	857.650	179.806	843.310	14.340	180.872	843.310	14.340	833.894	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-			-	-	-			-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.121	29.102	3.793	16.253	12.849	4.991	15.889	13.213	15.888	3
DESPESAS DE CAPITAL	450	4.598	1	4.251	347	1	4.251	347	4.251	
INVESTIMENTOS	450	400	1	53	347	1	53	347	53	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	4.198		4.198	-	-	4.198		4.198	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-		-		-			-	-	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA					-				- 1	

SEC DETENDING CHIEFES ANNOR



ESTADO DA PARAÍBA RELATORIO RESIAMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTĀRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA ESTRETIÇÃO ORÇAMENTĀRIA ORÇAMENTOS ISEALE DA MEDIEMBLE SOULA ANARO A DEZEMBRO SEMBUNSTRI, VAVAMBRA-DEZEMBRO

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENHA	DAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		NÃO PROCESSADOSI
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.152.129	22.075.833	3.713.219	19.223.056	95,70	2.852.777	4.128.077	18.880.469	95,63	3.195.364	342.587
LEGISLATIVA ACAO LEGISLATIVA	13.454	13.718	5,475	12.131	0.06	1.587	5.475	12.131	0.06	1.587	
CONTROLE EXTERNO	1.890	1.720	178	1.568	0,01	152	185	1.399	0,01	321	170
ADMINISTRAÇÃO GERAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	485.081 240	510.327	95.372	510.262 334	2,54	66	95.472	509.657	2,58	670	604
SUBTOTAL	500.665	526.100	101.021	524.295		1.805	101.132	523.521	2,65	2.578	774
JUDICIARIA											
ACAO JUDICIARIA DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	24.088 7.835	25.696 8.698	1.475 1.465	10.491	0,05	15.205 358	1.647 1.503	5.482 8.339	0,03	20.214	5.009
ADMINISTRAÇÃO GERAL	911.668	1.036.479	169.343	995.310	4,96	41.170	181.453	984.311	4,99	52.168	10.999
TECNOLOGIA DA INFORMACAO FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	40.673 800	49.672 800	1.821	36.781 637	0,18	12.891	12.130	30.190	0,15	19.482	6.591
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	800 10	800	139	637	0,00	163	165	637	0.00	163	0
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	20	5	0	5	0,00	0	0	5	0,00	0	0
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS SURTOTAL	569.796 1 554.890	730.083	325.023	678.346		51.737 121 523	325.064 521.962	678.297	3,44	51.786	50 22.648
SUBTOTAL ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.554.890	1.851.437	499.267	1.729.914	8,61	121.523	521.962	1.707.266	8,65	144,171	22.648
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	600	563	0		-	563	0	0		563	0
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL	79 371 521	400 209	13 71 945	67 396 864	0,00	3 345	13 72 109	395 459	0,00	4750	1.405
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.906	5.453	840	4.177	0,02	1.276	1.603	3.945	0,02	1.509	232
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	178	644	169	447	0,00	197	198	445	0,00	199	2
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.850 5.265	4.773 9.950	804 1 240	4.773 4.703	0,02	5 247	804 1 295	4.773 4.654	0,02	0 5296	0 49
SUBTOTAL.	388.399	421.660	75.011	411.032		10.628		409.343	2,07	12.317	1.689
ADMINISTRAÇÃO											
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO ADMINISTRACAO GERAL	2.229 892.968	2.004 895.033	23 148,125	1.144 749.371	0,01 3,73	860 145.662	23 151,690	1.144 735.891	0,01	860 159.142	13.480
ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.714	1.714	493	1.664	0.01	143.002	264	1,436	0.01	279	229
CONTROLE INTERNO	1.051	1.066	165	952	0,00	114	165	952	0,00	114	0
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO TECNOLOGIA DA INFORMACAO	466 26.385	943 35,502	203 9,370	717 28.847	0,00	226 6.655	211 9.288	648 28,749	0,00	295 6.753	68 98
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	8.443	8.507	1.038	5.269	0,03	3.238	1.509	4.704	0,02	3.803	272
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	5.584	5.644	992	4.802		842		4.776	0,02	868	26
CUSTODIA E REITEGRACAO SOCIAL SUBTOTAL	1.100 939.939	1.100 951.513	186 160.596	832 793,597	0,00 3,95	268 157.916	186 164.450	832 779.131	0,00 3,95	268 172.382	14.466
SEGURANÇA PUBLICA	,3,.,3,	,,,,,,,,,	1002,50	1,000,01	3,55	137.510	104.4.00	77,7131	2,75	172302	14.400
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	31.300 2.257.473	138.140	-258	33.933	0,17	104.207 223.914	6.358	19.429	0,10	118.712	14.504
ADMINISTRACAO GERAL NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	2.257.473	2.170.647 12.270	306.606	1.946.733 4.165	9,69 0,02	223.914 8.105	351.176 1.313	1.943.187 4.165	9,84 0,02	227.460 8.105	3.546
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	59.662	73.460	-654	55.870	0,28	17.590	13.669	55.425	0,28	18.036	446
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.285	4.663	147	1.929		2.734	303	1.917	0,01	2.746	12
POLICIAMENTO DEFESA CIVIL	47.336 28.654	56.329 33.166	1.950 -523	32.933 15.724	0,16	23.396 17.441	22.996 3.707	32.766 15.627	0,17 0.08	23.564 17.538	168 97
INFORMAÇÃO E INTELIGENCIA	466	526	42	457	0,00	69	3.707	449	0,00	77	8
ASSISTENCIA COMUNITARIA EDUCACAO ESPECIAL	276 6.871	72 6.864	-6 -804	45 1.153	0,00	27 5.711	30 367	45 1.153	0,00	5.711	0
EDUCACAO ESPECIAL EDUCACAO BASICA	6.8/1 873	6.864 873	-804 25	1.153	0,01	720	27	1.153	0.00	720	0
SUBTOTAL	2.448.967	2.497.010	306.533	2.093.097		403.913	399.992	2.074.316	10,51	422.694	18.781
ASSISTÊNCIA SOCIAL					0.65		*****				
ADMINISTRACAO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO	122.165	134.598 828	24.370 144	131.196 630		3.401 198	25.801 198	131.080 630	0,66	3.518 198	117
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	100	191	0	12	0,00	179	0	12	0,00	179	0
ASSITENCIA AO IDOSO ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICINECIA	570 1.223	565 1.723	74 89	229 1.174		336 550	74 471	229 1.174	0,00	336 550	0
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEPICINECIA ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	26.229	29.736	8.102	21.989	0,01	7,747	8.232	21.902	0,01	7.834	87
ASSISTENCIA COMUNITARIA	232.127	228.371	66.637	170.134	0,85	58.237	70.695	169.428	0,86	58.943	706
ALIMENTACAO E NUTRICAO EMPREGABIDILIDADE	68.025 3.802	115.185 3.802	20.763	97.283 2.553	0,48	17.902 1.249	26.989	96.982 2.282	0,49	18.203 1.520	301 271
FOMENTO AO TRABALHO	3.802	3.802 2.825	558	1.358	0,01	1.249	373	1,358	0.01	1.467	2/1
EDUCACAO ESPECIAL	- 11	- 11	1		0,00	6	1	5	0,00	6	0
TRANSFERENCIA SUBTOTAL	52.774 508.249	102.931 620.766	41.087 161.825	88.750 515,313		14.181 105.453	6.189 139.022	53.836 478.918	0,27 2.43	49.095 141.848	34.914 36.395
PREVIDÊNCIA SOCIAL	308.249	620.766	101.023		2,37	103,433	139.022	4/8.718	2,43	141.040	36,393
ADMINISTRACAO GERAL	34.615	32.865	2.091	11.593	0,06	21.272	2.114	11.193	0,06	21.672	400
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	940 150	1.190 150	-82	795 36	0,00	395 114	268	566 36	0,00	624 114	229 0
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	2.519.959	2.627.829	459.386	2.604.785	12,97	23.044	460.230	2.604.781	13,19	23.048	4
SUBTOTAL	2.555.664	2.662.034	461.396	2.617.209	13,03	44.825	462.613	2.616.575	13,25	45.459	633
SAÚDE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	727	317	-40	277	0.00	40	169	277	0.00	40	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.313.444	1.488.917	247.898	1.473.605	7,34	15.312	253.270	1.473.278	7,46	15.639	327
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.567	3.797	665	2.164	0,01	1.633	499 2 552	1.998	0,01	1.799	166
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICINECIA	15.543 7.540	10.184	-346	9.494 1.297	0,05	689 718	2.552	9.494 1.297	0,05	689 718	0 0
ATENCAO BASICA	23.027	21.983	2.672	15.300	0,08	6.682	4.974	15.300	0,08	6.682	0
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO	855.175	1.670.020	297.126	1.441.815	7,18	228.205	364.905	1.406.113	7,12	263.908	35.703
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	109.780 25.452	168.115 27.575	3.362 -1.347	157.178 20.801	0,78 0.10	10.938	30.755 5.130	157.178 20.801	0,80	10.938	0 0
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA CUSTODIA E REITEGRACAO SOCIAL	25.452	27.575 524	-1.347	20.801		6.774	5.130	20.801	0,11	6.774	0
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	60	60	0	50	0,00	10	0	50	0,00	10	0
DEFESA SANTARIA ANIMAL	1.000	636	134	616		20 4 277	223	616	0,00	20	0
SERVICO DA DIVIDA INTERNA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	81.756	46.436 10.850	10.277	42.159 8.432		2 418	10.277	42.159 8.432	0,21	4.277 2.418	0
SUBTOTAL	2,437,450		561.665			278.240				314.435	

	Di
_	

TECNOLOGIA DA INFORMACAO RELACOES DE TRABALHO FOMENTO AO TRABALHO	850 500 39.320	850 500 39.920	137 0 6.918	396	0,00	454 500 1.651	137	396	0,00	454 500 1.688	0
SUBTOTAL EDUCACAO	45.460	46.060	7.685	38.269 41.215	0,19	4.845	7.206 8.000	38.232 41.178	0,19	4.882	37 37
ADMINISTRAÇÃO CERAL	1.525.269	1.666.758	185.560 -11.384	1.535.600	7,64	131.157	282.093	1.530.824	7,75	135.934	4.777
TECNOLOGIA DA INFORMACAO ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO MEDIO ENSINO PROFISSIONAL	13.166 863.580 712.005	19.493 1.110.134 1.117.812	163.540 166.098	993.625 939.976	0,02 4,95 4,68 0,04	14.958 116.509 177.836	743 209.764 188.880	4.535 987.525 918.229	7,75 0,02 5,00 4,65 0,04	14.958 122.608 199.582	0 6.099 21.747
	40.737 316.197	30.363 348.640	1.190 72.864	8.794 331.235	0,04 1,65	21.568 17.404	1.232 69.121	8.782 326.092	0,04 1,65	21.580 22.548	12 5.144
EDUCACAO INFANTIL	3.650 13.341	36.000 12.024	2.112	6.624 5.815	0,03	29.376 6.209	2.112 111	6.624 5.808	0,03	29.376 6.216 5.346	0 7
EDUCACAO ESPECIAL EDUCACAO BASICA	5.346 246.297	5.346 491.375	53.212 6.775	0 399.018 22.945	1,99 0,11	5.346 92.357	0 84.228 6.764	0	1,77 0,12	5.346 142.537	0 50.180
EDUALACAO DE JOVENA EDUCACAO ESPECIAL EDUCACAO BASICA DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIETIFICO E TECNOLOGICO OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	246.297 26.950 1.000	491.375 30.450 150	0	0	-	92.357 7.505 150	0	348.838 22.933 0	-	142.537 7.517 150	50.180 12 0
SUBTOTAL	3.767.537	4.868.544	640.078	4.248.167	21,15	620.376	845.048	4.160.191	21,07	708.353	87.976
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO ADMINISTRACAO GERAL	47 23.392	47 27.298	5.037	0 22.185	0,11	47 5.113	0 5.556	0 21.987	0,11	47 5.311	0 198
TECNOLOGIA DA INFORMACAO PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	533 79	595 79	107 0	332 0	0,00	263 79 36.311	130 0	326 0	0,00	268 79	6
CULTURA PLANSLAMENTO E ORCAMENTO AMMINISTRACIO GERAL TECNOLIZADA DA INFORMACIO PATRIMONIO BISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO DIRASAO CULTURAL BIRITTOS DA CIDADANIA DIRETTOS DA CIDADANIA	20.286 44.337	76.609 104.628	8.588 13.733	40.298 62.815	0,20 0,31	36.311 41.812	7.340 13.026	37.949 60.262	0,19 0,31	38.660 44.366	2.349 2.553
DIREITOS DA CIDADANIA ADMINISTRACAO GERAL	232.941 1.036	248.044 1.036	38.958	239.777 170	1,19	8.267 866	39.203 53	239.769 170	1,21	8.275 866	7 0
ADMINIS IRACA O GENCIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO FORMACAO DE RECUESCOS HUMANOS ASSISTENCIA COMUNITARIA FOMENTO AO TRABALHO CUSTODIA E RETIERRACAO SOCIAL	1.000	420	0 24	5 50	0,00	415	0 24	5	0,00	415 10 33	0
ASSISTENCIA COMUNITARIA FOMENTO AO TRABALHO	84 20.296	33 90.654	7.699	0 37.914	0,00	415 10 33 52.740	7.578	0 36.703	0,00	33 53.951	0 1.211
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS SUBTOTAL	49.267 304.684	63.431 403.678	5.680 52.363	47.875 325.791	0,24 1,62	15.556 77.887	16.694 63.553	46.114 322.812	0,23 1,63	17.317 80.866	1.760 2.979
URBANISMO	1.000	1,000	0	792	0.00	200		792	0.00	208	0
PLASEJAMENTO E ORCAMENTO ADMINISTRACAG GERMA TECNOLOGIA DA INFORMACAO FORMACAO DE RECUESOS HUMANOS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO INFRA. ESTRUTURA URBANA	32.578 250	34.919 354	4.874 14	31.180 314	0,00 0,16 0,00 0,00 0,00	3.739 40 15	4.990 14	31.108 314	0,16 0,00 0,00	3.811 40	72 0
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO	100	354 100 36	9	85 27	0,00	9	14 76 4	76 27	0,00	40 24 9	9
SUBTOTAL	127.332 161.291	253.145 289.555	40.661 45.562	165.420 197.819	0,82	87.725 91.736	40.758 45.843	156.905 189.223	0,79	96.241 100.332	8.516 8.596
HABITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.362	31.412	4.368	24.018	0,12	7.393	4.578	23.990	0,12	7.422	29
TECNOLOGIA DA INFORMACAO HABITACAO URBANA	200 30.915 62.477	200 116.453 148.065	27.818 32.187	75.590 99.609	0,12 0,00 0,38 0,50	199 40.863 48.456	27.916 32.495	75.590 99.580	0,00 0,38 0,50	199 40.863 48.485	0 0 29
SUBTOTAL SANEAMENTO			32.187				32.495				
ADMINISTRACAO GERAL TECNICOGIA DA INFORNACAO HABITACAO URBANA SUBTOTAL SANEAMENTO PLANEIAMENTO E ORCAMENTO SANEAMENTO BASICO URBANO	11.000 222.472	11.000 186.537	0 35.400	399 53.899	0,00 0,27	10.601 132.638	0 35.909	399 53.899	0,00 0,27	10.601 132.638	0
SUBTOTAL GESTÃO AMBIENTAL	233.472	197.537	35.400	54.298	0,27	143.239	35.909	54.298	0,28	143.239	0
SUBTOTAL GESTÃO AMBIENTAL PLANEJAMENTO E ORCAMENTO ADMINISTRACAO GERAL NORMATIZACAO E FISCALIZACAO TECNOLOGIA DA INFORMACAO	7.830 56.096 10	8.830 68.016	336 8.711	3.369 52.587	0,02 0,26 0,00	5.461 15.430	517 9.647	3.369 51.576	0,02 0,26 0,00	5.461 16.440	1.011
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO TECNOLOGIA DA INFORMACAO FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.576	1.488	368	890	0,00	597	95	530	0,00	957	360
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	445 320	273 180	0	55 51	0,00 0,00	218 129 6.138	9	55 51	0,00	218 129	0
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL DECUREOR LUDDICOR	5.185 1.095 280 576	9.079 981 312.831	1.334 77 29.018	2.940 701 193.650	0,01 0,00	6.138 280 119 181	1.111 76	2.717 662 193.627	0,01	6.362 319	224 39 23
CONTROLE AMBIENTAL RECURSOS HIDRICOS SUBTOTAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA ADMINISTRACAO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO	353.133	401.688	39.854	254.245	0,96 1,27	147.443	34.372 45.827	252.589	0,98 1,28	119.204 149.099	1.656
ADMINISTRAÇÃO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.646 134	6.925 102	1.124	5.443	0,03	1.481 102	1.077	5.215	0,03	1.710 102	229 0
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	309	309 369	0	0	0.00	309 232	0	0	0.00	309	0
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIETIFICO E TECNOLOGICO SUBTOTAL	28.402 33.575	39.424 47.130	7.420 8.544	19.660 25.241	0,10 0,13	19.764 21.889	7.524 8.686	17.518 22.869	0,09 0,12	21.907 24.260	2.142 2.371
DESENVOLVIMENTO TELVOLUGICO E ESGENHARIA DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIETIFICO E TECNOLOGICO SUBTOTAL AGRICULTURA PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	250	293	0	0	_	293		0		293	0
	234.620 743	211.844 517 97.879	33.883 41	202.510 186	1,01 0,00 0,43	9.334 330 11.411	37.247 47	200.864 186	1,02	10.980 330 35.754	1.646
TECNOLOGIA DA INFORMACAO ASSISTENCIA COMUNITARIA ALIMENTACAO E NUTRICAO	95.592 60	226	16.467 0	186 86.468 8	0.00	229	34.859 0	62.126 8	0,31	229	24.342 0
ABASTECIMENTO EXTENSAO RURAL	5.169 27.809	19.073 39.888	1.541 3.955	5.853 10.352	0,03 0,05 0,00	13.220 29.536	1.541 4.630	5.853 9.278 10	0,03 0,05 0,00	13.220 30.609	0 1.073
ALEMENTACIO E NO TRICAGO ABASTECIMENTO EXTENSAO RURAL IRRIGACAO PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	5.169 27.809 230 20.499	24.906	0 2.224	9.955	0,05	38 14.951	0 2.857	9.955	0,05	38 14.951	0
COMERCIALIZACAO	6.839	8.154 4.627	378 0	1.557 4.625	0,01 0,02	6.597	533 0	1.552 4.625	0,01 0,02	6.602	5 0
SUBTOTAL ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	391.812	407.462	58.489	321.523	1,60	85.939	81.714	294.457	1,49	113.005	27.067
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA REFORMA AGRARIA SUBTOTAL	1.315 1.315	2.315 2.315	5	51 51	0,00 0,00	2.264 2.264	5	51 51	0,00	2.264 2.264	0
SUBTOTAL INDÚSTRIA ADMINISTRACAO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO PROMOCAO INDUSTRIAL	15.355	16.038	3.730	13.839	0,07	2.199	2.923	12.731	0,06	3.306	1.108
	1.383 7.208 2.200	4.584 29.553 9.941	11.110	3.614 19.295 8.545	0,02 0,10 0.04	970 10.258 1.396	463 7.086 1.895	729 7.410 7.988	0,00 0,04 0.04	3.855 22.143 1.953	2.885 11.885 557
NORMALIZACAO E QUALIDADE SUBTOTAL	2.200 26.146	9.941 60.116	2.079 16.922	8.545 45.293	0,04 0,23	1.396	12.366	7.988 28.859	0,04	1.953 31.258	16.435
NORMALIZALO E (GOLLIDDE SUBTORIO E SERVIÇOS ADMINISTRACAO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	27.690	36.501 2.433	4.716	30.205 1.797	0,15	6.296 636	4.789 836	30.109 1.695	0,15	6.392	96 102
TECNOLOGIA DA INFORMACAO FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO	1.638 15 850	2.433 15 850	763 0 143	1.797 0 577	0,01 0,00 0.00	636 15 273	836 0 93	1.695 0 527	0,01 0,00 0.00	738 15 323	102 0 50
	590	746	143 166 207	649	0.00	97	166	649 1 169	0,00	97	0 11
DISSENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA PROMOCAO COMERCIAL. TURISMO SURTOTAL. COMUNICAÇÕES ADMINISTRACAO GERAL	1.152 1.743 33.668	1.664 5.975 48.185	945 6.941	5.157 39.565	0,01 0,03 0,20	818 8.619	850 6.938	4.962 39.111	0,01 0,03 0,20	1.013 9.073	195 454
COMUNICAÇÕES ADMINISTRACAO GERAL	9.031	9.031	1.231	7.528	0,04	1.503	1.256	7.512	0,04	1.519	16
COMUNICACAO SOCIAL	105 43.386	105 51.552	7.094	29 51.395	0,00	76 157	0 8.222	29 39.275	0,00	76 12.277	0 12.119
COMUNICACOES POSTAIS	30 52,552	60.688	0 8.325	0 58.951	0,29	0 1.737	0 9.478	0 46.816	0,24	0 13.872	12.135
ENERGIA ADMINISTRACAO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO ENERGIA ELETRICA	6.048	9.883	4.171	7.416	0,04	2.467 195	3.582	6.490	0,03	3.393 197	926
TECNOLOGIA DA INFORMACAO ENERGIA ELETRICA	201 85	201 85	-3 0	6 35	0,00	195 50	.5 0	4 7	0,00	197 78	2 28
PETROLEO SUBTOTAL	6.335	1 10.170	0 4.168	0 7.457	0,04	1 2.713	0 3.577	6.501	0,03	1 3.669	0 956
TRANSPORTE ADMINISTRAÇÃO GERAL	73.292	78.289	13.007	67.293	0,34	10.996	14.385	66.873	0,34	11.417	421
TECNOLOGIA DA INFORMACAO ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO	620 1.200	770 1.600	95 402	513 1.318	0,00	257 282	114 402	513 1.318	0,00	257 282	0
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO INFRA- ESTRUTURA URBANA TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE AROUNTARIO	1.200 31.641 19.241	64.471 38.631	24.112 9.424 174.253	1.318 64.234 34.733	0,01 0,32 0,17	282 237 3.898 27.177	18.051 8.833 145.087	1.318 58.164 34.142	0,01 0,29 0,17	282 6.307 4.489	6.070 591
TRANSPORTE RODOVIARIO SUBTOTAL DESPORTO E LAZER	83.194 209.188	595.777 779.538	174.253 221.294	568.600 736.691	2,83 3,67	27.177 42.846	145.087 186.871	537.338 698.347	2,72 3,54	58.439 81.190	31.262 38.344
	7.639 58	11.496	1.785	9.983	0,05	1.512	2.255	9.975	0,05	1.520	8
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS DEPORTO DE RENDIMENTO	28 9.062	31 29.473	0 2.222	17	0,00	14	0 2.475	17 23.736 405	0,00	14 5.737	0
ADMINISTRACAO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO FORMACAO DE RECUESOS HUMANOS DEPORTO DE RENDIBEMENTO DEPORTO COMUNITARIO LAZER SUBTOTAL SUBTOTAL	9.062 720	29.473 1.069	2.222 157	23.736 405	0,12 0,00	5.737 663	2.475	23.736 405	0,12 0,00	5.737 663	0
LAZER SUBTOTAL ENCARGOS ESPECIAIS	17.546	42.082	4.164	34.141	0,17	7.941	4.964	34.133	0,17	7.949	8
SERVICO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	163.671 104.698	184.553 113.275	29.553 27.152	168.444 113.178	0,84 0,56	16.109 97	29.553 27.152	168.444 113.178	0,85 0,57	16.109 97	0
	2,000	10.720 579.345 887.892	143 133,344	9.902 521.015	0,05	818 58 330	150	0.003	0,05	818 67,737	9,407
IRANNERENIA OUTROS ENCARCOS ESPECIAIS SUBTOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTIGENCIA	512.936 783.304		190.192	812.539	4,05	75.353	183.866	511.608 803.132	4,07	84.760	9.407
	290.075 290.075	288.555 288.555	:	:	- :	288.555 288.555	:	:	-	288.555 288.555	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) TOTAL (III) = (1+ II) FONTE: Sistems SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Gazal do Estado. Ensisdo: 15/01/2025, ia	769.332 18.921.461	891.350 22.967.183	183.600 3.896.819	863.815 20.086.871	4,30 100,00	27.535 27.880.312	185.864 4.313.941	863.450 19.743.919	4,37 100,00	27.900 3.223.263	365 342,951
FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 15/01/2025, in	10:00:00.	22.707.103	J.e.re.817	20.0003/1	100,00	2.000.312	4.515.741	17.740.717	100,00	5.225.265	542.531





				EV	OLUÇÃO DA RE	CEITA REALIZA	ADA NOS ÚLTIN	IOS 12 MESES					TOTAL	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abe/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	(Últimos 12 meses)	ATUALIZADA 2024
RECEITAS CORRENTES (I)	2.098.815	2.358.961	1.972.258	2.083.348	2.140.108	2.222.796	2.018.119	2.111.428	1.998.009	1.971.355		2.563.195		
Receita Tributária	1.007.272	956.519	935.635	1.022.894	992.687	1.010.702	1.071.216	1.036.985	1.083.307	995.416	1.083.515	1.170.354	12.366.503	11.672.440
IRRF	86.142	81.946	83.735	84.420		86.195	87.515	90.234	89.425	89.075		148.068	1.111.033	988.601
ICMS	786.825	752.574	726.960	794.662		797.270	833.349	807.488	867.642	778.449		911.906	9.713.260	
IPVA	70.572	62.562	64.919	73.581	72.403	65.268	76.436	61.812	60.585	57.632		42.376		752.941
ПСВ	3.879	3.057	3.674	5.569	4.100	3.420	3.534	5.237	5.252	4.558		7.470	55.391	92.701
Outras Receitas Tributárias	59.855	56.381	56.348	64.661	67.798	58.549	70.382	72.215	60.403	65.702		60.534		
Contribuições	35.855	47.201	47.313	47.546		48.101	51.222	46.480	40.836	53.837	41.496	114.188		
Receita Patrimonial	73.013	75.532	75.551	65.983	73.859	70.710	86.655	94.524	70.561	84.611	76.186	72.969	920.155	763.978
Rendimentos de Aplicações Financeiras	70.877	72.896	74.353	65.174		70.169	84.266	88.187	68.289	82.966	72.238	69.305		
Outras Receitas Patrimoniais	2.136	2.636	1.198	809	1.196	542	2.389	6.337	2.272	1.645	3.948	3.664	28.772	27.876
Receita Agropecuária			-	-					-					
Receita Industrial		163		-					-162				1	5.000
Receita de Serviços	3.051	3.909	3.333	4.924	4.690	4.768	6.089	773	4.209	5.650	4.152	2.533	48.082	57.996
Transferências Correntes	954.198	1.243.653	872.761	901.445	987.072	1.045.937	768.464	905.027	758.928	799.052	1.002.254	1.147.747	11.386.538	11.174.596
Cota-Parte do FPE	757.461	1.015.874	637.308	669.317	780.532	829.985	540.947	703.936	575.621	615.358	783.437	880.046	8.789.821	8.639.222
Transferências da LC 61/89	387	403	473	409	430	541	478	647	706	480	533	625	6.112	3.500
Transferências do FUNDEB	148.624	162.136	121.636	138.338	140.082	144.036	129.491	136.948	114.466	135.668	149.044	164.206	1.684.674	1.634.122
Outras Transferências Correntes	47.726	65.240	113.345	93.381	66.027	71.376	97.548	63.497	68.135	47.546	69.240	102.870	905.931	897.752
Outras Receitas Correntes	25.424	31.984	37.664	40.557	36.756	42.578	34.473	27.638	40.330	32.789	27.045	55.403	432.642	330.411
DEDUÇÕES (II)	552.830	605,570	517.200	542.032	559.143	587.565	560.247	564.904	552.272	535.719		685.142	6.844.959	6.638.153
Transferências Constitucionais e Legais	230.262	216.901	211.627	233.960		229.643	245.045	230.459	244.829	222.534	238.316	246.318	2.774.892	2.660.865
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	35.604	47.031	47.217	47.338	44.758	47.946	50.959	46.391	40.659	53.705	41.404	114.057	617.067	587.310
Compensação Financ, entre Regimes Previd.	3.131	3.986	3.001	2.720	2.154	6.396	6.967	8	9.862	1.821	4	6.156	46.207	42.000
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	5.853	14.139	11.013	-4.108	7.943	10.213	15.136	18.314	3.927	10.537	6.655	-610	99.011	126.100
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	277.980	323.514	244.341	262.122	279.291	293.368	242.140	269.732	252.996	247.121	295.956	319.221	3.307.782	3.221.878
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.545.984	1.753.392	1.455.058	1.541.315	1.580.965	1.635.231	1.457.872	1.546.524	1.445.737	1.435.637	1.652.313	1.878.052	18.928.081	17.956.320
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas			299		15.450	900	5,720					1.100	23,469	
individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)		-	299	-	13.430	900	3.720	-	1	1		1.100	23,469	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA														
CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)	1.545.984	1.753.392	1.454.758	1.541.315	1.565.515	1.634.331	1.452.152	1.546.524	1.445.737	1.435.637	1.652.313	1.876.952	18.904.611	17.956.320
= (III - IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às			6.587									5 941	12.528	
emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)														
(-) Transferências da União relativas à remunemção dos														
agentes comunitários de saúde e de combate ás endemias		-	1	-		-	1	-	1	1	-	-		
(CF, art. 198, §11)(VII)														
(-) Outras Dedações Constitucionais ou Legais (VIII)		-	-	-			-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA		1,753,392				1,634,331					1.652.313			l
CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM	1.545.984	1.753.392	1.448.171	1.541.315	1.565.515	1.634.331	1.452.152	1.546.524	1.445.737	1.435.637	1.652.313	1.871.011	18.892.083	17.956.320
PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)														





RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) REGIME PRÓPRIO	DE PREVIDÊNCIA DOS	SERVIDORES -	RPPS		
FUNDO EM CA	PITALIZAÇÃO (PLANO P	REVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			TAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	290,300			(0)	311.054
Receita de Contribuições dos Segurados	67.510				82.350
Ativo	67.500				82.345
Inativo					
Pensionista	10				5
Receita de Contribuições Patronais	99.790				132.841 132.841
Ativo	99.790				132.841
Pensionista					
Receita Patrimonial	123.000				95.863
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários	123.000				95.863
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços	-				
Outras Receitas Correntes					
Compensação Financeira entre os regimes					
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹ Demais Receitas Correntes					
Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (III)	1				
RECEITAS DE CAPITAL (III) Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Americação de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	290.300				311.054
					1
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Beneficios	5.700	1.608	1.608	1.608	
Aposentadorias	2.618	147	147	147	
Pensões por Morte	3.082	1.462	1.462	1.462	-
Outras Despesas Previdenciárias	-		-		-
Compensação Financeira entre os regimes		-	-		
Demais Despesas Previdenciárias					-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	5.700	1.608	1.608	1.608	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = $(IV - V)^2$			309.446		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		1	PREVISÃO ORÇAME:	NTÁRIA	
VALOR					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAME	NTARIA	284.600
VALOR					284.600
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZ	ADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			SALDO ATUA	L	
Caixa e Equivalentes de Caixa					970.468
Investimentos e Aplicações					563.299
Outros Bens e Direitos					409
FUNDO EN	I REPARTIÇÃO (PLANO I PREVISÃO	FINANCEIRO)	DECE	TAS REALIZADAS	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	ATUALIZADA			Até o Bimestre	
	(a)			(b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	1.001.100				1.020.203
Receita de Contribuições dos Segurados	396.650				403.070
Ativo	292.800				296.634
Inativo	75.100				76.646

ESTADO DA PARÁÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESTESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESTESAS ASSOCIADAS ÁS PENSÕES E INATIVOS MILITARES ORÇAMENTO ISCAL E DA SECURIDADE SOCIAL JANERO A DESCABRIRO DAVIGENEISTE NOVEMBRO DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Outras Receitas de Capital
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESFESAS FREVIDENCIARIAS - REES (FUNDO ESI REFARTIÇÃO)	ATCALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Beneficios	3.044.336		3.023.326	3.023.326	
Aposentadorias	2.401.727	2.383.524	2.383.524	2.383.524	
Pensões por Morte	642.609	639.802	639.802	639.802	
Outras Despesas Previdenciárias	15.721	19.714	19.714	19.714	
Compensação Previdenciária entre os regimes	10.720	9.902	9.902	9.902	
Demais Despesas Previdenciárias	5.001	9.812	9.812	9.812	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	3.060.057	3.043.040	3.043.040	3.043.040	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X) ²		-2.022.837			

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	2.425.290
Recursos para Formação de Reserva	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
PREVISÃO
RAÇÃO - RPPS PREVISÃO
ATUALIZADA ANO BIBBESTE RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS

			Ate o Bimestre				
	(a)			(b)			
Receitas Correntes	40.100				13.401		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	40.100				13.401		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
DESI ESIS DA ADMINISTRAÇÃO - KITS	ATOMERADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício		
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)		
Despesas Correntes (XIII)	39.952	13.273	12.640	12.640	633		

Desposas Correntes (XIII)
Pessoal el Fanergue Sociais
Demais Desposas Cerrentes
Deposas de Capital (XIV)
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) — (XIII + XIV) $\overline{\text{RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)^2}}$ BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS SALDO ATUAL

Caixa e Equivalentes de Caixa			1.632
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			683
BENEFICIOS PRE	VIDENCIARIOS MANTI		
	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	ATUALIZADA	Até o Bimestre	
	(a)	(b)	
Contribuições dos Servidores	-		
Demais Receitas Previdenciárias	30.575		28.186

TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	30.575				28.186	
		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESTENDENCIMENS (DESERVICIOS MACTIDOS FERO TESOCIOS)		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercicio	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
Aposentadorias					-	
Pensões	30.575	28.186	28.186	28.186		
Outras Despesas Previdenciárias	-				-	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	30.575	28.186	28.186	28.186		
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) ²			-			

PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
185.500	187.884
43.300	49.761
17.100	18.818
	790
246.800	257.252
	ATUALIZADA (a)

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Inatividade	477.021	475.059		475.059	
Pensões	180.179	179.233	179.233	179.233	
Outras Despesas Correntes	7.101	6.965	6.965	6.965	
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	664.301	661.257	661.257	661.257	
PESTIL TADO ASSOCIADO AS PENSOES E OS INATIVOS MILITARES (VVII) = (VVVVI)		-404 0051			



Bour Escano.

	PREVISÃO	Até o Bimestre/2024
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	ATOALIZADA	(a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	18.204.958	19.197.518
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.518.941	8.649.017
ICMS	5.598.698	5.853.500
PVA	301.176	297.793
ITCD	74.161	44.313
IRRF	988.601	1.111.033
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	556.305	742.378
Contribuições	248.641	258.514
Receita Patrimonial	638.578	822.030
Aplicações Financeiras (II)	610.902	791.684
Outras Receitas Patrimonais	27,676	30.346
Transferências Correntes	9.445.540	9.621.510
Cota-Parte do FPE	6.911.377	7.031.857
Transferências da LC 61/1989	2.100	3.667
Transferências do FUNDEB	1.634.122	1.684.674
Outras Transferências Correntes	897.940	901.312
Demais Receitas Correntes	353.258	446.446
Outras Receitas Financeiras (III)	33.665	34.567
Receitas Correntes Restantes	319.593	411.879
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	17.569.391	18.371.266
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	1,206,300	1.246.485
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	125.200	98.174
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	855.022	658.457
Operacies de Crédite (VIII)	516.054	382,675
Amortização de Empréstimos (IX)	12.500	17.571
Alienacio de Bens	3.163	9 9 7 8
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		_
Outras Alienacijes de Bens	3.163	9 920
Transferências de Canital	323.305	139.353
Constrains	292.641	97.127
Outras Transferências de Carital	30.663	42.226
Outras Receitas de Capital	54.040	108.888
Outras Receitas de Carstal Não Primárias (XII)	-	100.000
Outras Receitas de Carital Primírias	1	108.888
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = IVII - (VIII + IX + X + XI + XII)	326.468	258.211
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	320,400	2.0.21
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (AIV)		1
RECEITAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV) RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	19 893 159	19.875.962
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV) RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	19,093,159	

Outras Transferências de Capital Outras Receitas de Capital	30.663						42.226 108.888
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)							
Outras Receitas de Capital Primirias RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	326.468						108.888 258.211
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	326.468						258.211
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)							
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV) RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	19.093.159 17.886.859						19.875.962 18.629.477
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO PONTES RPTS) (AVII) = (IV + AIII)	17.000.037						18.029.477
				Até	o Birnestre/2024		
	DOTAÇÃO			DESPESAS	RESTOS A PAGAR		TOS A PAGAR
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	PAGAS	PROCESSADOS	NÃO	PROCESSADOS
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	(a)	PAGOS	LIQUIDADOS	PAGOS
					(b)		(e)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	17.995.846	16.583.228	16.482.291	16.387.956	88.197	207.270	203.114
Pessoal e Encargos Sociais	11.415.726	11.310.603	11.310.603	11.243.283	65.794	147	13
Juros e Encargos da Divida (XIX) Outras Despesas Correntes	163.428 6.416.692	152.623 5.120.002	152.623 5.019.066	152.593 4.992.080	22.349	207.123	203.100
Transferências Constitucionais e Legais				-		-	-
Demais Despesas Correntes	6.416.692	5.120.002	5.019.066	4.992.080 16.235.363	22.349	207.123	203.100
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX) DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	17.832.417 1.084.752	16.430.605 1.043.523	16.329.668 1.042.889	1.042.889	88.142	207.270 252	203.114 252
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-					
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.597.382	2.460.068	2.218.687	2.202.404	23.495	265.572	264.024 248.008
Investmentos Investos Financeiras	3.104.480	2.007.522	1.776.210	1.760.140	23.266	249.556 16.016	248.008
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	36.411	35.847	35.847	35.847		- 10.010	
Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XXV)	-	-			-	-	-
Aquisição de Titulo de Crédito (XXVI) Demais Inversões Financeiras	275.655	245 541	235.471	235 471	139	16.016	16.016
Amortização da Divida (XXVII)	180.835	171.158		170.946	139	10.010	10.010
DESPESAS PRIMĀRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.380.136	2.253.063	2.011.681	1.995.611	23.405	265.572	264.024
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	288.555 648	52	52	52			
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX) DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	648	52	. 52	. 52		1 1	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	22.586.508	19.727.243	19.384.291	19.273.915		473.094	467.390
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	21.501.108	18.683.668	18.341.350	18.230.974	111.547	472.841	467.138
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							23.103
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							-180.182
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO			VAI	OR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referência							163.940
	_		Asi	o Bimestre/2024			
JUROS NOMINAIS				OR INCORRIDO			
Juros, Encaraos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							791.684
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Execto RPPS) (XXXVII)							152.593
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							458.909
	ABAIXO DA LINHA						
				SALDO			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2023				Até o Bimestre/.	2024
		(a)		6 975 989		(b)	7 467 178
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX) DEDUÇÕES (XL)				6.975.989 7.171.375			7.467.178 7.915.872
Disponibilidade de Caixa				6.563.525			7.277.342
Disponibilidade de Caixa Bruta				7.140.628			7.822.530
(·) Restos a Pagar Processados (XLI) (·) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				162.921 414.182			157.294 387.894
Demais Haveres Financeiros				607.850			638.529
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)				-195.386			-448.693
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)							253.308
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			VAL	OR CORRENTE			
			174	OR COMMETTE			797.260
Meta fruda no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referência							797.260
AJUSTE METODOLÓGICO			Asi	o Bimestre/2024			
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)							3.677
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)							
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)							
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)							567.227
OUTROS AJUSTES (XLIX)							
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIIIXI)						814.908
+/- (XLIX)]	1						
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1						175.817
							1/5.81/
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	1			io orcament			1/5.81/

Bous oscano.

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ Milhares
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
PODERIORGÃO	Insc	rates				Inst	ritos					Saldo Total (a+b)
PODERORGAO	Em exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2023	Pages	Cancelades	Saldo (a)	Em exercicios anteriores	Em 31 de dezembro de 2023	Liquidados	Pages	Cancelados	Saldo (b)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	34.006	120.649	110.252	3.629	40.774	181.074	575.045	472.794	467.090	64.424	224.604	265.378
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	30.282	101.771	92.901	2.086	37.066	111.895	314.407	249.452	244.711	54.294	127.297	164.363
Poder Executivo	29.311	48.372	48.645	2.082	26.956	111.498	310.220	245.194	240.572	54.178	126.967	153.923
Assembléia Lexislativo		9	8		1		3.413	3.412	3.412			1

Tribunal de Contas	1 - 1	49	48	1	0	157	536	488	488	59	147	147
Poder Judiciário	961	53.292	44.160	3	10.089	193	7	119	6	25	169	10.259
Ministério Público	0	20	20	38,53	0	36	119	120	118	30	7	7
Defensoria Pública	10	29	20	-	19	11	111	119	115		7	25
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3.725	18.878	17,351	1.543	3.708	69.179	260.638	223.341	222,379	10.131	97.307	101.015
Poder Executivo	3.655	17.396	16.038	1.531	3.481	60.212	214.569	188.852	188.067	7.846	78.868	82.350
Assembléia Legislativo		-		-	-				-			
Tribunal de Contas			-	-	-	67	4.574	4.526	4.516	1	125	125
Poder Judiciário	67	1.439	1.284	1.527,17	220	8.779	40.625	29.157	28.990	2.198	18.217	18.437
Ministério Público	3	28	16	10	5	100	870	806	806	74	90	95
Defensoria Pública		15	14	-	1	21			-	13	8	9
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	217	1363	1.356	25	199	930	171	300	300	677	125	324
Poder Executivo Administração Direta Administração Indireta	150 98 51	1.324 3 1.321	1.321 3 1.319	25 16 9	127 83 44	836 594 242	171 169 3	296 168 128	296 168 128	601 539 62	110 55 55	237 138 99
Assembléia Legislativo			-	-	-						-	-
Tribunal de Contas		-		-	-				-			
Poder Judiciário	67	40	34	0	72	93		4	4	75	14	86
Ministério Público	0		-	0	0					1	-	0
Defensoria Pública		-	-	-	-				-		-	
TOTAL (HI) = (1 + II) FONTE: Sistema SIAF, Unidade Reseousivel: Controladoria Geral	34.223	122.012	111.608	3.654	40.973	182.004	575.216	473.894	467,390	65.102	224.729	265.702





SEC. CHEPE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				COJULE.	CRC Nº 7.684 - PB	JADE DO ESTAD	
		ADO DA PARAÍBA DO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁR	IIA.				
DEMONSTRATIO	O DAS RECEITAS E DESPESAS O ORCAMENTOS FE	COM MANUTENÇÃO E DESENVO SCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	OLVIMENTO DO ENSIN	O - MDE			
	JANEIRO A DEZEMBRO 2	24/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZ	EMBRO				
RREO - ANEXO 8 (LDB, ast. 72)	RECEITA RESULTANTE DE IMP	OSTOS (Arts. 212 e 212-A da Const	ituição Federal)				Em Milhares
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEIT. As	AS REALIZADAS i o Birmortre (b)	
RECEITA DE IMPOSTOS Li-Receita Resistante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadaral e Intermunicipal e		(4)	11.116.135			(0)	11.624.167
1.2 Eastin Bendiniri dei Improvi socie Castajo de Manadatina Serviça de Traspetta Institutad de Improvis competente de La Li 1.233.5 "Testa Bendiniri de Improvi de Improvi de Instituta de			9.281.892 9.134.078				9.713.260 9.585.542
 1.1.2- Adicional de até 2% do EMS destinado ao Fundo de Combute à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º) 1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Cassa Mortis e Dosção de Bens e Direitos – ITCD 			9.134,078 147,814 92,701				9.585.542 127.718 55.391 744.482
1.3- Recents Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veiculos Austomotores - IPVA 1.4- Recents Resultante do Imposto sobre a Renda o Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF 2. RECENTA DA TRANSPORTENCIA DE CONCENTRA CONSTRUCTOR DE LA CARROLLA DEL CARROLLA DE LA CARROLLA DE LA CARROLLA DEL CARROLL			92.701 752.941 988.601 8.642.722				
2.1- Cota-Paris IPE 2.2- Cota-Paris IPE contacto			8.639.222 3.500				8.795.932 8.789.821 6.112
2.1-Caso-Paris IPE 2.2-Caso-Paris IPE 2.3-Caso-Paris IEF-Caso 2.3-Caso-Paris IEF-Caso 2.4-Caso-Paris IEF-Caso 2.4-Caso-Paris IEF-Caso 2.4-Casos-Paris IEF-Caso 2.5-Caso-Paris			1				. 0
3- DEDIÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONIAS AOS MUNICÍPIOS 3.1- PARCELA DO DICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (oquivalente a 25% de 1.1.1) ² 3.2- PARCELA DO DIVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (oquivalente a 50% de 1.3) ²			2.660.865 2.283.520				2.770.155 2.396.386
			376.470				372.241
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO BI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 2.2) ¹ 4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE DIPOSTOS (1 + 2 - 3)			875 17.097.992				1.528 17.649.945
5-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 26% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) ¹			3.221.878				3.307.782
6-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((L.1 - 3.1) + (1.2) +							
(1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4)			1.052.620				1.104.704
		PREVISÃO				AS REALIZADAS	
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		ATUALIZADA (a)			Ao	i o Birnavtre (b)	
7- RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 7.1- FUNDEB - Impostos e Transferâncias de Impostos			1.634.122 1.542.681 1.542.681				1.697.617 1.562.697
7.1.1- Principal 7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			1.542.681				1.562.697 1.549.754 11.158 1.785 117.830 117.830
7.3. FUNDES - Complementação da União - VAAF 7.2. FUNDES - Complementação da União - VAAF 7.2. L. Principal			82.441 82.441				117.830 117.830
7.2.3- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb							-
7.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT 7.3.1-Principal							
7.3.2- Rendimentos de Aglicação Financeira 7.3.3- Ressacrimento de recursos do Fundob 7.4- WINDER Communicato de Lindo							
THE CITY AND FENDRAL RECEIRANS 1.1. Proceed			9.000				17.091 17.091
S-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1-5) RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTELZADOS (SUPERÁVIT)			-1.679.197 VALOR				-1.758.028
S. TOTAL DOS DECURSOS DE SUPERÁNT			VALOR				94.474 94.474
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR 9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS							94.474
10-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)							1.792.091
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQU	IDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A P	ACAR NÃO BROCERADOR
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Sublinção)	INTA, NO ATOMEDIAN	Até o Bimostre	Ani: o Birme	stre	Ani o Birmostre (f)	INSCRING LIN RESIGNAT	NAME OF THE PARTY
II-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	(c) 1.759.725	(d) 1.678.452	(e)	1.608.592	1.691.022	-	69.860
11.1- PROPESSIONAES DA EDUCAÇÃO BÁSICA 11.1.1- Ensino Fundamental	1.296.995 604.963	1.292.847 603.146		1.292.847 603.149	1.288.055		
11.1.2- Ensino Médio 11.1.3- Educação de Jovens e Adultos	557.609	556.352		556.352	553.526		
11.1.4- Educação Especial 11.1.5- Administração Geral	134.023	133.345		133.347	131.437		
11.2 - OUTRAS DESPESAS 11.2.1- Ensino Fundamental	463.129 67.515	385.605 47.732		315.745 41.633	312.967 38.856		69.860
							6.099
11.2.2- Ensino Módio 11.2.3- Educação de Jovens e Adultos	85.760 1.000	73.780		57.549	57.549		16.231
11.2.4- Educação Especial 11.2.5- Administração Geral	846 506	466		469	469		
11.2.6-Transporte (Escolar) 11.2.7-Ostras	65.870 241.631	58.090 205.533		54.968 161.126	54.968 161.126		3.123 44.407
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIOUDADAS	DESPESAS P.	agas			
					INSCRITAS EM RESTOS A	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS
	Até o Bimotre	Até o Bimostre	Asé o Birme	stre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	(SEM DESPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷	TOTAL DAS RECEITAS RECEINDAS NO EXERCÍCIO ^(*)
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO							,
			(f)		(6)	(h)	(i)
	(d)	(c)					
12-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.577.850	1.507.990		1.500.419	69.860		-
12.1- Total das Desposas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 12.2- Total das Desposas custeadas com FUNDEB - Complementação da Unido - VAAF	1.500.145 69.580	1.436.540 63.460		1.431.793	63.605		
12.3- Total das Desposas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-					-
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da Únião - VAAR 13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFESSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.124 1.194.049	7.990 1.194.049		5.212 1.189.257	134		-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-			-		-	
RODE: ADORES - Art. 212-A, inciso XI e § \mathcal{P} - Constituição Federal 2	VALOR EXIGEN	·	VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (I)	% APLI	
15- Minimo de 70% do FUNDER na Remaneração dos Profissionais da Educação Básica 16- Minimo de 19% da Complementação da Unida so FUNDER - VAAT em Damous da Casinal		1.176.369	(-)	1.194.049	1.194.049	,	71,65
16-Minimo de 19% da Complementação da União so FUNDEB - VAAT em Desposas de Capital PUDICADOR - Art 25, § 3" - Lei nº 14.113, de 2020 - (Minimo de 10% de Superioris) ¹	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO	ARÓS ATUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO	% NÃO A	M ICADO
	(n)	(0)	(p)		PERMITIDO (q)		
17- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	169.762	119.76		119.767	0		7,06
	VALOR DE SUPERÁVIT	VALOR NÃO APLICADO NO	VALOR DESCRIPTION	TT APLICADO	VALOR APLICADO APÓS O	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superiorit de Exercício Anterior) ¹	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCICIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁN ATÉ O PRIMEIRO QU	ADRIMESTRE	PRIMEIRO QUADRIMESTRE	NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	ATÉ O PRIMERO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL
	(4)	(0)	(u)		(1)	(w)	EXERCÍCIO ATUAL (x)
18-Total das Despesas custeadas com Superinit do FUNDEB 18.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	165.669 149.874	89.303 80.195		100.602 98.798		-11.29c -18.603	-
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	15.795	9.112		1.804		7.308	<u> </u>
DESPESAS COMMANUTENÇÃO E DESENVO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	CUSTEADAS COM RECEITA DE DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIOL	(UNDER)	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A P	AGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM AÇÕES TÎPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	(c)	Até o Birmostre (4)	Até o Birne (e)	etre	DESPESAS PAGAS Até o Birmoitre (f)	I ALLEN COLOR	n.
IS-TOTAL BAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS 181: EDECAÇÃO DISASTE. 193: ESENSO TINDAMENTAL 193: ESENSO MÉRIO	1.805.107 7.300 464.472 434.310	1,599,267 6,634 435,256 361,531		1.548.290 6.624 435.250 360.070	1.536.892		10.977
19.3 ENSINO MÉDIO 19.4 ENSINO SLPRIDOR	464.472 434.310 301.414	435.250 361.531		433.250 360.070 378.243	435.250 339.962 369.652		1.461 4.907
19.4: ENSENO SLIPERIOR 19.5: ENSENO PROFESSIONAL 19.6: EDUCAÇÃO DE JOYENS E ADLETOS	393.814 8.137 643	383.170 7.451 12:		378.262 7.446 118	369.632 7.435 118		1.461 4.907 12 7
1935 - EDECAÇÃO DE SOVINSE E ADR.TOS 1935 - EDECAÇÃO DE SOVINSE E ADR.TOS 1935 - EDECAÇÃO ESPECIAL 1936 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 1945 - TRANSPORTE (Escalar)	440.489	331.066		326.482 60.006.87	323.821		4.578
19.9- TRANSPORTE (Excelar) 19.10- OUTRAS	200 55.742	60.006.87 33.990		60.006.87 33.979	60.006.87 33.974		12
DESPESAS COM MANUTENCÃO E DESENVOLVIM	ENTO DO ENSINO - MDE - CUS						
DESPESAS COM AÇÕES TÎPICAS DE MIDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQU		DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A P	AGAR NÃO PROCESSADOS
(Per Area de Atsação) ⁶	(c)	Até o Birmostre (d)	Até o Bime (c)	dre	Ané o Birmostre (f)	0	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FINDEB 20.1-ERICAÇÃO DEPARTE.	3.554.027	3.227.738 6.624		3.147.028	3.130.837		167.359 26.657
20.1- EDUCAÇÃO INFANTE. 20.1.1- Creche 20.1.2- Polyanosh	7.700 3.045 4.655	6.624 2.615 4.005		6.624 2.619 4.005	6.600 2.610 3.990		26.657
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL 20.1- ENSINO MÉDIO	1.500.576 1.642.875	1.380.571		1.353.914	1.352.048		26.657 49.126
20.4 - ENSINO SUPERIOR 20.5 - ENSINO PROFESSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	393.814 9.063	383.170 7.556		378.262 7.544	1.395.004 369.652 7.533		49.126 4.907 12

20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E							
FUNDER	3.554.027	3.227.730	3.147.028	3.130			
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.700	6.624	6.624		6.600 26.60		
20.1.1- Creche	3.045	2.619	2.619		2.610		
20.1.2- Pai-escola	4.655	4.005	4.005		990		
20.2- ENSING FUNDAMENTAL	1.500.576	1.380.571	1.353.914	1.352			
20.3- ENSINO MÉDIO	1.642.875	1.449.810	1.400.684	1.395			
20.4: ENSING SUPERIOR	393.814	383.170	378.262	369			
20.5- ENSINO PROFESSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	9.063	7.556	7.544	7	533 12		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA	FINS DE LIMITE MINIMO CONST	TTUCIONAL.			VALOR		
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19(d ou e)					1.559.267		
22-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5)					3.307.782		
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% - (L17q)							
24- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUA		L = L18(x)					
25 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE R							
26 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONBILIDADE FINANCEIRA DE RE	CURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO	IS AO ENSENO = (L29.1(af) + L29.2(af	9		3.121		
27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (21 + 22 - 23 - 24 - 25 - 26)					4.863.928		
		VAIC	8 EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL.2+1			(2)	(as)			
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.412.486	4861			
25- APLICAÇÃO EM MIDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA RESCLIANTE DE IMPOSTOS			441240	430	21,00		
DESTINA A PAGAD INSCRITOS PACENDACIONS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA	SALDO NICIAL	RP LIDUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL		
	SALDO INKIAL	RELIQUIDADOS	RP PAGES	RP CANCELADOS	SALDO FINAL		
CUMPRIMENTO DO LIMITE ^A	(ac)	(ad)	(ac)	(af)	(ag) = (ac) - (ac + af)		
29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	145.562	99,649	59,649	3.120.988	74 42.792		
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferâncias de Impostos	78.369	53.053	53.053	1,945,191	82 23.371		
28.2 - Executados com Recursos do ELINDER - Importos	19 580	10911	10011	1 175 796			

	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	ATUALIZADA	Até o Himotre
	(a)	(b)
30-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	272.787	
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	178.849	19
30.1.1- Saltirio-Educação	92.227	9
30.1.2- PDDE	-	
30.1.3- PNAE	38.525	3
38.1.4 - PNATE	-	
30.1.5- Outras Transferâncias do FNDE	48.097	6



30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO									
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.400								
			-				5.845		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDA	DAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA	coos		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		Até o Birmotre	Até o Bisportre		Até o Birnestre				
(Por Subflanção)					(f)				
31-TOTAL DAS DESPESAS COM ACÓES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	(c)	(d)	(c)		1,234,669	(g)	7 140		
	1.543.322	1.245.984		1.238.765	1.254,009	1	7.140		
31.1 EDUCAÇÃO INFANTE.	28.300			- 1					
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL	71.785	4.279		4.279	4.275				
31.3- ENSINO MÉDIO	103.970	11.044		6.989	2.334		4.055		
31.4- ENSING SUPERIOR	14.147	6.960		6.723	6.723		236		
31.5- ENSINO PROFISSIONAL	21.300	1.238		1.238	1.235	d .			
31.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.681	5,691		5,691	5,691				
31.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.500								
31.5-OUTRAS	1 798 639	1.716.693		1.213.844	1,213,824		2 849		
31.5 001002	1 1283.091	1210.097		1213394	1217.824		2.049		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDA	DAY I	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA	-		
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATCALIZADA	Até o Birmotre	Até o Bimotre	unes .	Ati a Birmatre	INSCRIPAS EM RES TOS A PALIAR NÃO PROCESSA	2005		
TO THE OLD THE THE STATE COST ELECTRICAL					(0)				
	(c)	(d)	(c)			(g)			
32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)	5.108.153 4.483.623 4.395.647		4.372.003		\$7,976				
32.1- Dosposas Correntes	4.583.717	4.170.037		4.124.065	4.107.167	4	45.952		
32.1.1- Pessoal Ativo	2.161.505	2.140.703		2.140.703	2.124.512				
32.1.2-Pessoal Institut	1.084.887	1.079.879		1.079.879	1.079.879				
32.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais on filantrópicas sem fins hacrativos	176.765	164.783		163,406	163.382		1.379		
32.1.4 - Outras Desposas Comentos	1,160,560	784,670		740.097	739.394	4	44.573		
32.2- Decrease de Camiral	524.437	313.526		271,502	264.776		42.024		
32.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrónicas sem fins lacrativos	2.969	2.969		2,969	2.969				
32.2.2 - Outras Desposas de Capital	521.468	310.557		268.533	261.807		42.024		
32.2. Osma Depena de Capeza	321.408	310.557		208.533	251.807	-	2.024		
	-	FINDER			71717	BO EDUCAÇÃO	_		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		(ah)			3743-4	(ai)			
		(44)							
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			161.667				9.636		
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (organisation)			1.697.617				10.106		
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçumentário e restos a pagar)			1.647.617				73.310		
36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			211.667			3	37.432		
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCÕES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTÁRIOS)									
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTÁRIOS)							162		
36. (a) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Burcirio)			211.662			1	17 594		
FONTE: Sistema SIAF, Unidade Remonstruit Controlladoris Gard do Stado, Emissão: 1591/2025, às 10:30:00.							-		
1 Ox valence information drawn commonwhat are officiaments transferride. On reconstant commonwhat as districts as foreigned.									
2 Limites minimes areas a seron converties no encorramente do exercicio.									
3 Art. 25. § P. Lai H-113/2020. "Así 10% (daz nor comb) dos moumos modeles à coma dos Fundos, inclusivo sústicos à comelementado da Unido, nos tem-									
3 Art. 25, § P., Lei H-113/2020: "Add-10% (daz per contro) dos recursos recebidos à contra dos Fundos, inclusivo relativos à complementação da União, nos term 4 Os valoros refunetas à naceda dos Rantes a Paper insprisos nom dissonibilidado financeira devento ser informados nomente no RREO do último bimento do		andre no primore quadrimentre do escreticio in	esdatamento ratrosponto, mediante al	nortura de crédito	adacent."				
4 Os valente referente a parcela dos Restos a Pagor muertos son desponishidado linancura devento sur administra comente no RESO do último bimento do 5 Nos cinco primeiros bimentos do exarcicio o acompanhamento una febr com basa na despona liquidade. No último bimento do exarcicio, o valor deverá co									
3 Nos caso primitivo de starcicio o acompathamento será todo com tino na diopera tiquidade. No ellimo temestre de starcicio, o valor devera co									





ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGUIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PECELE C	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO
RECEITAS	(a)	(b)	(c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO' (I)	516.054	382.675	133.379
	DOTAÇÃO	DESPESAS	SALDO NÃO EXECUTADO
DESPESAS	ATUALIZADA	EMPENHADAS	
	(d)	(e)	$(\mathbf{f}) = (\mathbf{d} - \mathbf{e})$
DESPESAS DE CAPITAL	3.593.431	2.455.869	1.137.562
Investimentos	3.104.728	2.007.521	1.097.207
Inversões Financeiras	307.868	277.190	30.678
Amortização da Dívida	180.835	171.158	9.677
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	_	_	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	_	_	_
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	3.593.431	2.455.869	1.137.562
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.077.378	2.073.194	1.004.183





ESTADO DA PARAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

		M REPARTIÇÃO (PLANO		
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2023	830.178	2.544.368	-1.714.190	103.29
2024	606.230	3.474.713	-2.868.483	-2.765.1
2025	575.206	3.462.228	-2.887.022	-5.652.2
2026	555.145	3.440.599	-2.885.454	-8.537.6
2027	538.194	3.393.661	-2.855.467	-11.393.1
2028	525.769	3.363.165	-2.837.396	-14.230.5
2029	509.097	3.307.320	-2.798.223	-17.028.7
2030	497.869	3.265.548	-2.767.679	-19.796.4
2031	483.552	3.195.490	-2.711.938	-22.508.3
2032	474.497	3.152.819	-2.678.323	-25.186.6
2033	457.925	3.095.999	-2.638.074	-27.824.7
2034	444.066	3.047.625	-2.603.559	-30.428.3
2035	427.679	2.982.750	-2.555.071	-32.983.3
2036	413.786	2.936.054	-2.522.268	-35.505.6
2037	393.673	2.880.664	-2.486.992	-37.992.6
2038	374.897	2.831.903	-2.457.006	-40.449.6
2039	353.196	2.780.232	-2.427.036	-42.876.6
2040	331.408	2.731.370	-2.399.962	-45.276.6
2041	307.972	2.681.052	-2.373.080	-47.649.7
2042	284.374	2.629.771	-2.345.396	-49.995.1
2043	260.459	2.575.553	-2.315.094	-52.310.2
2044	236.990	2.519.826	-2.282.835	-54.593.0
2045	213.841	2.459.093	-2.245.252	-56.838.3
2046	192.434	2.393.564	-2.201.130	-59.039.4
2047	173.067	2.321.203	-2.148.135	-61.187.5
2048	156.255	2.248.322	-2.092.067	-63.279.6
2049	140.638	2.168.682	-2.028.044	-65.307.6
2050	128.612	2.081.588	-1.952.976	-67.260.6
2051	119.812	1.993.332	-1.873.520	-69.134.1
2052	112.277	1.902.885	-1.790.607	-70.924.7
2053	106.084	1.812.935	-1.706.851	-72.631.6
2054	100.518	1.722.996	-1.622.477	-74.254.1
2055	95.645	1.634.321	-1.538.676	-75.792.8
2056	91.055	1.547.321	-1.456.266	-77.249.0
2057	86.641	1.462.236	-1.375.596	-78.624.6
2058	82.337	1.379.425	-1.297.088	-79.921.7
2059	78.059	1.299.086	-1.221.027	-81.142.7
2060	73.788	1.221.315	-1.147.527	-82.290.3
2061	69.539	1.146.194	-1.076.655	-83.366.9
2062	65.328	1.073.785	-1.008.457	-84.375.4
2063	61.175	1.004.139	-942.964	-85.318.3
2064	57.093	937.253	-880.160	-86.198.5
2065	53.099	937.253 873.119	-880.160	-87.018.5
2066	49.207	811.683	-762.476	-87.781.0

2067	45.429	752.874	-707.445	-88.488.483
2068	41.776	696.611	-654.835	-89.143.318
2069	38.257	642.786	-604.529	-89.747.847
2070	34.879	591.304	-556.425	-90.304.272
2071	31.649	542.072	-510.423	-90.814.696
2072	28.573	495.019	-466.447	-91.281.143
2073	25.655	450.086	-424.431	-91.705.573
2074	22.902	407.246	-384.345	-92.089.918
2075	20.316	366.498	-346.181	-92.436.099
2076	17.902	327.862	-309.960	-92.746.059
2077	15.663	291.380	-275.718	-93.021.777
2078	13.599	257.107	-243.508	-93.265.285
2079	11.710	225.108	-213.398	-93.478.683
2080	9.996	195.440	-185.444	-93.664.127
2081	8.454	168.157	-159.702	-93.823.830
2082	7.080	143.292	-136.211	-93.960.041
2083	5.868	120.853	-114.985	-94.075.026
2084	4.809	100.817	-96.008	-94.171.034
2085	3.894	83.132	-79.238	-94.250.272
2086	3.114	67.711	-64.597	-94.314.868
2087	2.457	54.437	-51.980	-94.366.848
2088	1.912	43.168	-41.256	-94.408.104
2089	1.466	33.740	-32.274	-94.440.377
2090	1.107	25.972	-24.865	-94.465.243
2091	822	19.676	-18.854	-94.484.097
2092	601	14.662	-14.061	-94.498.158
2093	431	10.741	-10.309	-94.508.468
2094	305	7.733	-7.428	-94.515.896
2095	212	5.471	-5.260	-94.521.155
2096	145	3.806	-3.661	-94.524.817
2097	60	1.466	-2.507	-94.527.324

752 9741

707 4451

1 Calculo atuarial elaborado em 22/02/2024 com data focal em 31/12/2023. Dados cadastrais de outubro de 2023 e o patrimonio posicionado em 31/12/2023.

Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipótese

Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 149.149.494,62

Quantidade de servidores ativos: 22.265

Taxa de crescimento real dos salários de 1,00% ao ano;

Taxa de crescimento real dos benefícios de 0,00% ao ano e

Juros real de 4,71% ao ano.

2065

2066

2067

2068

507.299

507.383

507.864

508.727

Despesa Administrativa correspondente a 2,00% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos Fonte: Avaliação Atuarial Anual do RPPS (Inove Consultoria Atuarial & Previdenciária)





ESTADO DA PARAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2023 a 2097

O ANEVO 10 (I PI	E art 52 & 10 innign II)	2023 a 2097		R\$ Milha					
CO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II) R\$ Mi FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)									
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO					
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + (
2023	222.342	13.808	208.534	1,224.6					
2024	270.029	17.550	252.479	1.477.0					
2025	271.919	21.692	250.227	1.727.3					
2026	285.212	25.571	259,640	1.986.9					
2027	299.139	29.124	270.015	2.256.9					
2028	313.497	34.687	278.810	2.535.7					
2029	327.705	40.599	287.106	2.822.8					
2030	342.143	47.267	294.875	3.117.7					
2031	356.631	55.160	301.471	3.419.2					
2032	371.174	62.684	308.490	3.727.7					
2033	385.914	72.292	313.622	4.041.3					
2034	400.441	81.348	319.092	4.360.4					
2035	415.418	89.512	325.906	4.686.3					
2036	430.956	97.598	333.358	5.019.7					
2037	446.491	109.655	336.837	5.356.5					
2038	460.942	122.756	338.186	5.694.7					
2039	474.907	138.170	336.737	6.031.4					
2040	488.056	154.480	333.576	6.365.0					
2041	500.307	174.170	326.137	6.691.1					
2042	510.813	196.953	313.859	7.005.0					
2043	519.784	221.338	298.446	7.303.4					
2044	527.306	247.674	279.633	7.583.1					
2045	533.036	275.311	257.726	7.840.8					
2046	536.890	304.574	232.315	8.073.1					
2047	538.974	333.029	205.945	8.279.1					
2048	539.759	360.893	178.866	8.457.9					
2049	539.246	388.384	150.862	8.608.8					
2050	537.574	411.799	125.775	8.734.6					
2051	535.944	431.286	104.659	8.839.2					
2052	533.934	450.758	83.176	8.922.4					
2053	530.921	468.437	62.484	8.984.9					
2054	527.704	480.914	46.790	9.031.7					
2055	525.088	491.217	33.872	9.065.5					
2056	522.541	498.477	24.064	9.089.6					
2057	520.214	504.191	16.023	9.105.6					
2058	517.823	508.513	9.310	9.114.9					
2059	515.480	511.044	4.436	9.119.4					
2060	513.304	512.376	928	9.120.3					
2061	511.277	511.854	-577	9.119.7					
2062	509.618	509.817	-198	9.119.5					
2063	508.385	505.501	2.884	9.122.4					
2064	507.713	500.642	7.072	9.129.5					

494.335

487.063

479.031

470.175

12.965

20.321

28.833

38.552

9.142.494

9.162.814

9.191.647

9.230.199

9.279.795

2070	511.839	449.746	62.094	9.341.888
2071	514.225	438.058	76.167	9.418.055
2072	517.265	425.324	91.941	9.509.996
2073	521.047	411.520	109.527	9.619.524
2074	525.663	396.629	129.034	9.748.557
2075	531.215	380.666	150.550	9.899.107
2076	537.809	363.661	174.148	10.073.255
2077	545.559	345.679	199.880	10.273.135
2078	554.581	326.809	227.772	10.500.908
2079	564.999	307.171	257.827	10.758.735
2080	576.933	286.915	290.019	11.048.753
2081	590.509	266.216	324.293	11.373.046
2082	605.847	245.274	360.573	11.733.619
2083	623.066	224.301	398.765	12.132.385
2084	642.280	203.517	438.763	12.571.148
2085	663.599	183.143	480.456	13.051.604
2086	687.124	163.389	523.734	13.575.338
2087	712.953	144.452	568.501	14.143.840
2088	741.174	126.502	614.672	14.758.511
2089	771.868	109.687	662.181	15.420.692
2090	805.112	94.120	710.992	16.131.684
2091	840.976	79.883	761.093	16.892.777
2092	879.532	67.026	812.506	17.705.283
2093	920.847	55.565	865.282	18.570.565
2094	964.990	45.488	919.502	19.490.067
2095	1.012.034	36.751	975.283	20.465.349
2096	1.062.054	29.287	1.032.767	21.498.116
2097	1.115.131	23.004	1.092.127	22.590.244

Notas:

1 Calculo atuarial elaborado em 22/02/2024 com data focal em 31/12/2023. Dados cadastrais de outubro de 2023 e o patrimonio posicionado em 31/12/2023.

Ouantidade de servidores ativos: 9.512

Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 44.782.490,48

Taxa de crescimento real dos salários de 1% ao ano;

Taxa de crescimento real dos benefícios de 0,00% ao ano e

Juros real de 5,18% ao ano. Despesa Administrativa correspondente a 2,00% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

Fonte: Avaliação Atuarial Anual do RPPS (Inove Consultoria Atuarial & Previdenciária)





ESTADO DA PARAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2023 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II) R\$ Milhares										
SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas										
	RECEITAS	DESPESAS COM	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO						
	DE GOVERNINA NO ÔEG DOG	INATIVOS E	ASSOCIADO ÀS PENSÕES	DO EXERCÍCIO						
EXERCÍCIO	DE CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES	PENSIONISTAS	E AOS INATIVOS							
	MILITARES	MILITARES	MILITARES							
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)						
2023	200.016	513.130	-313.114	15.426						
2024	234.392	605.900	-371.508	-356.082						
2025	233.722	634.935	-401.213	-757.295						
2026	227.341	667.531	-440.191	-1.197.485						
2027	219.806	671.108	-451.302	-1.648.787						
2028	218.196	672.979	-454.783	-2.103.570						
2029	216.846	676.593	-459.748	-2.563.318						
2030	214.919	673.653	-458.733	-3.022.051						
2031	214.212	666.789	-452.577	-3.474.628						
2032	214.241	661.849	-447.608	-3.922.236						
2033	213.852	674.480	-460.628	-4.382.864						
2034	209.549	678.937	-469.388	-4.852.252						
2035	206.785	674.125	-467.340	-5.319.592						
2036	205.939	682.998	-477.059	-5.796.651						
2037	202.223	722.800	-520.577	-6.317.228						
2038	191.553	735.045	-543.492	-6.860.720						
2039	186.438	743.023	-556.585	-7.417.305						
2040	182.027	756.293	-574.266	-7.991.571						
2041	176.415	787.252	-610.837	-8.602.408						
2042	166.676	793.279	-626.603	-9.229.012						
2043	162.048	821.512	-659.464	-9.888.476						
2044	152.309	827.048	-674.739	-10.563.215						
2045	147.095	837.636	-690.541	-11.253.756						
2046	140.529	847.154	-706.624	-11.960.380						
2047	133.827	845.444	-711.617	-12.671.997						
2048	129.209	842.375	-713.166	-13.385.163						
2049	124.727	855.922	-731.195	-14.116.358						
2050	116.354	849.824	-733.470	-14.849.829						
2051	111.887	846.486	-734.599	-15.584.427						
2052	106.625	842.013	-735.388	-16.319.815						
2053	101.428	839.132	-737.704	-17.057.519						
2054	95.702	830.625	-734.924	-17.792.443						
2055	90.983	812.940	-721.957	-18.514.400						
2056	88.111	793.065	-704.954	-19.219.354						
2057	85.666	772.584	-686.918	-19.906.272						
2058	83.345	752.027	-668.683	-20.574.954						
2059	81.053	731.265	-650.212	-21.225.166						
2060	78.836	710.637	-631.801	-21.856.968						
2061	76.627	690.157	-613.530	-22.470.497						
2062	74.427	669.820	-595.393	-23.065.890						
2063	72.234	649.612	-577.378	-23.643.267						
2064	70.045	629.513	-559.468	-24.202.735						
2065	67.857	609.492	-541.635	-24.744.370						
2066	65.667	589.507	-523.840	-25.268.210						
2067	63.471	569.529	-506.058	-25.774.268						
2068	61.264	549.504	-488.240	-26.262.508						
2069	59.042	529.390	-470.348	-26.732.856						
2070	56.798	509.119	-452.322	-27.185.178						
2071	54.526	488.634	-434.108	-27.619.286						
2072	52.221	467.882	-415.661	-28.034.947						
2073	49.878	446.807	-396.929	-28.431.876						

2075	45.064	403.578	-358.514	-29.168.273
2076	42.595	381.432	-338.837	-29.507.110
2077	40.091	358.984	-318.893	-29.826.002
2078	37.561	336.304	-298.743	-30.124.746
2079	35.015	313.495	-278.480	-30.403.225
2080	32.467	290.671	-258.204	-30.661.429
2081	29.932	267.966	-238.034	-30.899.463
2082	27.426	245.519	-218.094	-31.117.556
2083	24.965	223.487	-198.521	-31.316.078
2084	22.567	202.017	-179.450	-31.495.527
2085	20.250	181.268	-161.019	-31.656.546
2086	18.029	161.390	-143.361	-31.799.907
2087	15.922	142.526	-126.604	-31.926.511
2088	13.942	124.799	-110.857	-32.037.368
2089	12.100	108.309	-96.210	-32.133.577
2090	10.404	93.133	-82.729	-32.216.306
2091	8.860	79.314	-70.454	-32.286.760
2092	7.470	66.867	-59.397	-32.346.157
2093	6.231	55.781	-49.549	-32.395.707
2094	5.141	46.018	-40.877	-32.436.584
2095	4.191	37.521	-33.330	-32.469.914
2096	3.375	30.216	-26.841	-32.496.755
2097	2.683	24.015	-21.332	-32.518.087

1 Calculo atuarial elaborado em 22/02/2024 com data focal em 31/12/2023. Dados cadastrais de outubro de 2023 e o patrimonio posicionado em 31/12/2023.

Quantidade de servidores ativos: 9.597

Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 45.836.311,69

Taxa de crescimento real dos salários de 1% ao ano;

Taxa de crescimento real dos satarios de 1% ao ano; Taxa de crescimento real dos beneficios de 0,00% ao ano e Juros real de 4,87% ao ano.

Despesa Administrativa correspondente a 0,00% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos Fonte: Avaliação Atuarial Anual do RPPS (Inove Consultoria Atuarial & Previdenciária)





ESTADO DA PARAÍBA RELATORIO RESUMBIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATVIOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL JANEMOS ADEZAMBRO DE 2024

RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	3.163			9.982			-6.819			
Receita de Alienação de Bens Móveis	2.452	2.452 7.187								
Receita de Alienação de Bens Imóveis	711			2.784			-2.073			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis										
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras				12						
DESPESAS	EMPENHADAS LIQUIDADAS PAGAS DESPESAS INSCRITAS DE RESTOS				PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO				
	(d)	(e)		(f)	NAO PROCESSADOS	(g)	(h) = (d-e)			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	9.982	9.982	9.982	9.982		-	-			
Despesas de Capital	9.982	9.982	9.982	9.982						
Investimentos	9.982	9.982	9.982	9.982						
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	- 1									
Regime Próprio dos Servidores Públicos										

PREVISÃO ATUALIZADA



Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio Diferença de limite não cumprido em Exercicios Asterioces (saldo inicial igual ao saldo final do demonstra TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XXI)

-28.809.759



RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	E IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS PREVISÃO INICIAL			PREVISÃO ATUALIZADA					
RECEIVE RESIDENCE DE SE COTO E TRACE ENERGIA COTO INCERCADO E EMPLO	TALTED	to nuclear	(a)		Até o Bimestre (b)			% (b)	a) x 100
RECEITA DE		10.134.947		11.116.135			11.624.167		
IMPOSTOS (I) Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e		8,300,704			9.281.892		9.713.260		104,57
Intermanicipal e de Comunicação – ICMS									104,65
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ICMS) Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate á Pobreza (ADCT, art. 82, 81°)		8.152.890 147.814		9.134.078 147.814			9.585.542 127.718	104,94	
									86,40
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD		92.701		92.701			55.391		59,75
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veiculos Automotores - IPVA		752.941		752.941			744.482		98,88
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF		988.601		988.601			1.111.033		112,38
RECEITA DE TRANSFÉRÊNCIAS CONSTITUCIONAIS É LÉGAIS (II) Cota-Parte FPE		8.335.886		8.642.722			8.795.932		101,77
Cota-Parte PP: Cota-Parte IPI-Exportação		8.332.386 3.500		8.639.222 3.500			8.789.821 6.112		101,74 174,62
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		3.300		3.300			0.112		174,02
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)		2,415,568		2,660,865			2 770 155		104.11
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)		2.038.223		2.283.520			2.396.386		104,94
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)		376.470		376.470			372.241		98,88
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)		875		875			1.528		174,62
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)		16.055.265		17.097.992			17.649.945		102.24
(1) () (4) (4)									102,24
			DESPESAS EMPE	NHADAS	DESPESAS LIC	WIDADAS	DESPESAS	BAGAS	Inscribus em Restos
DESPESAS COM AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E		DOTAÇÃO ATUALIZADA	The state of the s			,	DEM LONG		a Pagar não
CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	(c)	Até o bimestre		Até o himestre		Até o bimestre		Processados
		(6)	(d)	% (d/c) x 100	(e)	% (e/c) x 100	(f)	% (f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (V)	7.502	1.378	1.328	96,34	1.328	96,34	1.328	96,34	0
Despesas Correntes	7.502	1.378	1.328	96,34	1.328	96,34	1.328	96,34	0
Despesas de Capital									
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	527,128	888,545	837,250	94.23	829,218	93.32	827.207	93,10	8.032
Despesas Correntes	419.769	767.792	734.935	95,72	733.810	95,57	732.802	95,44	1.125
Despesas de Capital	107.359	120.752	102.315	84,73	95.408	79,01	94.405	78,18	6.907
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VII) Despesas Correites	91.000	144.144	133.711	92,76	133.711	92,76	132.894	92,20	0
Despesas de Capital	90.000	144.144	133.711	92,76	133.711	92,76	132.894	92,20	0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	1.000	0	-					-	
Desecus Correntes	1	1					-		
Despesas de Capital	1]							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	10,000	4.274	4.114	96,25	4.114	96.25	4.113	96.24	
Despesas Correntes	9.000	4.274	4.114	96.25	4.114	96.25	4.113	96.24	0
Despesas de Capital	1.000	0							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-		-		-		-
Despesas Correntes Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	1,398,161	1.623.442	1.582.656	97,49	1,582,585	97,48	1,575,368		71
Desensa Correttes	1,398,161	1.565.945	1.582.656	98,82	1.582.585	97,48	1.575.368	97,84 98,39	71
Despesas de Capital	3.670	57.498	35.187	61.20	35.187	61.20	34.677	60.31	
$TOTAL\ (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)$	2.033.791	2.661.783	2,559,058	96,14	2.550.955	95,84	2.540.910	95,46	8.103
					S EMPENHADAS		LIOUIDADAS		AS PAGAS
ARI IR ACÃO DO CILMIRRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO RA	DA ABUICAÇÃO EM A	coc		DESPESA	SEMPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS	DESPES	AS PAUAS
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					(d)		(e)		(f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)				2.559.058		2.550.955		2.540.910	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)						-		-	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Minimo que não foi Aplicada em ASPS	em Exercícios Anteriores	s(XV)						-	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)				13.414		13.414		13.414	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)				2.545.644		2.537.541		2.527.496	
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)									2.117.993
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)									
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII) ¹					427.651	41	9.548		409.503



	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercicio (n)	Valor aplicado além do limite minimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercicio (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) sc < 0, então $(r) = (0)$	Total de RP pagos	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados $(v) = ((\sigma+q) \cdot u))$		
Empenhos de 2024	2.117.993	2.545.644	427.651	18.148				18.148		427.651		
Empenhos de 2023	1.848.320	2.213.203		85.857	-		63.668	19.993				
Empenhos de 2022	1.723.311	1.859.077		93.230	-		50.981	21.932				
Empenhos de 2021	1.500.526	1.587.421	86.896	84.751	-		72.678	9.421	2.652	84.244		
Empenhos de 2020 e anteriores	6.386.463	6.731.068	344.605	249.469	-		183.004	2.302	64.163	280.442		
TOTAL DOS REST	TOTAL DOS BESTOS A PAGASE CANCILADOS OU PRESCRITOS ATTÓ O FINAL DO ENERCICIO ATUAL QUE AFFIARAMO CUMPRAMINTO DO LIMITE (XXIII) (some dos sudos seguiros de colma "Y"). TOTAL DOS BESTOS A PAGASE CANCILADOS OU PRESCRITOS ATTÓ O FINAL DO ENERCICIO ATTERER QUE AFFIARAMO CUMPRAMINTO DO LIMITE (XXIII) (solo mention o demonstrio de cencicio antenio). TOTAL DOS BESTOS A PAGASE CANCILADOS OU PRESCRITOS AND ESCRITO ATTORIO DO ENTRE QUE AFFIARAMO CUMPRAMINTO DO LIMITE (XXIII) (solo mention o demonstrio de cencicio antenio). TOTAL DOS BESTOS A PAGASE CANCILADOS OU PRESCRITOS AND ESCRITO ATTORIO CONTROLO ATTORIO DE LIMITE (XXIII) (solo mention). TOTAL DOS BESTOS A PAGASE CANCILADOS OU PRESCRITOS AND ESCRITO ATTORIO DE LIMITE (XXIII) (solo mention). TOTAL DOS BESTOS A PAGASE CANCILADOS OU PRESCRITOS AND ESCRITOS OU PRESCRITOS OU PRESCRITO DE LIMITE (XXIII) (solo mention). TOTAL DOS BESTOS A PAGASE CANCILADOS OU PRESCRITOS AND ESCRITOS OU PRESCRITOS OU PRE											

	JANEIRO A DEZI	EMBRO 2024/BIMESTRE	NOVEMBRO-DEZEM	BRO					
RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)									RS Milhares
ALLO - ALLO 12 (LC II 1412012 ILCO)									icy minutes
					RESTOS A PAGAR	CANCELADOS (DU PRESCRITOS		
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS CAIXA CONFORME ARTIGO 246 1° c 2° DA LC 141/2012	DE APLICAÇÃO DA I	DISPONIBILIDADE DE	Saldo Inic	ial	Despesas Cust	eadas no Exercicio	de Referência	Saldo Final	(não aplicado) ¹
CHARLEST THE RELEASE OF THE PERSON OF THE PE	-		(w)		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (v	- (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)					(x)	(9)	(2)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igua	do demonstrativo do exe al ao saldo final do demo	rcicio anterior) natrativo do exercício							
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)									
						RE	CEITAS REALIZAD/	s	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVIS	ÃO INICIAL	PREVISÃO ATU.	ALIZADA					
DO MILITARIO			(4)			Até o Bimestre (b)		% (E	(a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)		270.716		515.729			520.067		100,84
Proveniente da Unido		248.916	1	493.514			514.186		104,19
Proveniente dos Estados									
Proveniente dos Municípios RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)		21.800 100.000		22.215 100.000			5.880 59.685		26,47 59,68
OUTRAS RECEITAS (XXXI)		34,208		70.073			78,649		112,24
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)		404.924		685.803			658,400		96,00
AXAI							0.00.400		74,40
	DESPESAS COM SA	ÚDE NÃO COMPUTADA	S NO CÁLCULO DO M DESPESAS EMPE		DESPESAS LIC	WIID LD LC	DESPESAS	BACAG	
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPE	MIADAS	DESPESAS LIC	JUIDADAS		PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não
CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	15.575	20.655		67,65	13.973		13.962	67,60	-
Despesas Correntes Despesas de Capital	12.295 3.280	17.075 3.580		80,21 7,75	13.695 277	80,21 7,75	13.695	80,21 7,46	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	339,040	781.595			576,995		569,548	72.87	27,670
Despesas Correntes	236.608	599.768		87,23	520.435	86,77	516.035	86,04	2.743
Despesso de Capital SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXV)	102.432 18.780	181.827 23.971		44,77 97,90	56.470 23.467	31,06 97,90	53.513 23.363	29,43 97,46	24.928
Despessa Correntes	18.780	23.971		97,90	23.467	97,90	23,363	97,46 97,46	
Despesas de Capital	10.700	20.771	2,3407	,,,,,,	2,3407	77,50	25.505		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) Despesas Correntes			-		-		-		
Despesas Correitos Despesas de Carrital			-		-		-		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	15.482	23.330	16.687	71,52	16.687	71,52	16.614	71,21	
Despesas Correntes Despesas de Capital	15.412	19.242		66,84	12.861	66,84	12.788	66,46	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	70	4.088	3.826	93,59	3.826	93,59	3.826	93,59	
Despessis Correntes									
Despesas de Capital			-		-		-		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) Despesas Correntes	93.602	27.737 22.379		77,34 75,80	21.030 16.742	75,82 74,81	21.001	75,71 74.68	422 221
Despesas de Capital	50.219	5,359		83,78	4.289	80,03	4.289	80,03	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVII + XXXIX)	482.480	877.289	680.154	77,53	652.061	74,33	644,488	73,46	28.092
	-								
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPE	NHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS		PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não	
DESTESAS TOTAIS COM SAUDE	DOTAÇÃO INICIAL	(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (fc) x 100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	23.077	22.033	15.300	69,44	15.300	69,44	15.290	69,40	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	866.168	1.670.140			1.406.122		1.396.755	83,63	35.703
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VII + XXXV) VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	109.780	168.115	157.178	93,49	157.178	93,49	156.257	92,95	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOI ÓGICA (XI V) = (XIX + XXXVII)	25.492	27 605	20.501	76.16	20 901	75.35	20.777	75.00	





ESTADO DA PARAÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PACERIAS PÍBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2024/SIMINESTER OVIZEMBRO -DEZEMBRO

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP			OTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					SALDO F	INAL - Até o	Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE TOTAL DE PASSIVOS	ĺ										
	ĺ										
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	ĺ										
Provisões de PPP	ĺ										
Outros passivos	4										
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais	ĺ										
Riscos não Provisionados	ĺ										
Garantias Concedidas	ĺ										
Outros Passivos Contingentes	ĺ										
DESPESAS DE PPP	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1)											
***	[
ma .	[
A contratar (I.2)	[
	[
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	i '										
Contratadas (II.1)	[
	[
***	[
A contratar (II.2)	[
ma .	[1								l	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I+II)	\vdash						_	_		_	_
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)			-	-		-		_	-	_	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	\vdash										
FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 15/01/2025, às 15:41	-00										_





ESTADO DA PARAÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BINESTER NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Milhare
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial		18.921.46
Previsão Atualizada		20.391.48
Receitas Realizadas		21.200.63
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		2.575.70
DESPESAS		
Dotação Inicial		18.921.46
Dotação Atualizada		22.967.18
Despesas Empenhadas		20.086.87
Despesas Liquidadas		19.743.91
Despesas Pagas		19.633.30
Superávit Orçamentário		1.113.76
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		20.086.87
Despesas Liquidadas		19.743.91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida - RCL		
Receita Corrente Líquida		18.928.08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		18.904.61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		18.892.08

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	S E Até o Bimestre				
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas				311.054	
Despesas Previdenciárias Empenhada				1.608	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				1.608	
Despesas Previdenciárias Pagas				1.608	
Resultado Previdenciário				309.446	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas				1.020.203	
Despesas Previdenciárias Empenhada				3.043.040	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				3.043.040	
Despesas Previdenciárias Pagas				3.043.040	
Resultado Previdenciário				-2.022.837	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas Receitas Realizadas					
				257.252	
Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas				661.257 661.257	
Despesas Enquidadas Despesas Pagas				661.257	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				-404.005	
resultado Associado as Felisoes e aos mativos ivilitares				-404.00.	
	Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Rela	cão à Meta	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Anexo de Metas	Até o Bimestre			
	Fiscais da LDO				
	(a)	(b)	(b/	a)	
Resultado Primário (sem RPPS) - Acima da Linha	163.940	-180.182	-109,91%		
Resultado Nominal (sem RPPS) - Abaixo da Linha	797.260	253.308	31,77%		
	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	156.235	3.654	111.608	40.973	
Poder Executivo	100.206	3.638	66.004	30.564	
Poder Legislativo	58	1	56	2	
Poder Judiciário	55.865	5	45.479	10.382	
Ministério Público	51	10	36	5	
Defensoria Pública	54	-	34	20	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	757.220	65.102	467.390	224.729	
Poder Executivo	697.506	62.626	428.935	205.946	
Poder Legislativo	8.748	60	8.416	271	
Poder Judiciário	49.698	2.297	29.000	18.400	
Ministério Público	1.126	106	923	97	
Defensoria Pública	143	13	115	15	
TOTAL	913.456 Valor Apurado	68.756	578.998 es Constitucionais Anua	265.702	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado A		
DESI ESAS COM MANOTENÇÃO E DESERVOLVIMENTO DO ENSINO	Ate o billiestre	Aplicar no Exercício	70 Apricado A	te o bimestre	
W	4.863.928	25%	22.54		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.194.049	70%	27,56 71,05		
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Basica Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.194.049	70% 50%	/1,05		
Minimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação infantil Minimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	15%			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Anurado	Até o Bimestre	Saldo não	Realizado	
Receita de Operação de Crédito	Taron Aparado	382.675	Saido mio	133.379	
Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE		2.455.869	200 17 / /	1.137.562	
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35º Exercício	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias	270.029	371.174	510.813	520.214	
Despesas Previdenciárias	17.550	62.684	196.953	504.191	
Resultado Previdenciário	252.479	308.490	313.859	16.023	
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	232.479	308.490	313.039	10.02.	
Receitas Previdenciárias	606.230	474.497	284.374	86.641	
Despesas Previdenciárias	3,474,713	3.152.819	2,629,771	1.462.236	
Resultado Previdenciário	-2.868.483	-2.678.323	-2.345.396	-1.375.596	
Pensões e Inativos Militares					
Receitas de Contribuições				85.666	
	234.392	214.241	166.6761	772.584	
Despesas com Pensões e Inativos	234.392 605.900	214.241 661.849	166.676 793.279		
Despesas com Pensões e Inativos Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	234.392 605.900 -371.508	214.241 661.849 -447.608	793.279 -626.603		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	605.900 -371.508	661.849 -447.608	793.279 -626.603	-686.918	
	605.900 -371.508	661.849	793.279	-686.918	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Receitas da Alienação de Ativos	605.900 -371.508 Valor Apurado 9.970	661.849 -447.608	793.279 -626.603	-686.918	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Receitas da Alienação de Ativos	605.900 -371.508 Valor Apurado	661.849 -447.608	793.279 -626.603	-686.918	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Receitas da Alienação de Ativos	605.900 -371.508 Valor Apurado 9.970	661.849 -447.608 • Até o Bimestre	793.279 -626.603 Saldo a l	-686.918 Realizar	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	605.900 -371.508 Valor Apurado 9.970 12	661.849 -447.608 Até o Bimestre Lim % Minimo a	793.279 -626.603	-686.918 Realizar	
Resultado Associado às Pensões e aos Ínativos Militares RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Receitas da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	605,900 -371,508 Valor Apurado 9,970 12 Valor apurado Até o Bimestre	661.849 -447.608 Até o Bimestre Lim % Mínimo a Aplicar no Exercicio	793.279 -626.603 Saldo a l - ite Constitucional Anual % Aplicado A	-686.918 Realizar	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Receitas da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	605.900 -371.508 Valor Apurado 9.970 12 Valor apurado	661.849 -447.608 Até o Bimestre Lim % Minimo a	793.279 -626.603 Saldo a l -	-686.918 Realizar	
Resultado Associado às Pensões e aos Ínativos Militares RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Receitas da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.	605,900 -371,508 Valor Apurado 9,970 12 Valor apurado Até o Bimestre	661.849 -447.608 Até o Bimestre Lim % Mínimo a Aplicar no Exercicio	793.279 -626.603 Saldo a l - ite Constitucional Anual % Aplicado A	-686.918 Realizar	

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E

4 - O pagamento de Restos a Pagar somado as despesas primárias orçamentárias pagas totalizou ao final do exercício financeiro R\$ 578.685 mil, sendo Restos a Pagar Proc 467.390 mil.



	1					D	ESPESAS EXECT	TADAS						
							(Últimos 12 Me							
							LIQUIDADA	us						INSCRITAS EM
DESPESA COM PESSOAL	Jan 2024	Fex/2024	Mar/2824	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	3402924	Ags/2024	Set 2824	Out:2024	Nov/2024	Des/2824	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	\$63.207	525.480	\$25,620	831.096	542.420	791.095	865.024	870.567	845.123	973.624	875.593	965.656	10.277.504	
Possail Ativo	589.410	557.497	555.724	560.517	571.318	539.244	591.650	597.079	571.028	598.220	596.212	676.543	7.004.352	
Vencimentos, Vantagons e Outras Dosposas Variánsis	520.699	488.004	486.592	491.990	505.560	469.009	517.170	526.798	505.400	523.590	526.273	539.466	6.100.662	
Obrigações Patronais	68.710	69.373	69.132	68.527	65.758	70.155	74.481	70.281	65.627	74.630	69.938	137.077	903.690	
Posseal Santivo a Ponsionistas	273.798	271.073	269.896	270.579	271.162	251.850	273.373	273.488	274.095	275.403	279.382	289.113	3.273.152	
Apontadorias, Rosava e Reformas	214.773	210.195	209.622	210.165	210.712	202.405	212.937	212.893	213.520	214.570	218.718	230.665	2.561.175	
Patroles	59.025	60.877	60.274	60.414	60,390	49.445	60.436	60.595	60.575	60.834	60.663	58.448	711.977	
Out, dosp, de pessoal dec. de cost, de tercairização ou de cost, de forma indireta (§ 1º do art, 18 da LRF)			- 1										0	
Despeta com Persoal não Executada Organismento	-	-				-				-	-	- 1	0	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	111.192	\$2.983	83.426	\$7.097	98.547	68.109	112.391	93.416	98.098	96.291	97.756	129.204	1.158.440	
Indesizações por Demissão e Incentiros à Demissão Voluntária	68	238	312	212	163	158	649	294	924	1.066	615	627	5.796	
Decorrentes de Decisão Audicial de período anterior ao da apunção	-	93	167	479	363	685	156	361	326	347	968	197	4.012	
Despusas de Exercícios Anteriores de período amerior ao da aperação	3.221	3.248	3.268	3.317	12.394	13.044	12.880	12.698	12.800	12.990	13.040	13.133	115.974	
Institute a Pansionistas com Recursos Vinculados	101.203	72.994	73.868	76.543	79.558	48.104	92.643	73.443	79.000	75.770	76.993	109.038	958.396	
Agentes comunitários de saido e de combute às endemias com recurso vinculados (CF, art. 199, §11)													0	
Paruda dederivel referente ao pios salarial do Enformeiro, Túcnico do Enformagem, Azulliar de Enformagem e Paradra (ADCT, art. 28, §27)	6.690	6.400	5.870	6.117	6.129	6.118	6.062	6.120	6.148	6.177	6.200	6.220	74.262	
Outras Daduções Constitucionais e Leguis													0	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (1 - II)	752.025	745.497	742.194	744.059	743.873	722.985	752.633	777.151	747.026	777.333	777.837	836.452	9.119.064	-
DTP e Apuração do Comprimento do Limito I	egal							VALOR				16	SORRE A RCL AJU	STADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											18.928.081			
(-) Transferências Obrigatérias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1°, da CF) (V)											23.469			
(+) Transforâncias obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)											12.528			
(+) Transferências da União relativas à rememenção dos agentes comunitários de saíde e de combate às endemias (CF, a	t. 198, (11) (VII)													
(-) Outras Dedações Constitucionais ou Leguis											-			
- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ARISTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V	II) = (IV - V - VI - V	T)									18.892.063		-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)											9.119.864		45,27	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II o III, art. 20 da LRF)											9.257.121		49,00	
LIMITE PRLIDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											8.794.264		46,55	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0.90 x IX) (incine II do [1º do art. 59 da LRF)					8,331,499 4					44,10				







ESTADO DA PARAIBA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "b")				R\$ Milhares	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	DO SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024			
DIVIDA CONSOLIDADA	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1° Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.975.989	6.977.078	6.639.086	7.467.178	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	
Dívida Contratual	2.575.227	2.613.667	2.630.096	2.852.361	
Empréstimos	1.313.227	1.354.668	1.377.006	1.600.077	
Internos	797.997	786.299	789.812	818.982	
Externos	515.231	568.370	587.194	781.095	

13.71

40.041

	SALDO DO	SALDOE	O EXERCÍCIO DE 2024	
EDWITTE DE ALEKTA (IIKISO III do 31 - do ait. 39 da ERC) - 90%	30.164.044	31.723.032	33.170.042	34.028.300
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	33.537.827	31.725.032	33.170.642	34.028.300
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	-1,17% 33.537.827	-8,70% 35,250,036	-11,53% 36.856.269	-2,37% 37,809,222
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	41,60%	39,59%	36,03%	39,50%
ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) RECEITA CORRENTE LÍOUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	4.714	4.955 17.625.018	26.875 18.428.134	23.469
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.773.628	17.629.973	18.455.009	18.928.081
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ² (DCL) (III) = (1 - II)				
Demais Haveres Financeiros DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	607.850 -195.386	623.351 -1.533.790	638.430 -2.124.009	638.529
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	414.182	461.568	433.648	387.894
(-) Restos a Pagar Processados	162.921	90.560	66.994	157.294
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.140.628	8.439.644	8.625.306	7.822.530
Disponibilidade de Caixa ¹				
DEDUÇÕES (II)	7.171.375 6.563.525	8.510.868 7.887.517	8.763.094 8.124.664	7.915.872 7.277.342
Outras Dívidas				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	4.400.762	4.363.410	4.008.990	4.614.817
Demais Dividas Contratuais				
Com Instituição Não financeira				
Do FGTS				
De Demais Contribuições Sociais	130.371	121.307	111.231	100.428
De Contribuições Previdenciárias	130,571	121.307	111.231	100.428
Parcelamento e Renegociação de dividas De Tributos	130.571	121.307	111.231	100.428
Internos Externos	214.842	208.210	201.599	199.001
Financiamentos	214.842	208.210	201.599	199.001
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	916.587	929.481	940.260	952.855

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SAL	LDO DO EXERCÍCIO DE 2024			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO ANTERIOR Até o 1º Quadrimestre		Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	-	-	-	-		
PASSIVO ATUARIAL	741.002	741.002	741.002	770.991		
RP NÃO-PROCESSADOS	182.004	427.592	318.826	224.729		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO						
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP						
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	392.786	413.272	458.238	-		

APROPENIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

392.786

413.272

458.238

- FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável Controladoria Geral do Estado, Data da emissão 22.01/2025 e hora de emissão 12.023m.

1. A Disponibilidade de Caixa Pruta não poderá apresentar valor negativo, porêm, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no inem "Outras Dividias" da DC (1), por meio do registro sos RPP sem adisponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).







ESTADO DA PARAÍBA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SAL	E 2024	
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestro
AOS ESTADOS (I)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	16.773.628	17.629.973	18.455.009	18.928.0
-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da				
CF) (VII)	4.714	4.955	26.875	23.4
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE				
NDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	16.768.913	17.625.018	18.428.134	18.904.6
6 do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00
IMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	3.689.161	3.877.504	4.054.190	4.159.0
IMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	3.320.245	3.489.754	3.648.771	3.743.1

SALDO DO	SAI	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 20	
EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestro
-	-	-	-
=	-	-	-
-	-		-
		EXERCÍCIO ANTERIOR Até o 1º Quadrimestre	EXERCÍCIO ANTERIOR Até o 1º Quadrimestre Até o 2º Quadrimestre







ARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FE

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ Milhares
	VALOR REA	LIZADO
OPERACÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa		
Contratual	244.507	382.675
Interna	36.233	55.518
Empréstimos	36.233	55.518
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-

No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
VALOR REA	LIZADO
1.323.323	7,00%
-	
2.722.264	14,40%
3.024.738	16,00%
382.675	2,02%
-	
18 928 081	A RCL ADOSTADA
VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
244.507	382.675
-	-
-	
-	-
_	
208.274	327.157
208 274	327.157
	208 274 244,507 VALOR 18.928.081 23.469 18.304.611 382.675 3.024.738 2.722.264 VALOR REA

reclamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias FGTS Demais Contribuições Sociais

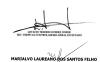


			OBRIGAÇÕES			INSUFICIÉNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍOUIDA (ANTES DA	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS	DESPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DE CAIXA BRUTA	Rostos a Pagar Liqu		Restos a Pagar Empenhados e Não Licuidados do Exercícios	Demais Obelgaçãoss Finaccions	VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSABOS DO EXERCÍCIO ¹	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	CANCELABOS (NÃO INSCRITOS POR INSERICIÊNCIA	PAGAR NÃO PROCESSADOS DO
		De Exercícios Asteriores	Do Exercício	Autoriurus					FINANCEIRA)	EXERCÍCIO)
	(4)	(b)	(6)	(4)	(4)	(6)	(g)=(a-(b+c+d+c)-f)	(b)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.530.491	11.266	50.042	140.822	338.828		4.989.533	152.983		4.836.551
Recursos Não Vinculados de Impostos	4.531.372	10.892	49.852	138.533	301.857		4.030.238	148.436		3.881.801
Outros Recursos não Vinculados	999.120	374	190	2.288	36.972		959.295	4.546		954.749
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	2.004.052	19.298	24.922	64,905	81.688		1.813.239	164.067		1.649.172
Recursos Vinculados à Educação	622.115	8.404	12.226	21.468	11.395		568.623	76,764		491.859
Transferências do PUNDEB	211.692	6.577	7.570	12.844	11.307		173.394	69.860		103.534
Outros Recursos Vinculados à Educação	410.423	1.827	4.655	8.624	88		395.229	6.903		388.325
Recursos Vinculados à Saúde	259.850	1.735	7.544	4.166	301		246.104	28.092		218.012
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	177.851	1.688	7.487	3.023	71		165.581	2.829		162.792
Outros Recursos Vinculados à Saúde	81.999	46	57	1.142	230		80.523	25.263		55.260
Recursos Vinculados à Assistência Social	25.387	92	63	4,356	1.035		19.841	577		19.264
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	21,619				10.471		11.148			11.148
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	453.920	3.958	2,357	13.075	1.094		433.435	26.806		406.629
Transferências de Convênios e Instrumentos Conglineres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	172.428	3.636	2.357	4.468	765		161.202	9.852	_	151.351
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	281.492	323	0	8.608	329		272.232	16.954		255.278
Demais Vinculações Legais Eccursos de Oromedos de Crádito (esceto vinculados à Educação e à Saúde)	621.154 118.053	5.109	2.732	21.840 7.710	57.326 1.455	-	534.147 108.682	31.828 24.504	-	502.318 84.178
Recursor de Alienacio de Bens Ativos	429	100		7.710	1.400		429	24.504		429
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	137.177	575	114	7.115	15.992		113.382	1.178		112.203
Outras Vinculações Legais	365.495	4.434	2.513	7.014	39.880		311.654	6.146		305.506
Recursos Extraorçamentários	,				66		-58			-58
Outras Vinculações										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	1.009.243			219	3.254		1.005.769	633		1.005.136
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	970.468						970.468			970.468
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	37.143				3.225		33.918			33.918
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.632			219			1.384	633		750
TOTAL (IV) = (I + II + III)	8.543,786	31.564	74,963	285,946	423,771		7,888,542	317.683		7,490,858





JANEIRO A	DEZEMBRO DE 2024	
LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ Milhard
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR AT	E O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Liquida	18.928.081	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.904.611	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.892.083	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP*	9.119.064	48,27
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49,00%	9.257.121	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	8.794.264	46,55
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,10%	8.331.408	44,10
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE	I
DÍVIDA CONSOLIDADA	REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-448.693	-2,37%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.809.222	200,00%
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE	T
GARANTIAS DE VALORES	REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.159.014	22,00%
OPERAÇOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	382.675	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.024.738	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.323.323	7,00%
		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	317.683	7.490.85
FONTE: SIAF, Controladoria Geral do Estado, Data da emissão 25/01/2025 e hora de emissão 11h36.		







Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA SEPLAG Nº 002/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o processo de instituição do Governo Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a adoção de recursos tecnológicos na automação dos processos

administrativos:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso das atribuições legais consignadas na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e no Decreto N º 41.537 de 24 de agosto de 2021;

RESOLVE:

- Art. 1º Determinar que a implementação de soluções tecnológicas no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG para automação dos processos administrativos, tais como o uso de robôs e/ou de Inteligência Artificial - IA, devem observar os seguintes procedimentos:
- I O chefe do setor interessado na automação de processo administrativo deve requerer prévia autorização ao secretário da SEPLAG para posterior adoção da solução tecnológica.
- II Após a anuência expressa nos termos do inciso I do artigo 1º desta portaria, compete a Gerência de Tecnologia da Informação - GTI emitir parecer quanto a viabilidade ou não da implementação solução tecnológica pretendida.
- §1º A Gerência de Tecnologia da Informação GTI disporá de um prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do recebimento formal da requisição, para emitir parecer técnico quanto à viabilidade da implementação da solução tecnológica solicitada. \$2° O prazo do §1° do artigo 1° desta portaria poderá ser prorrogado uma única vez,
- por igual período, mediante justificativa formal encaminhada ao secretário da SEPLAG, contendo os motivos que impediram a emissão do parecer no prazo inicial. §3º O parecer da GTI deverá conter uma análise detalhada da solução proposta, in-
- cluindo as especificações técnicas, os recursos necessários e, se for o caso, cronograma estimado para sua implementação.
- §4º Poderá a Gerência de Tecnologia de Informação GTI, quando necessário, requisitar à autoridade máxima do órgão, remessa de expediente à Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA com fins de emissão de parecer conclusivo.
- §5º Para cada solução tecnológica a ser implementada deverá ser designado um servidor devidamente qualificado para homologar a adoção da solução tecnológica, de forma a garantir a identificação individualizado do mesmo, bem como o controle de acesso, as funcionalidades e os processos/documentos gerados de forma automatizada.
- §6º Em havendo alteração do servidor responsável pela homologação e manutenção da solução tecnológica desenvolvida, deverá o chefe do setor comunicar imediatamente à GTI, para que sejam realizadas as devidas atualizações, sob pena de responsabilização.
- Art. 2º O uso de recursos tecnológicas objetivando a automação de processos, no âmbito da SEPLAG, deverá respeitar os seguintes princípios:
- I Legalidade: garantir que as soluções tecnológicas sejam utilizadas de acordo com as normas legais vigentes;
- II Transparência: assegurar que os documentos gerados de forma automatizada sejam claros e compreensíveis;
- III Eficiência: utilizar tecnologias que promovam a otimização dos recursos e a melhoria da prestação de serviços;
- IV Responsabilidade: garantir que a utilização de recursos tecnológicas ocorra de forma ética e segura, evitando prejuízos à administração.
- Art. 3º O chefe do setor, qualificado nos termos do inciso I do artigo 1º desta portaria, será responsável por:
- I Garantir que as ferramentas sejam utilizadas estritamente para os fins institucionais e em conformidade com as normas estabelecidas;
- II Monitorar o desempenho e os resultados obtidos pelas soluções tecnológicas sob sua responsabilidade, comunicando imediatamente qualquer erro, falha ou resultado inesperado à Gerência de Tecnologia de Informação - GTI;
- III Proteger os dados sensíveis e pessoais acessados ou processados através de solução tecnológica, se for o caso, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, nos termos da Lei nº 13.709/2018;
- Adotar as medidas necessárias para evitar discriminação, vieses ou qualquer tipo de impacto negativo em decorrência do uso do recurso tecnológico.
- tivas previstas no artigo 5º desta portaria: I - Uso indevido ou desautorizado de ferramentas automatizadas na geração de docu-

Art. 4º Constituem infrações ao disposto neste artigo, sujeitos às sanções administra-

- mentos para finalidades alheias às atividades institucionais; II - Manipulação de dados ou documentos resultantes de processo automatizado para
- obter vantagem indevida ou causar prejuízo; III- Negligência na comunicação de falhas ou problemas identificados nos documen-
- tos gerados automaticamente. Parágrafo Único. A responsabilização pelo descumprimento deste artigo são as mesmas previstas nos artigos 110 a 115 da Lei Complementar nº 58/2003.
- Art. 5º Constituem sanções disciplinares administrativas, nos termos do artigo 116 da Lei Complementar nº 58/2003:
 - I Advertência;
 - II Suspensão;
 - III Demissão;
 - IV Destituição de cargo em comissão;
 - V Destituição de função comissionada.
- Art. 6º Compete a Assessoria Técnico Normativa e de Controle Interno ATNCI a implementação de procedimentos de monitoramento e auditoria, necessários para verificação da conformidade do uso de recursos tecnológicos, no âmbito da SEPLAG, com as normas estabelecidas neste instrumento.
 - Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 23/GS/SUPLAN

João Pessoa, 24 de janeiro de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

DISPENSAR, GABRIELLA DONATO DE OLIVEIRA LIMA, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.852-1, CPF 039.790.564-57, da Gerência Setorial da Obra de REFORMA DA 6ª COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLÍCIA MILITAR NO MUNI-CÍPIO DE CABEDELO/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 24/GS/SUPLAN

João Pessoa, 24 de janeiro de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7°, Inciso VIII, letra <u>b</u> do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990. RESOLVE:

DESIGNAR, VIRNA IAYANE MONTENEGRO DE CARVALHO, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.614-6, CPF 065.506.514-84, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de REFORMA DA 6ª COMPANHIA INDEPENDEN-TE DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.



ATO ADMINISTRATIVO GS nº 17/2025

A Diretora Superintendente da SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 - Regimento Interno da SUPLAN e, CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pela empresa CONSTRU-TORA ENGENHARIA JASPE LTDA EPP, com sede à Rua José Joaquim Duarte, n.º 243, Centro, no município de Uiraúna/PB, CEP n.º 58.915-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.762.169/0001-35, consubstanciadas no descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo à não execução no prazo estabelecido dos PROJETOS EXE-CUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS E TRAUMATOLOGIA DO SERTÃO, LOCALIZADO NA CIDADE DE PATOS/PB, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 86/2023; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO que tais fatos configuraram descumprimento ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege a matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato PJU nº: 86/2023, consubstanciadas nos Pareceres PJU nºs 268/2024 e 16/2025, emitido pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo principal 2023/01254 (físico).

RESOLVE: Aplicar a empresa CONSTRUTORA ENGENHARIA JASPE LTDA EPP, a penalidade de <u>ADVERTÊNCIA</u> e <u>MULTA</u> no importe de R\$ 54.058,75 (cinquenta e quatro mil e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), ao teor do que preconiza a Cláusula Oitava do referido contrato c/c, disposições contidas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 27 de janeiro de 2025.



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 025/2025/GS/SEDH

João Pessoa, 24 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1°, "e", com o objetivo de formalizar os TERMOS ADITIVOS DE PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público para atuar junto ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS, nos termos da Lei Estadual Art. 37, IX, da Constituição Federal, do Art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA	POLO
152/2024	001/2024	FELIPE MARCOS CONSERVA DA SILVA	PSICOLOGO (A)	R\$ 1.600,00	ATÉ 27/11/2025	ARAÇAGI
026/2024	001/2024	HELIANE DO NASCIMENTO DINIZ NÓBREGA	EDUCADor(a) SOCIAL	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2025	BARRA DE SÃO MIGUEL
145/2024	001/2024	TERESINHA DE JESUS DE SOU- ZA DANTAS	PSICOLOGO(A)	R\$ 1.600,00	ATÉ 27/11/2025	SÃO SEBAS- TIÃO DE LAGOA DE ROÇA

PORTARIA Nº 026/2025/GS/SEDH

João Pessoa, 24 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1°, "e", com o objetivo de formalizar os TERMOS ADITIVOS DE PRESTA- ÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS, nos termos da Lei Estadual Art. 37, IX, da Constituição Federal, do Art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023 e o PSS Edital nº 008/2023/SEAD/SEDH/ESPEP, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA	POLO
122/2024	001/2024	PAULA WANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	ADVOGADO(A)	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2025	BARRA DE SANTA ROSA
033/2024	001/2024	DORGIELYSON BATISTA XAVIER	MOTORISTA	R\$1.518,00	ATÉ 27/11/2025	IBIARA
059/2024	001/2024	FRANCISCO DE ASSIS APARECI- DO MESSIAS DOS SANTOS	AUXILIAR ADMI- NISTRATIVO	R\$1.518,00	ATÉ 27/11/2025	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS
025/2024	001/2024	LURYA VALERIA DE OLIVEIRA SOUSA ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2025	SANTA CRUZ
050/2024	001/2024	CÍCERO DE ARIMATÉIA OLIVEI- RA NEVES	MOTORISTA	R\$1.518,00	ATÉ 27/11/2025	CAMALAU
048/2024	001/2024	DIVANILDO RUBÉNS ALVES BEZERRA	MOTORISTA	R\$1.518,00	ATÉ 27/11/2025	MANAIRA
256/2024	001/2024	EDVÂNIA NASCIMENTO SOUSA	COORDENADOR (A)	R\$2.000,00	ATÉ 27/11/2025	BARRA DE SANTA ROSA
090/2024	001/2024	MARIA MIRELLE RAPOSO JA- NUÁRIO	AUXILIAR ADMI- NISTRATIVO	R\$1.518,00	ATÉ 27/11/2025	CAMALAU
137/2024	001/2024	MÉRCIA REJANE LOPES DE LIMA	PSICOLOGO(A)	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2025	LUCENA

YASNAIA POLLYANNA WERTON SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 013/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

O Presidente da FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060 de 13 de junho de 1995;

RESOLVI

NOMEAR para exercer a função de gestor de contrato, a servidora conforme listagem abaixo.

SERVIDOR	MATRICULA	CONTRATO
ROSIMERY BARBOSA DOS SANTOS NUNES	664.355-8	002/2025
VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO	663.741-8	003/2025

Da ciência, publique-se.



RESENHA Nº 002/2025

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"- FUNDAC no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 78°, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho 12 de julho de 2021, c/c o art. 6°, § 2° do Decreto n° 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, DEFERIU o pedido de CESSÃO do servidor, com ônus para o órgão cessionário, abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	ÓRGÃO
SDH-OFI-2024/02977	663.978-0	ELTON CARLOS GOMES CAMPELO		SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMA- NO-SEDH



Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0032/2025/GCG - GC

Cabedelo-PB, 27 de janeiro de 2025.

Licenciamento *ex-officio* do Cabo PM mat. 524.442-1 GILSON GOMES DA SILVA FILHO das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-

ÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/00190;

RESOLVE:

1- LICENCIAR *ex-officio* das fileiras desta Corporação, a contar de 04 de dezembro de 2024, o CABO PM matr. **524.442-1 GILSON GOMES DA SILVA FILHO**, classificado no 4º BPM, filho de Gilson Gomes da Silva e Maria da Luz Bento da Silva, nascido no dia 7 de agosto de 1986, natural de Guarabira - PB, incluído nesta Corporação no dia 2 de março de 2009, por haver tomado posse no cargo de Escrivão de Polícia Civil, Quarta Classe da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraiba. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

 2 - Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0033/2025/GCG-CG

Cabedelo-PB, 27 de janeiro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-ÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da

LC n° 87, de 02 de dezembro 2008, **RESOLVE:**

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Função Posto Matr.		Nome Completo	Contrato	Objeto		
Gestor	Capitão QOC			N° 001/2025.	Aquisição de Botas Táticas, que contempla a		
Fiscal	Fiscal 3º Sargento QPC 5		Whallas Macedo Cavalvante	N 001/2023.	Polícia Militar da Paraíba.		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC Comandante-Geral

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0035

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007897-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor KLEBER LIMA CAHINO, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 69.906-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0073

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000126-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JORGE HUMBERTO CARNEIRO DE BARROS, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 143.682-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, "caput", I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, "caput" e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0075

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000148-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO CARMO CÂNDIDO DE LIMA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 132.768-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0079

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006280-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor MOACIR BARBOSA DA VEIGA FILHO, no cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 100.642-8, lotado na UEPB — Universidade Estadual da Paraíba, com base no Art. 4º, caput, da LE nº 7.517/03, c/c o Art. 34-A da ECE nº 47/2020, c/c o Art. 20, incisos I a IV, e § 2º, inciso II, da EC nº 103/2019, e Art. 26, § 3º, inciso I, da mesma EC, c/c o Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0084

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007173-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ENEIDA OLIVEIRA DORNELLAS DE CARVALHO, no cargo de Professor Doutor Associado D DE, matrícula nº 121.305-9, lotada na UEPB — Universidade Estadual da Paraíba, com base no Art. 20, "caput", I a IV, e § 2°, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, "caput" da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 22 de janeiro de 2025.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0086

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000042-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ANTONIA LUIZ DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.353-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05. João Pessoa, 23 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0087

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000041-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor PAULO EDUARDO BARBOSA DE FARIAS, no cargo de Médico, matrícula nº 82.537-9, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0091

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000227-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA LEONICE BEZERRA ALVES, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 131.300-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0095

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000302-25, **RESOLVE**

CONCEDER A RENÚNCIA DA APOSENTADORIA do servidor JOSÉ TARCI-SIO BATISTA FEITOSA, no cargo de Oficial Registro Civil 3ª Entrância, matricula nº 93.456-9, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, publicada no Diário Oficial de 24/12/2013, conforme Parecer de Auditoria nº 0073/2025.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

N°	N° PROCESSO MATRÍCULA		NOME
1.	SAD-PSE-2025/01211	176.987-1	RITA DE CÁSSIA FIRMINO SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL SEE-PB/EEMAN Nº 003/2025 EDITAL DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA Nº003/2025 PARA INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES NA ESCOLA ESTADUAL DE MÚSICA ANTHENOR NAVARRO

DE ESTUDANTES NA ESCOLA ESTADUAL DE MÚSICA ANTHENOR NAVARRO A Escola Estadual de Música Anthenor Navarro - EEMAN - torna pública a abertura de inscrições para concorrerem às vagas, via sorteio público, visando o ingresso de novos estudantes nessa instituição de ensino, para os Cursos de Musicalização Infantil I (seis meses a cinco anos e onze meses), Musicalização Infantil II (seis anos a nove anos), Musicalização III (teoria musical 1º período para alunos acima de dez anos, jovens e adultos) e o Núcleo de educação especial, para o semestre letivo de 2025.1, regendo-se pelas disposições do presente Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- 1. O processo de inscrição, sorteio e matrícula que trata o presente Edital destina-se exclusivamente ao preenchimento das vagas para alunos novatos referentes ao semestre letivo 2025.1, obedecidos rigorosamente os quantitativos de vagas previstas neste Edital.
- 2. As vagas ofertadas pelo presente Edital são:
- Musicalização infantil I (seis meses a cinco anos e onze meses, com aulas aos sábados pela manhã) (73) vagas, sendo:
- a) (13) vagas para turmas de seis meses a onze meses;
- b) (13) vagas para turmas de um ano a um ano e onze meses;
- c) (12) vagas para turmas de dois anos a dois anos e onze meses;
- d) (13) vagas para turmas de três anos a três anos e onze meses;
- e) (10) vagas para turmas de quatro anos a quatro anos e onze meses;
- f) (12) vagas para turmas de cinco anos a cinco anos e onze meses;
- Musicalização Infantil II (seis anos a nove anos e onze meses, aulas duas vezes por semana, manhã ou tarde) - (11) vagas, sendo:
- a) (03) vagas para turmas A de seis anos a seis anos e onze meses manhã;
- b) (03) vagas para turmas A de seis anos a seis anos e onze meses tarde;
- c) (05) vagas para turmas B de sete anos a sete anos e onze meses manhã;
- d) (00) vagas para turmas B de sete anos a sete anos e onze meses tarde;
- e) (00) vagas para turmas C de oito e nove anos e onze meses manhã;
- f) (00) vagas para turmas C de oito e nove anos e onze meses manhã;
- Musicalização III teoria musical (dez anos acima, jovens e adultos, turmas manhã e tarde, apenas durante a semana) - (83) vagas sendo:
- a) (05) vagas para alunos de 10 a 13 anos manhã;
- b) (18) vagas para alunos de 10 a 13 anos tarde;
- c) (15) vagas para alunos de 14 a 17 anos manhã;
- d) (15) vagas para alunos de 14 a 17 anos tarde;
- e) (15) vagas para alunos de 18 acima manhã;
- f) (15) vagas para alunos de 18 acima tarde;
- Núcleo de educação especial (07 anos a 10 anos, manhã e tarde, só durante a semana) (08) vagas sendo: a) (04) vagas para o turno da manhã
- b) (04) vagas para o turno da tarde
- 2. As inscrições para este Edital serão realizadas no site da EEMAN, no endereço: https://eemanpb.com.br no período indicado no item 3 do Edital.
- 3. O sorteio será realizada presencialmente na EEMAN, Auditório 09, localizada na Rampa 2, na Fundação Espaço Cultural José Lins do Rego, sediada na Rua Abdias Gomes de Almeida, 800, Tambauzinho, João Pessoa, PB, CEP: 58042-900, conforme cronograma de datas indicado no item 4 do Edital.
- 4. O candidato deverá enviar toda a documentação listada nos Item 3 DAS INSCRIÇÕES.
- 5. Os requisitos básicos de ingresso deverão ser comprovados no ato da matrícula, perdendo o direito à vaga o candidato que não atender às condições previstas neste Edital.
- 6. A qualquer tempo, a matrícula do candidato poderá ser anulada se comprovada a falsidade de documentos ou, ainda, fraude na obtenção da matrícula, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal ao candidato.
- 7. A lista dos candidatos inscritos será divulgada pelo endereço https://eemanpb.com.br e através do Instagram @eemananthenornavarro
- 9. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Interna deste Edital, conforme item 6.4 do Edital.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

João Pessoa, PB, 27 de janeiro de 2025. **JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO**

Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agricolas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS EMPASA "Em Liquidação" CNPJ 40981516/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas a comparecer a **Assembleia Geral Extraordinária** que se realizará de forma presencial, na sede da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba), no dia 03 de Janeiro de 2025, às 10h, para **deliberar sobre os assuntos de interesse da "Empresa em Liquidação"**. A presente convocação está de conformidade com a Lei que regula as Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Empresa.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ SAMARONY DE SOUSA ALVES EMPASA/LIQUIDANTE



LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 081/2024

DATA 27/12/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-01590-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS URINÁRIAS , DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ITEM CÓD MARCA		MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	
			DATA - MEDICAL		ONE	Q0/1111.	OI II I I I I I I	101712	
2.0	127169	ı	PRODUTOS MEDICOS	29032826000114	Un	2.500	2,730	6.825,0	
			HOSPITALARES LTDA						
3.0	127170	MEDIV	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS	29032826000114	Un	2 700	2 100	9 270 (
3.0		ı	HOSPITALARES LTDA		Un	2.700	3,100	8.370,0	
			DATA - MEDICAL						
4.0	127171	MEDIX	PRODUTOS MEDICOS	29032826000114	Un	5.200	2,440	12.688,0	
			HOSPITALARES LTDA						
	127172	WELL	IGEMEDIC	28145496000100					
5.0		LEAD	DISTRIBUIDORA		Un	20.300	2,420	49.126,0	
			HOSPITALAR LTDA NNMED - DISTRIBUICAO,						
		l	IMPORTACAO E						
6.0	127173	ISOLIDOR	EXPORTACAO DE	15218561000139	Un	24.600	2,410	59.286,0	
			MEDICAMENTOS LTDA						
7.0	127173	I WELL	IGEMEDIC DISTRIBUIDORA	28145496000100	11	8.200	2.420	10.044.0	
7.0		I IFAD	HOSPITALAR LTDA		Un	8.200	2,420	19.844,0	
			IGEMEDIC						
8.0	127174	WELL	DISTRIBUIDORA	28145496000100	Un	27.375	2,420	66.247,5	
		LEAD	HOSPITALAR LTDA						
	127174	WELL	IGEMEDIC	28145496000100					
9.0		LEAD	DISTRIBUIDORA		Un	9.125	2,420	22.082,5	
			HOSPITALAR LTDA IGEMEDIC						
10.0	127175	WELL	DISTRIBUIDORA	28145496000100	Un	21.728	2,420	52.581,7	
		LEAD	HOSPITALAR LTDA					,	
	127175		IGEMEDIC	28145496000100					
11.0	12/1/3	LEAD	DISTRIBUIDORA	28143490000100	Un	372	2,420	900,2	
		22.12	HOSPITALAR LTDA						
12.0	127176	WELL	IGEMEDIC DISTRIBUIDORA	28145496000100	Un	9.400	2,420	22 749 0	
12.0		LEAD	HOSPITALAR LTDA		Oii	9.400	2,420	22.748,0	
	107177		IGEMEDIC	20145406000100					
13.0	127177	WELL LEAD	DISTRIBUIDORA	28145496000100	Un	6.900	2,420	16.698,0	
		LEAD	HOSPITALAR LTDA						
	127178	DATA - MEDICAL		29032826000114	1				
14.0		MEDIX	PRODUTOS MEDICOS		Un	2.600	3,000	7.800,0	
-			HOSPITALARES LTDA IGEMEDIC						
19.0	127180	WELL	DISTRIBUIDORA	28145496000100	Un	2.000	3,350	6.700,0	
		LEAD	HOSPITALAR LTDA						
	127181	WELL	IGEMEDIC	28145496000100					
20.0	12/101	LEAD	DISTRIBUIDORA	20113190000100	Un	2.400	3,350	8.040,0	
			HOSPITALAR LTDA						
21.0	127182	WELL	IGEMEDIC DISTRIBUIDORA	28145496000100	Un	4.100	3,350	13.735,0	
		LEAD	HOSPITALAR LTDA		"		3,339	15.755,0	
	127183	WELL	IGEMEDIC	28145496000100			İ		
22.0	12/103	LEAD	DISTRIBUIDORA	28143490000100	Un	4.000	3,350	13.400,0	
			HOSPITALAR LTDA						
23.0	127184	WELL	IGEMEDIC DISTRIBUIDORA	28145496000100	Un	1.400	3,350	4.690,0	
23.0		LEAD	HOSPITALAR LTDA		l on	1.400	3,330	4.050,0	
	105000	DIOD LOD	IGEMEDIC	20145404000100		105.500			
29.0	127239	BIOBASE	DISTRIBUIDORA	28145496000100	Un	107.700	0,570	61.389,0	
			HOSPITALAR LTDA						
\neg			DISMATH DISTRIBUIDORA						
30.0	127242	l	DE MATERIAIS MÉDICOS E	34180445000112	Un	91.600	0,550	50.380,0	
			HOSPITALRES LTDA						
			DISMATH DISTRIBUIDORA						
				1	I	1	I		
31.0	127274	BIOSANI	DE MATERIAIS MÉDICOS E	34180445000112	Un	139.900	0,550	76.945,0	

32.0	127275	BIOSANI	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA		445000112	Un	100.000	0,580	58.000,000
33.0	127276	BIOBASE	IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	28145	496000100	Un	47.300	0,600	28.380,000
34.0	127277	BIOBASE	IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	28145	496000100	Un	20.400	0,650	13.260,000
35.0	127278	BIOBASE	IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	28145	496000100	Un	14.000	0,700	9.800,000
36.0	127279	BIOBASE	IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	28145	496000100	Un	2.100	0,770	1.617,000
					VAL	OR TOTA	AL.		691.533,000

Publicado no DOE do dia 22.01.2025. Republicado por incorreção.



Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO João Pessoa, 20, Janeiro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS nº 0002/2025

PROCESSO: 19.000.000002.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2024

OBJETO: REGISTRO DE PRECO PARA AQUISICÃO DE MEDICAMENTOS (DEMANDA JUDICIAL), DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 24-01317-7

ITENA	FORMECEDOR	CNDI	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	טואוט	QIDE	UNIT	TOTAL
3,0	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO,IMPORTAÇÃO E EXPORTACAO LTDA	04027894000750	Un	4500	7,723	34.753,500
1,0	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650001298	Comp	2220	117,210	260.206,200
4,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Cáps	2250	230,000	517.500,000
5,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Cáps	1110	95,000	105.450,000
8,0	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	Comp	56280	5,500	309.540,000
11,0	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	Cp/Caps	1071	240,400	257.468,400
15,0	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	CAP GEL	82890	37,810	3.134.070,90
9,0	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A	33009945000204	Un	55	22.523,43	1.238.788,65
6,0	ACCORD FARMACEUTICA LTDA	64171697000499	Comp	159840	0,800	127.872,000
7,0	ACCORD FARMACEUTICA LTDA	64171697000499	Comp	16770	2,700	45.279,000
		TOTA	AL:	6.030	.928,650	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES Secretário de Estado da Administração João Pessoa, 7 de Janeiro de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0004/2025

PROCESSO: 19.000.000150.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 117/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA - CATGUT SIMPLES E CROMADO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGIS	TRO CGE: 24-01822-2					
ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
4,0	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152	Un	23850	3,570	85.144,500
6,0	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152	Un	43740	3,570	156.151,800
1,0	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	09478023000180	Un	9600	3,690	35.424,000
13,0	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	09478023000180	Un	19112	3,560	68.038,720



23,0	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	09478023000180	Un	14000	3,690	51.660,000
28,0	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	09478023000180	Un	6800	3,690	25.092,000
31,0	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	09478023000180	Un	14100	3,600	50.760,000
35,0	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	09478023000180	Un	7200	3,690	26.568,000
36,0	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	09478023000180	Un	15100	3,640	54.964,000
38,0	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	09478023000180	Un	9200	3,690	33.948,000
39,0	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	09478023000180	Un	5600	3,650	20.440,000
41,0	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	09478023000180	Un	24450	3,650	89.242,500
48,0	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	09478023000180	Un	10500	3,650	38.325,000
21,0	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	21825	3,650	79.661,250
53,0	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	5300	3,950	20.935,000
40,0	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	13500	3,800	51.300,000
3,0	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	15300	3,560	54.468,000
5,0	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	7950	3,820	30.369,000
7,0	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	14580	3,800	55.404,000
15,0	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	39525	3,600	142.290,000
19,0	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	6700	3,900	26.130,000
2,0	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	45900	3,560	163.404,000
12,0	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	4600	3,900	17.940,000
8,0	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	576	3,950	2.275,200
11,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	7700	4,050	31.185,000
30,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	8000	4,050	32.400,000
46,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	3100	4,050	12.555,000
37,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	2900	4,160	12.064,000
52,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	3800	4,050	15.390,000
49,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	12000	3,850	46.200,000
54,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	9800	3,850	37.730,000
47,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	5700	3,900	22.230,000
10,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	10350	4,200	43.470,000
14,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	4888	3,750	18.330,000
16,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	13175	3,750	49.406,250
22,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	7275	3,750	27.281,250
26,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	4777	3,750	17.913,750
42,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	8150	3,850	31.377,500
24,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	9800	3,850	37.730,000
25,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	18023	3,750	67.586,250

			TOT	AL:	2.045.	608.470
9,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	31050	4,190	130.099,500
20,0	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	8500	3,850	32.725,000

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES Secretário de Estado da Administração João Pessoa, 16 de Janeiro de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0006/2025

PROCESSO: 19.000.000112.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 093/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SISTEMA RESPIRATÓRIO,

DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 24-01683-0

		-	тот		0.705	.132,000
24,0	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	35753111000153	Amp	151500	1,378	208.767,000
6,0	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Env	19800	0,630	12.474,000
5,0	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Fr	4200	4,700	19.740,000
12,0	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	15145035000196	Fr	2600	16,340	42.484,000
20,0	BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	10446719000104	Fr	46300	12,770	591.251,000
9,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	40100	3,430	137.543,000
18,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Fr	32000	0,864	27.648,000
23,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	frasco- amp	1100	2.099,280	2.309.208,0
22,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Fr-Amp	3100	1.578,360	4.892.916,0
15,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Cáps	600	1,480	888,000
11,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Flacone te	18700	6,680	124.916,000
10,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Fr	1700	18,900	32.130,000
17,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Amp	3100	107,970	334.707,000
8,0	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06628333000146	Fr	8900	2,900	25.810,000
7,0	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06628333000146	Fr	12600	2,500	31.500,000
16,0	FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA	04522343000177	Fr	200	15,750	3.150,000
ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES Secretário de Estado da Administração João Pessoa, 16 de Janeiro de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0007/2025

PROCESSO: 19.000.000096.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 156/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS OFTALMOLÓGICOS E OTOLÓGICOS,

DESTINADO A SECRÉTARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR

DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

LTDA

REGIS	REGISTRO CGE: 24-02305-0						
ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL	
2,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Fr	35	3,520	123,200	
3,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Fr	160	6,370	1.019,200	
22,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Fr	1000	5,000	5.000,000	
23,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	105	13,180	1.383,900	
4,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	140	10,810	1.513,400	
5,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Bis	500	23,730	11.865,000	
6,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS	44734671002286	Fr	550	8,000	4.400,000	

	QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Dis	1300	13,890	18.057,000
19,0	CRISTALIA PRODUTOS		Bis			
10,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	570	14,430	8.225,100
7,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	790	18,350	14.496,500

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES Secretário de Estado da Administração João Pessoa, 22 de Janeiro de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentando-seno art. 71 da Lei 14.133/21 e no PARECER Nº 877/2024/SEAD/SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, resolve ANULAR a fase externa do Pregão Eletrônico nº 089/2024, Processo nº 27.000.000388.2024, cujo objeto consistena AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERÊNCIA OPERACIONAL DOS CENTROS SOCIAIS URBANOS - GOPCSU destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH. Cadastro da CGE nº 24-01560-0

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA S. FERNANDES SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024- UASG 925302 COMPRAS.GOV.BR nº 921662024 PROCESSO Nº 21.205.000045.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANO DE SAÚDE, destinadoà Junta Comercial do Estado da Paraíba-JUCEP, com abertura agendada para odia 29/01/2025 às 09h00, fica ADIADOsem data, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras. CADASTRO CGE Nº24-02304-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2024 PROCESSO Nº 19.000.000186.2024

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS E PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE TODO O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA – SEE/PB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 13/02/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302 Processo no COMPRAS.GOV.BR no 901872024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/ compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov. br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 25-00122-0

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE em conformidade com o Artigo 74. II da lei 14.133/2021. com base no Parecer nº 0006/ATNCI EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), em favor da empresa BRAULIO TAVARES NETO EDICOES E PRODUCOES ARTISTICAS, inscrita no CNPJ de nº 23.060.870/0001-51, referente à apresentação do escritor e compositor BRÁULIO TAVARES NETO no evento aula espetáculo, na Aula Inaugural do Curso de Especialização em Gestão Cultural, no dia 03 de fevereiro de 2025, na cidade de Campina Grande - PB, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2025/00020.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º SES-PRC-2024/37472 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2025 REGISTRO CGE N°.25-00174-2

OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO ÀS DE-TERMINAÇÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – NAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa:ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 08.958.628/0002-97,perfazendo o valor total de R\$4.635.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil reais)para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º SES-PRC-2024/38227 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2025 REGISTRO CGE Nº.25-00170-9

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETER-MINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) HELLEN BEATRIZ BIZERRA DANTAS CAMPINA E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas:ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº.08.958.628/0002-97, vencedora do item 01no valor total de R\$ 41.932,80(quarenta e um mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), e a empresa: UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº07.484.373/0001-24, vencedora do item02no valor total de R\$ 108.429,75(cento e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos),perfazendo o valor total global de R\$ 150.362,55(cento e cinquenta mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos),para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE MATRÍCULA Nº 191.365-4

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

25-80036-1 Nº do Cadastro Nº do Instrumento 0003/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Concedente

INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA Convenente

SUSTENTABILIDADE

CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS PARA A EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE À REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS MÉDICAS EM SAÚDE E ENTREGA DE ÓCULOS POR MEIO DO PROJETO SAÚDE ITINERANTE.

3.000.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.500.0.1.1002 20/1/2025 A 31/12/2025

Período da Vigência do Instrumento Data da Assinatura 20/1/2025

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE



Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA- DOCAS/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025 – DOCAS/PB
PROCESSO Nº 31.203.000003.2025 – SGC
REGISTRO CGE Nº 25-00160-0

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA—DOCAS/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação (COPELI), no dia <u>07deabrilde 2025 às 10:00 (horário de Brasília)</u>, procedimento licitatório, do tipo MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO (*Art. 63, III, RILC*); cujo objeto écontratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços técnicos de levantamentos topo-hidrográfico, geofísico e geotécnicos nas áreas da bacia de manobras 01 e no alargamento previsto para canal interno do Porto de Cabedelo/PB. Demais informações e o Edital, podem ser buscadas no endereço eletrônico da Companhia Docas da Paraíba (<u>www.portodecabedelo.pb.gov.br</u>) na aba "licitações".

Cabedelo, 27 janeiro de 2025.

RENATA KELLY PEREIRA DA SILVA PRESIDENTE DA COPELI EM EXERCÍCIO

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 25-00212-1 **N° do Contrato** 0004/2025

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.

Objeto FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DESKTOPS, NOTEBOOKS, COMPUTADORES WORKSTATION, NOBREAKS, NOBREAKS PARA DATACENTER E SWITCHES COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ATUALIZADAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 91.003,66

Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4219.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 15/1/2025 A 15/7/2025

Data da Assinatura 15/1/2025

Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA COMANDO GERAL AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO SEGC Nº 15.000.000113.2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 - AC TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, e com base no artigo 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGA o Processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2024, tendo por objeto: Construção do muro para a área de expansão lateral do Centro de Educação da Polícia Militar, reforma da recepção e empraçamento de acesso a Unidade Militar, sendo o objeto do presente certame ADJUDICADO à empresa vencedora: PLANENG ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 27.700.986/0001-69, valor R\$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil reais), que em consequência, fica a licitante convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 20 de janeiro de 2025.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC COMANDANTE-GERAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA COMANDO GERAL AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO Nº 15.000.000001.2025

ADESÃO Nº 001/2025-ACÀ ARP N° 0048/2024 – PRF-MJ

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de

02/12/2008, que seja publicada no Diário Oficial do Estado, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021 e

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das

suas alterações, e no Parecer nº 0015.1-2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba - AESPA, a AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ARP nº 0048/2024 - PRF/MJ, Processo nº 15.000.000001.2025 - objetivando a aquisição de BOTAS TÁTICAS PARA A PMPB, em favor da empresa INTERNATIONAL BRANDS GROUP B.V, IDENTIFICADOR 858138001, com valor total de US\$ 540.766,00 (Quinhentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e seis dólares) e R\$ 3.514.979,00 (Trêsmilhões, quinhentos e quatorze mil, novecentos e setenta e nove reais), conforme item constante da tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/21.

EMPRESA	DETALHAMETO	QUANTIDADE	ID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INTERNATIONAL	BOTA TÁTICA	10.000	858138001	US\$ 54,0766	US\$ 540.766,00
BRANDS GROUP B.V				R\$ 351,4979	R\$ 3.514.979,00

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC COMANDANTE-GERAL

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº CHP-PRC-2023/01553 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 PROCESSO SGC Nº 31.204.001553.2024 REGISTRO CGE Nº 25-00168-6

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP - através de seu Pregoeiro (Portaria nº 073/2024) vem convocar os interessados em participar do PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL Nº 002/2024cujo objeto consiste noregistro de preços para a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos, conforme condições, quantidades eexigências estabelecidas no Edital e seus anexos, visando atender as necessidadesdaCEHAP. TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. REGIME DE FORNECIMENTO: Preço Unitário. ORÇAMENTO: Sigiloso. LOCAL: Sala de disputa do www.licitações-e.com.br. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CEHAP: http://www.cehap.pb.gov.br/sitecehap/, na aba "TRANSPARENCIA" -> "Licitações", no site do Banco do Brasil no endereço www.licitações-e.com.br. De através de solicitação ao e-mail pregaocehap@gmail.com. Limite de Acolhimento e Abertura de Propostas: 09h00min (nove horas) do dia 11 de fevereiro de 2025, no site site y de janeiro de 2025.

RAIMUNDO DA SILVA LEITE PREGOEIRO

Programa Empreender da Paraíba

LICITAÇÃO

PROGRAMA EMPREENDER DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Nº 0002/2025 QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.901.000137.2020 PROCESSO EMPREENDER Nº EMP-PRC-2024/00553

Nos termos dos elementos constantes do Processo Nº EMP-PRC-2024/00533 e observado o parecer da assessoria jurídica competente, referente ao Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº 0003/2021, originada da Inexigibilidade nº 0001/2020, baseada no art. 25 Caput da lei no 8.666/93, **RATIFICO** o correspondente procedimento, que tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de proteção ao crédito, para atender as necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, em favor da CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE JOÃO PESSOA, inscrita no CNPJ nº 09.117.631/0001-60, pelo valor total de R\$ 31.260,00 (trinta e um mil duzentos e sessenta reais), para contratação em referência.

João Pessoa, data da última assinatura eletrônica/digital.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 OBJETO:

1.0- REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PERÍCIA MÉDICA DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, na conformidade com o Processo Administrativo Nº DTR-PRC-2024/58009, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais - Município de João Pessoa - PB. INTERESSADO:

2.1- MEMORIAL SANTA LUZIA, CNPJ: 04.408.673/0001-36

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATAN-TE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores DO VALOR

R\$ 12.616,80, (doze mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.367.5005.4674.00000000287.33903900.75300.0.1.0000

RO nº 131/2025

Cadastro da CGE:

25-00175-0

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DESPACHO Nº DTR-DES-2025/00997 anexo às folhas: 58-67 constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/58009 do DETRAN-PB.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

25-00025-0 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0229/2024

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratante

Contratado PROMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL

9.747,00 Valor

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.30.753.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 3/1/2025 A 3/4/2025

Data da Assinatura 3/1/2025

9/1/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO Publicado no DOE em Gestor do Contrato HELENA DALVA ALVES DA SILVA - Mat.: 1725-9 ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Escola de Serviço Público da Paraíba

EXTRATO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO

Nº do Contrato 4º Termo Aditivo do Termo de Protocolo Nº001/2021

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS (FDRH) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Convenente Obieto prorrogar o prazo referente ao Termo de Protocolo n.º 0001/2021, em conformidade com os art. 116, e 57, II da Lei 8.666/93, visto a necessidade da continuidade da prestação de serviço.

ValorR\$ 0.00

Período da vigência do instrumento12 (doze) meses.

Data da assinatura26/12/2024

IVANILDA MATIAS GENTLE

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 017/2024 (LEI Nº 13.303/2016) **REGISTRO CGE Nº. 25-00124-6**

OBJETO: Contratação de links de transporte de dados e links de acesso à Internet, em conformidade com as descrições técnicas e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo 02.

RETIRADA DO EDITAL: Exclusivamente através dos sites http://www.pbgas.com.br e <a href=" licitacoes-e.com.br/.

Informações podem ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), no escritório da PBGÁS, sito na R. Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 19º andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pespsoa - PB.

LOCAL (SITE): Plataforma eletrônica do Banco do Brasil S.A http://www.licitacoes-e.com.br/ ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: A partir da divulgação do Edital até as 10h00min (horário de Brasília) do dia 20/02/2025.

ABERTURA: Dia 20/02/2025, às 10h15min (horário de Brasília).

*republicação por incorreção

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA AGENTE DE LICITAÇÃO

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 28.000.000918.2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – SDCNº 001/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES PARA CRIAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS-LOTE 01 CADASTRO CGE nº:25-00047-2

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como VENCEDORAdo certame a empresa constante do quadro abaixo:

]	Lote	Descrição	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Empresa Vencedora	CNPJ
()1	AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES PARA CRIAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS – LOTE 01		216.992,00	LICITÃO AGRONEGÓ- CIO LTDA	51.785.959/0001-10
		TOTAL	R\$ 216.992,00(duzentos e dezesseismil e novecentos e noventa e dois reais)			

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação - CEL e de acordo com oRegulamentode Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade Solicitação de Cotação - SDCnº 001/2025e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração do contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2025.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA COORDENADOR-GERAL

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 28.000.000919.2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO- SDC Nº 002/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES PARA CRIAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS-LOTE 02 CADASTRO CGE nº:25-00061-1

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como VENCEDORA do certame a empresa constante do quadro abaixo:

Lote	Descrição	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Empresa Vencedora	CNPJ
02	AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES PARA CRIAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS – LOTE 02		204.288,00	LICITÃO AGRONEGÓ- CIO LTDA	51.785.959/0001-10
	TOTAL	R\$ 204.288,00(duzentos e quatromil e duzentos e oitenta e oito reais)			

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação - CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade Solicitação de Cotação - SDCnº 002/2025e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração do contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2025.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA COORDENADOR-GERAL

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 28.000.000920.2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO- SDC Nº 003/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES PARA CRIAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS-LOTE 03 CADASTRO CGE nº:25-00060-3

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como VENCEDORA do certame a empresa constante do quadro abaixo:

Lote	Descrição	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Empresa Vencedora	CNPJ
03	AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES PARA CRIAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS – LOTE 03		260.064,00	LICITÃO AGRONEGÓ- CIO LTDA	51.785.959/0001-10
	TOTAL	R\$ 260.064,00(duzentos e sessenta mil e sessenta e quatro reais)			

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com oRegulamentode Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade Solicitação de Cotação - SDCnº 003/2025e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração do contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2025.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA COORDENADOR-GERAL

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 28.000.000921.2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO− SDC Nº 004/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES PARA CRIAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS− LOTE 04 CADASTRO CGE nº:25-00059-7

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como **VENCEDORA**do certame a empresa constante do quadro abaixo:

Lote	Descrição	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Empresa Vencedora	CNPJ
04	AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES PARA CRIAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS – LOTE 04		263.296,00	LICITÃO AGRONEGÓ- CIO LTDA	51.785.959/0001-10
	TOTAL	R\$ 263.296,00 (duzentos e sessenta e três mil e duzentos e noventa e seis reais)			

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com oRegulamentode Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade Solicitação de Cotação - SDCnº 004/2025e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração do contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2025.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA COORDENADOR-GERAL

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 28.000.000925.2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO- SDC Nº 028/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES (PINTAINHAS FÊMEAS)
– LOTES 01 E 02 CADASTRO CGE nº:24-02183-2

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como **VENCEDORA**do certame a empresa constante do quadro abaixo:

Lote	Descrição	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Empresa Vencedora	CNPJ
01	AQUISIÇÃO DE SEMOVEN- TES PARA PINTAINHAS FÊ- MEAS – LOTE 01		117.900,00	AVICAMP COMÉRCIO VARE- JISTA DE PROD. VETERINÁ- RIOS LTDA	18.964.059/0001-65
02	AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES PARA PINTAINHAS FÊMEAS – LOTE 02		87.300,00	AVICAMP COMÉRCIO VARE- JISTA DE PROD. VETERINÁ- RIOS LTDA	18.964.059/0001-65
	TOTAL	R\$ 205.200,00(duzentos e cinco mil e duzentos reais)			

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com o Regulamentode Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade Solicitação de Cotação - SDCnº 028/2024e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração do contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2025.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA COORDENADOR-GERAL

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04850 SELEÇÃO DE FORNECEDORES 963/2024 COMPRAS GOV Nº 90963/2024- UASG 930404 REGISTRO CGE N°25-00163-5

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/02/2025,às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 6/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA MATRÍCULA Nº 000611 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO N°PBS-PRC-2024/02289 SELEÇÃO DE FORNECEDORES N° 470/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 24-01336-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS POR PREGÃO ELETRÔNICO O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico №085/2025− AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALARLTDA-EPPCNPJ:27.657.870/0001-94,novalortotalder\$103.760,10 (cento e três mil, setecentos e sessenta reais e dez centavos). JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICA-MENTOSELOGISTICALTDACNPJ:50.044.781/0001-94,novalortotalde

r\$ 38.316,96 (trinta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos). LUCAS-DEASSISNEVESCNPJ:43.173.599/0001-78,novalortotalder\$198.118,80(cento enoventaeoito mil, centoedezoito reais eoitentacentavos). SHIGEMOTO& CIA LTDA CNPJ: 28.787.127/0001-11, no valor total de r\$ 48.953,52 (quarenta e oito mil, novecentose cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos). SUPRA LTDA CNPJ: 53.741.290/0001-90, no valor total de r\$ 123.840,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e quarentareais). VITALECOMERCIOS.A.CNPJ:07.160.019/0001-44,novalortotalde r\$ 171.360,00 (cento e setenta e um mil, trezentos e sessenta reais). Perfazendo o total de R\$684.349,38(seiscentoseoitentaequatromil,trezentosequarentaenovereaisetrinta e oito centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04763 SELEÇÃO DE FORNECEDORES 961/2024 COMPRAS GOV Nº 90961/2024- UASG 930404 REGISTRO CGE N°25-00164-3

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/02/2025,às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 6/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA MATRÍCULA Nº 000611 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03711 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 937/2024 COMPRASGOV 90937/2024 - UASG 930404 REGISTRO CGE Nº - 25-00173-4

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/02/2025 às 09:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS QUE ATENDAM À DEMANDA DA POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA (POINSP), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, **Emanuel Reis Gonçalves**, designado pela Portaria nº **006/2025**, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interesados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou no endereço eletrônico do

portal https://www.gov.br/compras/pt-br .

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min

às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

EMANUEL REIS GONÇALVES MATRÍCULA Nº 000024 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00213-9 Nº do Contrato 0050/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE A HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA Contratado

AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAIS. Obieto

674.643,48 Valor

27/1/2025 A 27/1/2026 Período da Vigência do Contrato Data da Assinatura 27/1/2025 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

25-00214-7 Nº do Cadastro Nº do Contrato 1135/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA Contratado

AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE Objeto PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 165.081,60

Período da Vigência do Contrato 21/1/2025 A 21/1/2026

Data da Assinatura 21/1/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

25-00215-5 Nº do Cadastro Nº do Contrato 1136/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

ROMARÍO GOMES DE FRANCA Contratado

AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE Objeto PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

355.070,16

Período da Vigência do Contrato 23/1/2025 A 23/1/2026 Data da Assinatura 23/1/2025 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00216-3 1002/2024 Nº do Contrato

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE Contratante

FRANCIELE ELETRO LTDA Contratado

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICO E ELETROELETRÔNICOS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 19.792,00

Período da Vigência do Contrato 9/12/2024 A 9/12/2025

Data da Assinatura 9/12/2024

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA - Mat.: 1884 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

25-00217-1 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0981/2024

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE Contratante SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Contratado

AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDES VOLUMES (SOROS) -

DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADO.

29.115,69

21/1/2025 A 21/1/2026 Período da Vigência do Contrato

Data da Assinatura 21/1/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 24-00152-0 0040/2024 Nº do Contrato

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE Contratante

SR PRODUTOS MEDICOS LTDA Contratado

Valor Original do Contrato 48.240,00

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS FANEM INSTALADOS NA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL E UTI PEDIÁTRICA DO HMDJMP.

Valor do aditivo 48.240,00

18/1/2024 A 18/1/2026 Período da Vigência do Contrato

Data da Assinatura do aditivo 17/1/2025 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 23-02827-1 Nº do Contrato 0079/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO Contratante

DO ESTADO DA PARAÍBA

ML DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA Contratado

Valor Original do Contrato 1.852.356,15

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS

Valor do aditivo 0.00

16/8/2023 A 7/4/2025 Período da Vigência do Contrato

Data da Assinatura do aditivo 24/1/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.439.699,32 Gestor do Contrato ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 7707142 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 23-03192-1 Nº do Contrato 0086/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO Contratante

DO ESTADO DA PARAÍBA

ENGENHARIA JASPE LTDA - EPP Contratado Valor Original do Contrato 520.800.85

Nº do Aditivo

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Objeto do aditivo

POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS Valor do aditivo 0.00

Período da Vigência do Contrato 11/9/2023 A 3/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 23/1/2025

Gestor do Contrato FRANCISCO IRLEN DOS GUIMARÃES - Mat.: 750.215-0 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato Nº do Cadastro 24-01057-0 Nº do Contrato 0010/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO Contratante

DO ESTADO DA PARAÍBA

CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA Contratado

Valor Original do Contrato 1.537.993,80

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 77, C/C COM OS ARTIGOS 78, INCISOS I, II, III, E VII E 79, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA, ITEM 10.2, ALÍNEAS "A", "G", "H" DO CONTRATO VERTENTE

1.537.993,80

Período da Vigência do Contrato 8/4/2024 A 2/6/2025

Data da Assinatura 24/1/2025

Gestor do Contrato MYLENA FRADE MONTEIRO - Mat.: 770.650-2

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Departamento de **Estradas de Rodagem**

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB Órgão: Nº do Cadastro: 25-13108-6

00049/2024 Nº do Contrato:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB Contratante: MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA Contratado:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E **EQUIPAMENTOS**

Valor (Original): R\$ 3 920 272 08

Classificação Funcional-Programática: 2025.31.201.26.122.5046.4216.0000287.3390.37.00.722025.31.201.26.122.5046.4216.0000287.3390.37.00.72

Período da vigência do Contrato: 30/12/2024 a 30/12/2025

Data da assinatura: 30/12/2024

FRANCISCO DE ASSIS NÓBREGA ARRUDA CÂMARA -Gestor Contrato: Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de Rescisão de Contrato Nº do Cadastro 21-00419-6 Nº do Contrato 0017/2021

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA Contratante

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA Contratado

Valor Original do Contrato 366.300.00

ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO, ESTA SECRETARIA, DE FORMA UNILA-TERAL, RESOLVE RESCINDIR O CONTRATO Nº 17/2021, FIRMADO ENTRE O ESTADO DA PARAÍBA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, E A LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO AO DECRETO Nº 45.077 DE 21 DE MAIO DE 2024, EM SEU ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO.

Valor 366.300,00

Período da Vigência do Contrato 9/3/2021 A 9/3/2025

Data da Assinatura 3/9/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.524.600,00

Gestor do Contrato EDUARDO LIBERALINO DA NOBREGA SANTOS - Mat.: 1887840

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DA SEDAP

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 20-00048-1 Nº do Contrato 0264/2020

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

ALERTA SERVIÇOS EIRELI Contratado 9.515.600.16 Valor Original do Contrato

Nº do Aditivo

PRORROGAR O VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0264/2020. Objeto do aditivo

Valor do aditivo 5.320.384,56

3/2/2020 A 1/6/2025 Período da Vigência do Contrato

Data da Assinatura do aditivo 22/1/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 61.248.806,66 Gestor do Contrato JOSIVALDO APOLINÁRIO DA SILVA - Mat.: 106308-5

IVONILDES DA SILVA FONSECA - VICE-REITORA

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTECÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Rescisão de Contrato Nº do Cadastro 23-00601-3 0006/2023 Nº do Contrato

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA Contratante PARÍBA

TAYNÁ DE LIMA CASSIMIRO Contratado

Valor Original do Contrato 9.000,00

RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0006.2023. Objeto

Período da Vigência do Contrato 27/2/2023 A 27/2/2025

Data da Assinatura 13/11/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.000,00

Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro

Nº do Contrato

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO Contratante SIAGOV DESEVOLVIMENTO DE SISTEMA DE CONSULTORIA CONTABILEIRE LI Contratado

60.000,00 Valor Original do Contrato

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0431/2020 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 04 DE JANEIRO DE 2026. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), TOTALIZANDO O VALOR CONTRATUAL EM R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

Valor do aditivo 60.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.244.5008.6095.0287.3390.35.660.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/1/2021 A 4/1/2026

Data da Assinatura do aditivo 3/1/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 240.000,00 Gestor do Contrato JOÃO VICTOR ALMEIDA DE LUCENÁ - Mat.: 9193952 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Aditivo de Contrato 21-04727-8 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0001/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESEN-Contratante

VOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

AS-PTA ASSESSORIA E SERVIÇOS A PROJETOS EM AGRICULTURA Contratado

ALTERNATIVA

Valor Original do Contrato 332.850,00

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12

(DOZE) MESES, A CONTAR DE 19/01/2025, SEM IMPACTO FINANCEIRO.

Valor do aditivo 0.00

19/10/2021 A 19/1/2026 Período da Vigência do Contrato

Data da Assinatura do aditivo 17/1/2025 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 416.062,50

Gestor do Contrato JAILSON LOPES DA PENHA - Mat.: 186849-7 ANTONIO RIBEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO SEAFDS

O que publicar no Diário Oficial?

 Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 - Art. 1°)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL



Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Nº do Cadastro: 25-13142-5 Nº do Contrato: 00011/2024

Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Contratado: LM DIAGNOSTICOS EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZÇÃO DE EXAMES

AŇATOMOPATOLÓGIĆOS E IMUNO-HISTOQUÍMICA

Valor (Original): R\$ 1.001.222,34

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4060.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 20/12/2024 a 20/12/2025

Data da assinatura: 20/12/2024

Gestor Contrato: Lorena Maria Oliveira de Andrade - 911.038-1
Autoridade competente: FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que o Presidente do TJPB, por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 adjudicou e homologou a citada licitação cujo objeto é a é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de sustentação e manutenção de softwares (...) incluindo customização, treinamento de usuários, suporte técnico e atualização, que atenda os objetivos ot TJPB, em favor da empresa: Marco Antônio Braga Miranda Informática – ME, no valor global de R\$ 837.400,00 para o único grupo. Decisão publicada no DJE da Paraíba, edição do dia 07/01/24, pág 5.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2024.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS PREGOEIRO TJ-PB

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00059/2024 – CPL PARTES: STTP / AYDA MARYLAC SOUTO NOGUEIRA - CPF nº 030.345.444-05. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDO DA INEX Nº 00010/2024/STTP, COM FULCRO NO ART 107 DA LEI 14.133/21. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX / AYDA MARYLAC SOUTO NOGUEIRA. ASSINATURA: 02/01/2025 VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX SUPERINGEN SUP

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DE RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento

legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail. com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 28 de Janeiro de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO (republicado por incorreção)

OBJETO: Contratação para fornecimento diário de refeições (Café da manhã, almoço e janta), em atendimento as demandas operacionais de todas as secretarias e departamentos do Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00123/2024 - Leandro Evangelista de Figueiroa 06931415492 - 1º Aditivo renovação de vigência de prazo e valor. ASSINATURA: 26.12.24

EXTRATO DE ADITIVOS (republicado por incorreção)

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de material de construção em geral, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00048/2024 - Cassio de Arruda Camara - 1º Aditivo - renovação de vigência de prazo e valor. CT Nº 00049/2024 - Joao Batista da Silva - 2º Aditivo - renovação de vigência de prazo e valor. CT Nº 00050/2024 - Wbiratan Ronny da Silva - 2º Aditivo - renovação de vigência de prazo e valor. ASSINATURA: 27.12.24

EXTRATO DE ADITIVO (republicado por incorreção)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00154/2024 - Di Dinah Comercio de Roupas Eireli - 2º Aditivo - renovação de vigência de prazo e valor. ASSINATURA: 27.12.24

EXTRATO DE ADITIVO (republicado por incorreção)

OBJETO: Aquisição de frutas e verduras para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00124/2024 - Jose Gilvando Barbosa 92974465404 - 1º Aditivo - renovação de vigência de prazo e valor. ASSINATURA: 26.12.24

EXTRATO DE ADITIVO (republicado por incorreção)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Merenda Escolar (PNAE), com fornecimento de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria de Educação do Município de Alcantil-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00008/2024 - Jkj Distribuidora de Alimentos Ltda - 1º Aditivo - renovação de vigência de prazo e valor. ASSINATURA: 24.12.24

EXTRATO DE ADITIVO (republicado por incorreção)

OBJETO: Aquisição parcelada de produtos de panificação para atender a demanda do Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00082/2024 - Maria do Socorro Santos Basilio - 1º Aditivo - renovação de vigência de prazo e valor. ASSINATURA: 27.12.24

EXTRATO DE ADITIVO (republicado por incorreção)

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de material elétrico em geral, para atender a demanda das secretarias do Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00180/2024 - Eletroluz Comercio de Materiais Eletricos Eireli - 1º Aditivo - renovação de vigência de prazo e valor . ASSINATURA: 23.12.24

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Nº do contrato00076/2024. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado-LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA.Nº do Aditivo 01. Objeto A PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato. Fundamento Legal Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 27/12/2024.

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA № 00006/2025 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3° do art. 8° Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVĚ:

Art. 1° - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contrato Administrativo nº 00012/2025 – PMBEX e Contrato Administrativo nº 00013/2025 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e as empresasTRIUNFO EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA, CNPJ: 06.008.005/0001-47 e THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE ME, CNPJ: 19.918.905/0001-73, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO RESTAURANTE POPULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	FUNÇÃO
Gestor do Contrato	IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA	Secretária
Fiscal Técnico	VICTOR GOMES DA SILVA	Servidor da SETRAS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 24 de Janeiro de 2025

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00002/2025 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2025 - PMBEX

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00002/2025 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2025 – PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II,da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa eletrônica, em favor das empresas:TRIUNFO EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA, CNPJ: 06.008.005/0001-47 eTHOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE ME, CNPJ: 19.918.905/0001-73, no valor estimado de R\$ 16.981,64 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO RESTAURANTE POPULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal. Bayeux/PB, 24 de Janeiro de 2025

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00003/2025 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2025 - PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 08h00min (horário local) do dia 03 de Fevereiro de 2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 28 de Janeiro de 2025.

EMANOEL DA SILVA ALVES AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00012/2025–PMBEX OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO RESTAURANTE POPULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA N° 00002/2025 – PMBEX / PROCESSO

ADMINISTRATIVO N° 00004/2025 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 24/01/2025 A 24/04/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60

CONTRATADA:EMPRESA TRIUNFO EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA, CNPJ: 06.008.005/0001-47

VALOR ESTIMADO:R\$ 16.271,64 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2025–PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPA-MENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO RESTAURANTE POPULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00002/2025 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2025 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 24/01/2025 A 24/04/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60

CONTRATADA: EMPRESA THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE ME, CNPJ: 19.918.905/0001-73

VALOR ESTIMADO:R\$ 710,00 (SETECENTOS E DEZ REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2025 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00020/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00076/2024 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 24 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA - CNPJ 37.735.608/0001-74

VALOR:R\$ 1.055.859,90 (UM MILHÃO CINQUENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2025 - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00020/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00076/2024 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 24 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI - CNPJ: 32.194.799/0001-90

VALOR:R\$ 497.307,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL TREZENTOS E SETE REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2025 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00020/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00076/2024 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 24 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA-ME - CNPJ: 01.222.778.0001/08 VALOR:R\$ 92.928,00 (NOVENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS)

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de aterro sanitário licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo Município de Baía da Traição. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418–0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO PREGOEIRO OFICIAL

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial! Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2° Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
- Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o Sis Publicações (doepb.com.br)
- 2° Clique no local indicado para Particulares
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5° Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7° Clique no código de acompanhamento
- 8° Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9° Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10° Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior











Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2025 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que em virtude da necessidade de alteração do instrumento convocatório para melhor atender as necessidades administrativas, fica republicada a licitação, Pregão Eletrônico No 011/2025: Data de abertura: 11/02/2025 às 09h00min (horário local), por meio do site https:// www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirão.pb.gov.br; ttps://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão, 28 de Janeiro de 2025

CRYSTIANE GOMES BEZERRA **PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2025

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n°. 023/2025, do tipo "menor preço", cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPA-MENTOS DE PESCA – Recursos: Emenda Impositiva N° 409. Data de abertura: 11/02/2025 às 11h00min (horário local), por meio do site https:// www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirão.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão, 28 de Janeiro de 2025.

CRYSTIANE GOMES BEZERRA PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2025

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚ-BLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELE-TRÔNICO nº. 024/2025, do tipo "menor preço", cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS. Data de abertura: 12/02/2025 às 09h00min (horário local), por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirão.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Boqueirão, 24 de Janeiro de 2025.

CRYSTIANE GOMES BEZERRA PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2025

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚ-BLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELE-TRÔNICO nº. 025/2025, do tipo "menor preço", cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS. Data de abertura: 12/02/2025 às 11h00min (horário local), por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirão.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas. com.br.

Boqueirão, 24 de Janeiro de 2025.

CRYSTIANE GOMES BEZERRA PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Cabedelo

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00025/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através da Agente de Contratações Diretas, convoca as empresas participantes da Dispensa Eletrônica Nº 00025/2024, cujo objeto é a:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA É CORRETIVA, COLETA E DESTINO FINAL DO LODO GERADO POR ETE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGO-

TO COMPACTA, COM REPOSIÇÃO DE PECAS DANIFICADAS E, COLETA DE ÁGUA PARA ANÁLISE EM LABORATÓRIO CONJUNTAMENTE COM CONFECÇÃO DO RELATÓRIO COM O RESULTADO, BUSCANDO ADEQUAÇÃO DO LANÇAMENTO DE EFLUENTE CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL VIGENTES, para atender às necessidades do Hospital Municipal e Maternidade Padre Alfredo Barbosa-HMMPAB, para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2025, às 09:00h, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis.

Telefone: (83) 98876-2406 - Email: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br

Cabedelo - PB, 28 de janeiro de 2025

RENATA SALGADO ARAGÃO AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00112/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, com fornecimento de mão de obra uniformizada, para atender as necessidades das Secretarias demandantes do Município de Cabedelo/PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 11:15 horas do dia 03 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo. pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp. Cabedelo - PB, 28 de Janeiro de 2024

BÁRBARA RODRIGUES SOARES ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CHAMAMENTO PUBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 60002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE BIOQUÍMICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MÚNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS. AS empresas interessadas no credenciamento deverão apresentar solicitação de credenciamento, conforme "FICHA DE CREDENCIAMENTO" no Anexo II do instrumento convocatório e os documentos de habilitação, em arquivo digital, através do e-mail: setor.licitacaocz@gmail.com. A documentação deverá constar com todas as suas páginas numeradas em ordem crescente e rubricadas pelo representante legal da Empresa. Os documentos citados deverão ser encaminhados no formato, PDF, podendo o envio ser feito em mais de um e-mail, tendo em vista o volume e a capacidade do provedor de e-mail. Neste caso, o interessado deverá indicar no assunto que se trata da "parte x de n partes" Exemplo: Assunto: Documentos de Credenciamento - OS "nome da OS", Parte 1/2. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.878, de 09 de Janeiro de 2024; Portaria de Consolidação nº 1/2017, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde; Manual de Orientações para Contratação de Serviços de Saúde, 2017, do Ministério da Saúde, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço eletrônico: E-mail: secopcajazeiras@gmail.com. Edital: http://cajazeiras.pb.gov. br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp;. Cajazeiras - PB, 28 de Janeiro de 2025

DENYZE GONSALO FURTADO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96002/2025 - 927368

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site https://www. gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS CAF. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35312534. E-mail: setor. licitacaocz@gmail.com. Edital: https://pncp.gov.br/www.tce.pb.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br. Cajazeiras - PB, 28 de Janeiro de 2025

DENYZE GONSALO FURTADO

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96001/2025 - 927368

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site https://www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MECIDAMENTOS ESPECIALIZADOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35312534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: setor.licitacaocz@gmail.com. www.tce.pb.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 28 de Janeiro de 2025

DENYZE GONSALO FURTADO PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves— Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, para: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, EM LINHAS DE FABRICAÇÃO PARA IMPRESSÕES E CÓPIAS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (TRANSFORMADOR, EXTENSÃO ELÉTRICA), REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, ALÉM DOS SERVIÇOS DEINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregao@cajazeiras.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp. Cajazeiras - PB, 28 de Janeiro de 2025

EMÍDIO DINIZ BATISTA PREGOEIRO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS—PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90006/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00024/2025 - 22.01.25 até 22.01.26 - MCR PNEUS LTDA - R\$ 581.853,95;

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90016/2024. VIGÊNCIA: até 20/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00019/2025 - 20.01.25 - FGM CONSULTORIA EM CURSOS LTDA - R\$ 599.550,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MARMORE E GRANITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS—PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90028/2024. VIGÊNCIA: até 20/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00023/2025 - 20.01.25 - NATALICIO JOSE DE MENEZES 25930834334 - R\$ 1.570.700,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 60061/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIMINAÇÃO DA PLANILHA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60009/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60061/2024 - Pedro Mangueira de Aquino - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 32.500,00. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 13.541,66. ASSINATURA: 21.01.25

SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE MONITORIAMENTO DE TRÂNSITO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00007/2023 - W2e Solucoes Tecnologia Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.01.25.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE ETRÂNSITO - SITUADO NA RUA BARÃO DO RIO BRAN-

CO, 514, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN90001/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00006/2024 - J. AudisioImobiliaria Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 23.01.25

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Durval da Costa Lira, S/N - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas. com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PSF I NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE—PB. EMENDA PARLAMENTAR Nº. 154/2024. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 14 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 14 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634—1104. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: http://www.casserengue.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 28 de Janeiro de 2025

ANTÔNIO JOSIVALDO SANTOS SOARES AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 1/2025, que objetiva: Aquisição de gêneros de panificação para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos deste Município, para o exercício financeiro 2025; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: EDIVANIA DA SILVA MESQUITA PAIVA 05975712440 - R\$ 178.272,00, JOSÉ DE OLIVERA COSTA ME - R\$ 257.661,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 28 de janeiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 72/2024, que objetiva: Aquisição de pneus destinados aos veículos e máquinas pertencentes às Secretarias, deste Município para o exercício de 2025; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: AUTO PEÇAS SÃO FRANCISCO LTDA - R\$ 1.069.480,16. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 28 de janeiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM PREFEITO

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contrata-



ções futuras, para: Aquisição parcelada de utensílios de cozinha diversos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce. pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 27 de Janeiro de 2025 SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR

PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por meio do site www.bll.org.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material mobiliário para suprir as demandas da Secretaria de Educação. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 07 de fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-1265. E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br.

Edital: www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br;www.tce.pb.gov.br;www.bll.org.br/.

Cruz do Espírito Santo - PB, 27 de janeiro de 2025

JOYCE REGINA CRISTOVÃO DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site https://www.licitanet.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICÍPAL DE CUITÉ, FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA ☐ SAMU. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.950/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@ gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; https://www. licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 28 de Janeiro de 2025

BRUCE DA SILVA SANTOS PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Damião

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Damião/PB, torna público que fará realizar através da Comissão Contratação, sediada na Rua Juviniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB , Credenciamento Público para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar, considerando o disposto no art. 21, da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE 06/2020. Os grupos informais e/ou formais interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda até o dia 14 de Fevereiro de 2025, às 09:00 horas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013.

Damiao, 27 de Janeiro de 2025

MARIA EULALYA PONTES CIPRIANO MARQUES AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de veículos com motoristas, para a prestação de serviços de transporte das equipes dos PSF'S da cidade para a zona rural e para a realização das visitas domiciliares. Exercício 2025. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www. pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 28 de Janeiro de 2025

CINTIA MICHELLE FERREIRA DE LIMA SEC. MUN. DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de veículos com motorista, tipo automóvel com capacidade para 5 pessoas. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce. pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 28 de Janeiro de 2025

JOSEILSON MOREIRA DE ARAÚJO SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2025

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB torna público que fará realizar através do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. OS interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:30 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025, no endereço: Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal Lei 11.947/2009, resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, e subsidiariamente a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoesecontratosfm@gmail.com. Edital: https://www.freimartinho.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Frei Martinho - PB, 28 de Janeiro de 2025

JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº IN 27/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 27/2025, que

objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "NATANZINHO LIMA", COM DURAÇÃO DE 01H40MIN, A SER REALIZADO NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 440.000,00.

Guarabira - PB, 21 de Janeiro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 27/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "NATANZINHO LIMA", COM DURAÇÃO DE 01H40MIN, A SER REALIZADO NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. SOLICITAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 21/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN 24/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "MARKINHOS MOURA", COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, A SER REALIZADO NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: M. R. PRODUCOES LTDA - R\$ 37.000,00.

Guarabira - PB, 20 de Janeiro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 24/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "MARKINHOS MOURA", COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, A SER REALIZADO NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. SOLICITAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 20/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN 20/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "MANIN VAQUEIRO", COM DURAÇÃO DE 01H40MIN, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MANIM VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 150.000,00. Guarabira - PB, 20 de Janeiro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 20/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "MANIN VAQUEIRO", COM DURAÇÃO DE 01H40MIN, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. SOLICITAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 20/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN 19/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 19/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "ADILSON RAMOS", COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA

TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALEXANDRE HENRIQUE ALVES COUTO - R\$ 50.000,00.

Guarabira - PB, 20 de Janeiro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 09/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-PECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "ADILSON RAMOS", COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. SOLICITAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 20/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN 18/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 18/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "CARLOS ALEXANDRE JUNIOR", COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, A SER REALIZADO NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 13.003.102 CARLOS ALEXANDRE DE MELO BEZERRA - R\$ 5.000.00.

Guarabira - PB, 20 de Janeiro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 18/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "CARLOS ALEXANDRE JUNIOR", COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, A SER REALIZADO NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. SOLICITAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 20/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN 17/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 17/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "CHICÃO DOS TECLADOS", COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANZ ARAUJO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 50.000,00.

Guarabira - PB, 20 de Janeiro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 17/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "CHICÃO DOS TECLADOS", COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. SOLICITAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 20/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN 16/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 16/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "NATTAN", COM DURAÇÃO DE 01H40MIN, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 720.000,00.

Guarabira - PB, 20 de Janeiro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 16/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "NATTAN", COM DURAÇÃO DE 01H40MIN, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. SOLICITAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 20/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN 15/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 15/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZIADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "LÉO FOGUETE", COM DURAÇÃO DE 01H40MIN, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA - R\$ 170.000,00.

Guarabira - PB, 20 de Janeiro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 15/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZIADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "LÉO FOGUETE", COM DURAÇÃO DE 01H40MIN, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. SOLICITAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 20/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN 14/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "XAND AVIÃO", COM DURAÇÃO DE 01H30MIN, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 620.000,00.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 14/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "XAND AVIÃO", COM DURAÇÃO DE 01H30MIN, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. SOLICITAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 20/01/2025.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "NATANZINHO LIMA", COM DURAÇÃO DE 01H40MIN, A SER REALIZADO NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 27/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 09.00 – 13.392.2009.2057 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 55/2025 - 22.01.25 - OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 440.000.00.

Guarabira - PB, 21 de Janeiro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO

PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW

ARTÍSTICO DO CANTOR "MARKINHOS MOURA", COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, A SER REALIZADO NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 09.00 – 13.392.2009.2057 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 46/2025 - 21.01.25 - M. R. PRODUCOES LTDA - R\$ 37.000,00.

Guarabira - PB, 21 de Janeiro de 2025 MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "MANIN VAQUEIRO", COM DURAÇÃO DE 01H40MIN, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 09.00 – 13.392.2009.2057 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 39/2025 - 21.01.25 - MANIM VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 150.000,00.

Guarabira - PB, 21 de Janeiro de 2025 MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "ADILSON RAMOS", COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 19/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 09.00 – 13.392.2009.2057 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 38/2025 - 21.01.25 - ALEXANDRE HENRIQUE ALVES COUTO - R\$ 50.000,00.

Guarabira - PB, 21 de Janeiro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "CARLOS ALEXANDRE JUNIOR", COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, A SER REALIZADO NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 09.00 – 13.392.2009.2057 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 37/2025 - 21.01.25 - 13.003.102 CARLOS ALEXANDRE DE MELO BEZERRA - R\$ 5.000,00.

Guarabira - PB, 21 de Janeiro de 2025 MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "CHICÃO DOS TECLADOS", COM DURAÇÃO DE 02400MIN, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 09.00 – 13.392.2009.2057 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 36/2025 - 21.01.25 - FRANZ ARAUJO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 50.000,00. Guarabira - PB, 21 de Janeiro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "NATTAN", COM DURAÇÃO DE 01H40MIN, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 09.00 − 13.392.2009.2057 − 33.90.39.01 − OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT № 35/2025 - 21.01.25 - NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 720.000,00.

Guarabira - PB, 21 de Janeiro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO

PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZIADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "LÉO FOGUETE", COM DURAÇÃO DE 01H40MIN, A SER REALIZADO

NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 15/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 09.00 – 13.392.2009.2057 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 34/2025 - 21.01.25 - LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA - R\$ 170.000,00.

Guarabira - PB, 21 de Janeiro de 2025 MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "XAND AVIÃO", COM DURAÇÃO DE 01H30MIN, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DE EVENTOS POETA RONALDO CUNHA LIMA, NESTA CIDADE, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA LUZ DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 09.00 – 13.392.2009.2057 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 33/2025 - 21.01.25 - ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 620.000,00. Guarabira - PB, 21 de Janeiro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO PREFEITA

Prefeitura Municipal de Gurinhém

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do setor de licitações e contratos, chamamento público objetivando: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2025, no endereço: Rua Cônego José Maria Mesquita, 02 - Centro - Gurinhém - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 0018/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: https://www.gurinhem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Gurinhém - PB, 28 de Janeiro de 2025

MARCIO CAETANO SILVA E SILVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Gurjão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2.02.01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO CONTRATADO: E&M CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 40.714.462/0001-95 FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Oitava, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1°, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO DA RUA IRACIR DE FARIAS TEXEIRA NO MUNICÍPIO DE GURJÃO – PB CONFOME EMENDA 418/2023 – SEDAM, por 4(quatro) meses, contados a partir de 27 de janeiro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PRECOS Nº AD00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que

objetiva: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PENEDO DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 450.265,76.

Itabaiana - PB, 28 de Janeiro de 2025

JOSE CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

DISPENSA Nº DP00010/2025 ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR e RATIFICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP00010/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE CERTIFICADO PARA O RECEBIMENTO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA. 57.543.001/0011-71

Valor: R\$ 136.500,00 Publique-se e cumpra-se.

Itabaiana - PB, 28 de Janeiro de 2025

JOSE CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com. br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PADARIA E FRIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 12 de fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefône: (83) 34391127. E-mail: licitalagoapb@gmail.com. Edital: pmlagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 28 de janeiro de 2025

LIVALCI OTACILIO DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHOPB, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: em conformidade com o Artigo. 6º inciso XVII, em conformidade com os Artigos 105 e 107 da Lei Federal 14.133/21. **Pregão Eletrônico nº 00021/2024**. Alteração Contratual. Prorrogação de Prazo de contrato de escopo, PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO** e: CT Nº 06603/2024 – **ACHEAKI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 1º Aditivo** - Prorrogação de Prazo até o final do exercício financeiro de 2025, passando assim a vigência do contrato **de 31/12/2024 a 31/12/2025.** ASSINATURA: 26.12.24. Juazeirinho – PB.

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS PREFEITA CONSTITUCIONAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃODEÁGUAPOTÁVELDEPOÇOSAR-TESIANOS, ATRAVÉSDECARREGAMENTOPORCARRO PIPA COMCAPACIDADE DE 10.000LITROSPARA ATENDER DEMANDASDETODOSOSÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho. ONDE SE LÊ: CT Nº 05901/2024 - 22.01.25-KEILA ALVES DE QUEI- ROZ TORRES - ME. CNPJ: 17.032.198/0001-98-LEIA-SE:CT N $^\circ$ 05902/2024 - 22.01.25-KEILA ALVES DE QUEIROZ TORRES - ME. CNPJ: 17.032.198/0001-98-Valor: R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

Juazeirinho - PB, 28 de Janeiro de 2025

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO:SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.FUNDAMENTO LEGAL:em conformidade com o Artigo. 6º inciso XVII, em conformidade com os Artigos 105 e 107 da Lei Federal 14.133/21. Pregão Eletrônico nº 00008/2024. Alteração Contratual. Prorrogação de Prazo de contrato de escopo, PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 01702/2024 –MAIS ESTOQUE E DISTRIBUIDORA LTDA- 1º Aditivo - Prorrogação de Prazo até o final do exercício financeiro de 2025, passando assim a vigência do contrato de 31/12/2024 a 31/12/2025. ASSINATURA: 27.12.24. Juazeirinho – PB.

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.br/18, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DAS SECRETARIAS, FUNDOS, DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. E-mail: licitacaomassaranduba.pb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.br/18; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 27 de Janeiro de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Contratação de escritório de contabilidade, para execução de serviços técnicos especializados de Contabilidade Pública em Geral, para este Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANTONIO FARIAS BRITO – CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S - R\$ 104.000.00.

Natuba - PB, 28 de Janeiro de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de escritório de contabilidade, para execução de serviços técnicos especializados de Contabilidade Pública em Geral, para este Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 – Secretaria de Administração 04 122 2001 2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 02.030 – Secretaria de Finanças 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 3390.35 99– Serviços de Consultoria 3390.39 99 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00005/2025 - 28.01.25 - ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S - R\$ 104.000,00.

Prefeitura Municipal de Matureia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados às demais atividades dos programas da Secretaria de Saúde do município de Matureia/PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 11/02/2025 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br.

Matureia – PB, 28 de janeiro de 2025.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DIARIAMENTE, DEVENDO A EMPRESA CONTRATADA INSTALAR UM POSTO DE COLETA, DISPONDO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PROFISSIONAIS HABILITADOS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 17 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 27 de Janeiro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FITAS DE GLICEMIA E LANCETAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS E USUÁRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA FLORESTA – PB. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www. licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 31 de Janeiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 27 de Janeiro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com. br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 11 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 28 de Janeiro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com. br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICÍO PERECIVÉL E NÃO PERECIVÉL DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 12 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 28 de Janeiro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 13 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@ novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 29 de Janeiro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PALMEIRA PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 11 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: http://novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 27 de Janeiro de 2025

JOSE FELIX DE LIMA FILHO PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: L & J TRANSFER LTDA. - R\$ 16.810,00.

Nova Palmeira - PB, 28 de Janeiro de 2025

ANTONIO ORLANDO PREIRA DE ARAÚJO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira usando de sua discricionariedade, resolve cancelar o processo acima mencionado, cujo o objeto: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA PB, por ter encontrado erro no termo de referência. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.B Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no email: licitacaonovapalmeira@gmail.com

Nova Palmeira - PB, 27 de Janeiro de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00001/2025 - 15.01.25 - YANNA MEDEIROS CONTABILIDADE LTDA - R\$ 72.000,00.

Prefeitura Municipal de Olivedos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

1.º EXTRATO DE CONTRATO DE PRAZO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00045/2024

Origem:Pregão Eletrônico nº 000014/2024

ObjetoCONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILI-ÁRIOS, DESTINADOS A REDE MUNICPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado até 30/05/2025 o prazo para Aquisição de Equipamentos Mobiliários, conforme preceitua o art. 107, da Lei 14.133/21,e este termo aditivo.

Contratada: APS SOLUÇÕES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.

Dotação: 02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0002 1016 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / ENS. FUNDAMENTAL – 1.571.0000 – Transferência do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculado a Educação – 1.500.1001 – Recursos Vinculados a Impostos – MDE – 0052 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Termo de Convênio n.º 0074/2024 – Secretaria de Estado da Educação – Governo do Estado da Paraíba. Contratante: Prefeitura Municipal de Olivedos/PB.

Data da Assinatura: 28 de Janeiro de 2024 PEDRO JARSON VERISSIMO DE SOUZA PREFEITO

Prefeitura Municipal de Passagem

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE EDITAL LEILÃO N.º 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-PB, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 25/02/2025 às 10h00min, Leilão Público de bens móveis inservíveis para o Município, conforme Edital de Leilão nº 001/2025 nas modalidades: presencial, na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua Raimundo Silva, nº 302, Centro, nessa cidade e online, através do site marcotulioleiloes.com.br. O Leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/21 e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o Senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP N.º 10/2014. Maiores informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e/ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 por email: marcotulio@marcotulioleiloes.com.br. Passagem-PB, 28 de janeiro de 2025.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025 cujo OBJETO éa pavimentação de diversas ruas do Conjunto Maria Bernadete no município de Passagem-PB, que

obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.breMural de Licitações do TCE-PB. A sessãopública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 14/02/2025. Esclarecimentosno horário das 08h:00 às 11h:30de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 24 de janeiro de 2025.

ARMANDO GOMES FERREIRA PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 cujo OBJETO éa aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessãopública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia12/02/2025. Esclarecimentosno horário das 08h:00 às 11h:30de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 24 de janeiro de 2025.

ARMANDO GOMES FERREIRA PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 cujo OBJETO éa contratação de empresa prestadora de serviços de saúde, visando realização de exames laboratoriais (no município) e de imagem (Raio—x,tomografia e ultrassonografia) para atender este município, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas. com.bre Mural de Licitações do TCE-PB. A sessãopública na forma eletrônica será aberta às10:00hs (Horário de Brasília) do dia14/02/2025. Esclarecimentosno horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda

Passagem-PB, 24 de janeiro de 2025.

ARMANDO GOMES FERREIRA PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

O PREGOEIRO oficialda Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025cujo OBJETO éa aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e coletes (tipo nacional de primeira linha), e baterias destinados a frota de veículos do município de Passagem - PB, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.bre Mural de Licitações do TCE-PB. A sessãopública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia13/02/2025. Esclarecimentosno horário das 08h:00 às 11h:30de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 24 de janeiro de 2025.

ARMANDO GOMES FERREIRA PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2025

O PREGOEIRO oficialda Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO N° 0010/2025 cujo OBJETO éa aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do município de Passagem - PB, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessãopública na forma eletrônica será aberta às14:00hs (Horário de Brasília) do dia13/02/2025. Esclarecimentosno horário das 08h:00 às 11h:30de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 24 de janeiro de 2025.

ARMANDO GOMES FERREIRA PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2025 TERMO DE RATIFICAÇÃO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – NOS TERMOS DO ART. 74, II, DA LEI FEDERAL N'' 14.133/2021.

OBJETO: Contratação dos serviços requisitados através de MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA LDTA - CNPJ nº 27.428.247/0001-60, endereço Rua Mascarenhas de Morais, nº751, Sala 01, Centro, Piancó-PB, CEP: 58.765-000, reconheceu que detém notória especialidade em Serviço técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria e consultoria Contábil Fiscal, Previdenciária e ao setor de recursos humanos, de interesse do município de Pedra Branca-PB, cumprimento de decisão, acompanhamento processual e demais atos necessários ao melhor deslinde dos processos que tramitam na Corte, com valor mensal de R\$ 3.900,00 (três mil e Novecentos reais) e valor global anual de R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado, datado de 03 de janeiro de 2025.

Pedra Branca-PB, em 21 de Janeiro de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2025 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2025, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA LDTA - CNPJ nº 27.428.247/0001-60, endereço Rua Mascarenhas de Morais, nº751, Sala 01, Centro, Piancó-PB, CEP: 58.765-000, com o valor mensal de R\$ 3.900,00 (três mil e Novecentos reais) e valor global anual de R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais). para contratação dos serviços de consultoria e assessoramento contábil a Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB.

Pedra Branca-PB, 21 de Janeiro de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2025

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca torna público por intermédio de sua Comissão de Contratação, realizará licitação na modalidade Chamada Publica 0001/2025 às 08:20 horas do dia 07 de fevereiro de 2025, para o objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. O edital está disponível em: www.pedrabranca.pb.gov.br

Pedra Branca - PB, 28 de Janeiro de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2025 TERMO DE RATIFICAÇÃO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - NOS TERMOS DO ART. 74, II, DA LEI FEDERAL N'' 14.133/2021

OBJETO: Contratação dos serviços requisitados através de PRESTCONTAS Assessoria e Consultoria em Gestão Empresarial e Pública Ltda CNPJ: 39.933.307/0001-80 Endereço: Praça General João Neiva nº 69, Bairro Jaguaribe João Pessoa - Paraíba, reconheceu que detém notória especialidade em Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no planejamento, execução e controle das prestações de contas dos Convênios Federais e Estaduais, junto aos sistemas: Transferegov, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB SIMEC, FUNASA, DNOCS e demais segmentos de prestações de contas. O serviço inclui a Licença de uso de Sistemas de Gestão de Convênios na modalidade WEB e MOBILE nas plataformas Transferegov, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB SIMEC, FUNASA, DNOCS e demais segmentos de prestações de contas, com valor mensal de valor de R\$ 2.500,00 (três mil reais) e valor global anual de R\$ 30.000,00 (Trinta e seis mil reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado, datado de 03 de janeiro de 2025.

Pedra Branca-PB, em 15 de Janeiro de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2025 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2025, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa PRESTCONTAS Assessoria e Consultoria em Gestão Empresarial e Pública Ltda CNPJ: 39.933.307/0001-80 Endereço: Praça General João Neiva nº 69, Bairro Jaguaribe João Pessoa - Paraíba, com o valor mensal de valor de R\$ 2.500,00 (três mil reais) e valor global anual de R\$ 30.000,00 (Trinta e seis mil reais), para Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no planejamento, execução e controle das prestações de contas dos Convênios Federais e Estaduais, junto aos sistemas: Transferegov, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB SIMEC, FUNASA, DNOCS e demais segmentos de prestações de contas.

Pedra Branca-PB, 15 de Janeiro de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2025, por menor preços unitários, com objeto, Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para abas-

tecimento em trânsito, na região de Campina Grande-PB e Joao Pessoa-PB. Abertura dia 07/02/2025 às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www. pedrabranca.pb.gov.br.

Pedra Branca - PB, 28 de Janeiro de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS **PREGOEIRO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2025 EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços contábeis de acordo com o processo INEXIGIBILI-DADE Nº 0002/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA LDTA - CNPJ nº 27.428.247/0001-60, endereço Rua Mascarenhas de Morais, nº751, Sala 01, Centro, Piancó-PB, CEP: 58.765-000

OBJETO: Serviço técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria e consultoria Contábil Fiscal, Previdenciária e ao setor de recursos humanos, de interesse do município de Pedra Branca-PB. valor mensal de R\$ 3.900,00 (três mil e Novecentos reais)

valor global anual de R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais).

VIRGENCIA 31/12/2025

Pedra Branca-PB, 21 de Janeiro de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA **PREFEITO**

INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2025

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços contábeis de acordo com o processo INEXIGIBILI-DADE Nº 0003/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: PRESTCONTAS Assessoria e Consultoria em Gestão Empresarial e Pública Ltda CNPJ: 39.933.307/0001-80 Endereço: Praça General João Neiva nº 69, Bairro Jaguaribe João Pessoa - Paraíba OBJETO: Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no planejamento, execução e controle das prestações de contas dos Convênios Federais e Estaduais, junto aos sistemas: Transferegov, SI-GPC, SGIPACTO, SUASWEB SIMEC, FUNASA, DNOCS e demais segmentos de prestações de contas. valor mensal de valor de R\$ 2.500,00 (três mil reais) e valor global anual de R\$ 30.000,00 (Trinta e seis mil reais).

VIRGENCIA 31/12/2025

Pedra Branca-PB, 15 de Janeiro de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA

Câmara Municipal de Pedra Branca

LICITAÇOES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação dos serviços requisitados através da JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI - ME - CNPJ nº 27.452.966/0001-16, localizada Rua Luiz Rufino Ferreira 79, CEP - 58.765-000 Centro Piancó/PB, Assessoria e consultoria técnica administrativa: Atuando na comissão de contratação e como Pregoeiro da Câmara municipal de Pedra Branca - PB, com valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais a título de honorários, de modo que o presente contrato, com prazo certo de 12 (onze) meses, tem valor determinado em R\$ 24.000,0 (vinte e quatro mil reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação.

Pedra Branca-PB, em 03 de janeiro de 2025.

ELITON TEOTÔNIO MAIA PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI - ME - CNPJ nº 27.452.966/0001-16, localizada Rua Luiz Rufino Ferreira 79, CEP - 58.765-000 Centro Piancó/PB, com valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais a título de honorários, de modo que o presente contrato, com prazo certo de 12 (onze) meses, tem valor determinado em R\$ 24.000,0 (vinte e quatro mil reais), para Serviços de Assessoria e consultoria técnica administrativa: Atuando na comissão de contratação e como Pregoeiro da Câmara municipal de Pedra Branca - PB.

> Pedra Branca-PB, em 03 de janeiro de 2025. ELITON TEOTÔNIO MAIA

PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços jurídicos de acordo com o processo Inexigibilidade nº 0002/2025.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI – ME - CNPJ nº

27.452.966/0001-16

OBJETO: Assessoria e consultoria técnica administrativa: Atuando na comissão de contratação e como

Pregoeiro da Câmara municipal de Pedra Branca - PB.

VALOR MENSAL R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VALOR GLOBAL R\$: 24.000,0 (vinte e quatro mil reais),

Pedra Branca-PB, em 03 de janeiro de 2025. ELITON TEOTÔNIO MAIA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 27 de janeiro de 2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

RATIFICAR E ADJUDICARa Inexigibilidade de Licitação nº 1003/2025, que objetiva: CONTRATA-ÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS TRABALHOS DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE) E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), BEM COMO, CONSULTORIA JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO TOCANTE ÁS EXIGÊNCIAS DO NOVO FUNDEB, A LEI 14.113/20, COM O PLANEJAMENTO DOS RECUR-SOS DO VAAT, ORIENTAÇÃO A CORRETA APLICAÇÃO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS, BEM COMO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI E PARECERES JURÍDICOS;Com base nos elementos constantes na Inexigibilidade de Licitação nº 1003/2025, Processo Administrativo Nº 1004/2025, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 14.133, Artigo 74, inciso III, de 1º de abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

-ALVES MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA -

CNPJ: 10.563.643/0001-05

Valor Mensal: R\$ 10.000,00;

Valor global, considerando 12 meses: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

BRUNO JOSÉ DE MELO TRAJANO

Procurador Geral do Município de Pedras de Fogo/PB OLIMPIADES OVÍDIO DE QUEIROZ NETO Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2025 - PMPF. OBJETO: CONTRA-TAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS TRABALHOS DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE) E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), BEM COMO, CONSULTORIA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO TOCANTE AS EXIGÊNCIAS DO NOVO FUNDEB, A LEI 14.113/20, COM O PLANEJAMENTO DOS RECUR-SOS DO VAAT, ORIENTAÇÃO A CORRETA APLICAÇÃO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS, BEM COMO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI E PARECERES JURÍDICOS.INEXIGIBI-LIDADE Nº 1003/2025 – PMPF / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1004/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO. CONTRATADA: ALVES MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDU-AL DE ADVOCACIA, CNPJ: 10.563.643/0001-05. VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00. VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DE ASSINATURA:28/01/2025. PEDRAS DE FOGO, 28 DE JANEIRO DE 2025.

BRUNO JOSÉ DE MELO TRAJANO

Procurador Geral do Município de Pedras de Fogo/PB OLIMPIADES OVÍDIO DE QUEIROZ NETO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0005/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2025- PMPF

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNÍCIPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2024- PMPF.

UNIDADE ORCAMENTÁRIA:

02.04 SECRETÂRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:

(A) 12 361 3002 2037 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Imposto -MDE

1.550.0000 - Transferência do Salário - Educação

3390.30 00 - Material de Consumo

(B) 12 365 3002 2038 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE

1.550.0000 - Transferência do salário - Educação

3390.30 00 - Material de Consumo

(C) 12 366 3002 2039 - Manutenção das Atividades da Ed. de jovens e adultos - EJA

1.500.1001 - Recursos Vinculados de Impostos - MDE

3390.30 00 - Material de Consumo

(D) 12 306 3002 2049 – Produção e Distribuição da Merenda Escolar

1.552.0000 - Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

3390.30 00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura em

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97 CONTRATADO: POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 29.446.528/0001-70 VALOR TOTAL:R\$ 7.672,50 (Sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0007/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2025- PMPF

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNÍCIPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2024- PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04 SECRETÂRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:

(A) 12 361 3002 2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Imposto -MDE

1.550.0000 - Transferência do Salário - Educação

3390.30 00 - Material de Consumo

(B) 12 365 3002 2038 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE

1.550.0000 - Transferência do salário - Educação

3390.30 00 - Material de Consumo

(C) 12 366 3002 2039 - Manutenção das Atividades da Ed. de jovens e adultos - EJA

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE

3390.30 00 - Material de Consumo

(D) 12 306 3002 2049 - Produção e Distribuição da Merenda Escolar

1.552.0000 - Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

3390.30 00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA:Até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura em 23/01/2025;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97 CONTRATADO: JOSÉ DA S FERREIRA - CNPJ nº 17.599.154/0001-44

VALOR TOTAL:R\$ 47.481,12 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e doze centavos). PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070/2025

A prefeituramunicipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025, para o Objeto: Aquisição de um veiculo 0km, novo, adaptado para castra móvel destinado a secretaria de saúdedo Municipal de Piancó-PB. Tipode julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 29/01/2025 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 05/02/2025 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 10/02/2025 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 10/02/2025 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será emwww.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: http://www.pianco. pb.gov.br,www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br. Piancó - PB, 28 de janeiro de 2025.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00071/2025

A prefeituramunicipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO № 00015/2025, para o Objeto: Aquisição de hortifrutidestinado a diversas secretarias do Municipal de Piancó-PB. Tipode julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 29/01/2025 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 05/02/2025 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 10/02/2025 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 10/02/2025 às 10hs:30. A sessão pública eletrônica será emwww.portaldecompraspublicas. com.br. O Edital estará disponível nos sites: http://www.pianco.pb.gov.br,www.portaldecompraspublicas. com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 28 de janeiro de 2025.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00072/2025

A prefeituramunicipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025, para o Objeto: Locação de um caminha basculante para serviços de transporte de entulhos para atender a demanda da secretaria de Infra estrutura do Municipal de Piancó-PB. Tipode julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 29/01/2025 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 07/02/2025 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 12/02/2025 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 12/02/2025 às 08hs:30. A sessão pública eletrônica será emwww.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: http://www.pianco.pb.gov.br,www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 28 de janeiro de 2025.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0044/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RATIFICAR a DISPENSA nº 00007/2025, por razões de interesse público, OBJETO Aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e de monitoramento em prédios públicos para atender as necessidades de segurança do Município de Piancó/PB, em favor da empresa EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.478.941/0001-17, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 54.999,20 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 28 de janeiro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIR **PREFEITO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00004/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: JEYSON JAYAN FERREIRA DE MEDEIROS, INSCRITA NO CNPJ Nº

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para assessoria, fiscalização e acompanhamento de obras junto à Caixa Econômica Federal, Tribunal de Contas do Estado da Paraíba no preenchimento do sistema GEO Obras e Órgãos Federais no preenchimento dos sistemas do SIMEC e SISMOB do Município de Piancó/PB.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 68.750,00 (sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais). PIANCÓ/PB, 27 de janeiro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

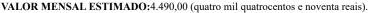
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2025

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00005/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADO: ALISSON ANDRADE DA SILVA, inscrito no CPF Nº 108.412.184-04

OBJETO: Contratação de profissional especializado em serviços de engenharia para atuar na gestão de projetos básicos, gestão e planejamento de obras, desempenho de edificações, projetos básicos em tecnologia BIM e acompanhamento de obras de infraestrutura e edificações do Município de Piancó/ PB, em pequenas reformas.



VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 49.390,00 (quarenta e nove mil trezentos e noventa reais).

PIANCO/PB, 27 de janeiro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2025

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Lici-**tação nº 00006/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA JUNIOR; inscrita no CNPJ nº 42.212.721/0001-05

OBJETO:Coleta de ponto eletrônico em todas as secretarias e emissão de relatórios junto a Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil equinhentos reais).

PIANCÓ/PB, 27 de janeiro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0044/2025

INSTRUMENTO: Contrato de Fornecimento, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº** 00007/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA:EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA, INSCRITA NO CNPJ N° 29.478.941/0001-17 **OBJETO:**Aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e de monitoramento em prédios públicos para atender as necessidades de segurança do Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 54.999,20 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

PIANCÓ/PB, 28 de janeiro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00050/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICOLO S.A - R\$ 86.000,00.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00052/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES CONFORME PROPOSTA Nº 11356674000124001/2024/MINISTÉRIO DA SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICOLO S.A - R\$ 163.600,00.

Prata - PB. 21 de Janeiro de 2025

Prata - PB, 21 de Janeiro de 2025

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00053/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM TIPO VAN 16 LUGARES COM ACESSIBILIDADE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CAR LOCA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA - R\$ 300.000,00.

Prata - PB, 21 de Janeiro de 2025

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00050/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:08.01 – 10 301 3015 1045 – 4490.52 00.. VIGÊNCIA: até 23/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 15001/2024 - 23.01.25 - FIORI VEICOLO S.A - R\$ 86.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES CONFORME PROPOSTA Nº 11356674000124001/2024/MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00052/2024. DOTAÇÃO: Recursos oriundos da Proposta Nº 11356674000124001/2024/Ministério da Saúde e próprios do orçamento municipal a título de contrapartida: 08.01 – 10 301 3015 1046 – 4490.52 00.. VIGÊNCIA: até 22/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 15201/2024 - 23.01.25 - FIORI VEICOLO S.A - R\$ 163.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM TIPO VAN 16 LUGARES COM ACESSIBILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00053/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:08.01 – 10 301 3015 1045 – 4490.52 00. VIGÊNCIA: até 23/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 15301/2024 - 23.01.25 - CAR LOCA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA - R\$ 300.000,00.

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade.

Puxinana - PB, 28 de janeiro de 2025

ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA PREFEITA

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DE PETRÓLEO PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2025 ATÉ A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PARA O MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CICERA DO SOCORRO DOS SANTOS BALBINO - R\$ 260.415,00.

Remígio - PB, 22 de Janeiro de 2025

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00001/2025. OBJETO: AQUÍSIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DE PETRÓLEO PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2025 ATÉ A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PARA O MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Gestão. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/01/2025.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DE PETRÓLEO PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2025 ATÉ A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PARA O MU-NICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 Secretaria de Gestão 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão 04 122 2002 2003 Manutenção das atividades da Secretaria Executiva de Comunicação 04 122 2002 2004 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gabinete 2040 Secretaria de Saúde 10 301 2002 2009 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 2050 Secretaria de Educação 12 361 1001 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 12 361 1001 2012 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% 12 365 1001 2015 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 12 361 1001 2016 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos 12 361 1001 2014 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar 2060 Secretaria de Trânsito 26 122 2002 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trânsito 2070 Secretaria de Desenvolvimento Social 08 243 1003 2026 Manutenção do Conselho Tutelar 2080 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15 122 2002 2028 Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 2090 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 20 122 2002 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 2110 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1002 2035 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Atenção Primária 10 305 1002 2036 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Vigilância em Saúde 10 302 1002 2037 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços

Públicos de Saúde-Atenção Especializada (MAC) 2130 Secretaria de Esporte e Lazer 27 122 1005 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 2140 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2045 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2048 Serviço de Proteção Social Básica 08 244 1003 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolsa Família 3390.30 99 Material de Consumo Fontes 500, 701, 550, 569, 540, 750, 600, 660. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00006/2025 - 23.01.25 - CICERA DO SOCORRO DOS SANTOS BALBINO - R\$ 260.415,00.

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA - R\$ 990.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 27 de Janeiro de 2025

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA **PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00029/2024

Aos 27 dias do mês de Janeiro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00029/2024; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 01.612.343/0001-70; FÚNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHAO DO BACAMARTE - CNPJ nº 11.565.067/0001-90.

CÓDIGO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	UND	14	3.200,00 44.800,00	
2	UND	12	456,00	5.472,00
3	UND	18	760,00	13.680,00
4	UND	16	3.515,50	56.248,00
5	UND	16	1.000,00	16.000,00
6	UND	20	1.980,00	39.600,00
7	UND	12	1.900,00	22.800,00
8	UND	14	4.800,00	67.200,00
9	UND	10	3.900,00	39.000,00
10	UND	90	320,00	28.800,00
11	UND	30	4.500,00	135.000,00
12	UND	20	6.000,00	120.000,00
13	UND	30	3.100,00	93.000,00
14	UND	30	2.800,00	84.000,00
15	UND	10	8.000,00	80.000,00
16	UND	10	640,00	6.400,00
17	UND	10	700,00	7.000,00
18	UND	20	1.200,00	24.000,00
19	UND	800	40,00	32.000,00
20	UND	600	65,00	39.000,00
21	UND	200	65,00	13.000,00
22	UND	40	200,00	8.000,00
23	UND	30	500,00	15.000,00
	Total da Ata	SRP	9	990.000,00

- KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA.

56.994.813/0001-07

Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 - Valor: R\$ 990.000,00

DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá. Riachão do Bacamarte - PB, 27 de Janeiro de 2025

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA **PREFEITO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.02 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2003

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO □ 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 🗆 04 122 2002 2004 🗆 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 2002 2005 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS □ 20.05 SECRETA-RIA DE EDUCAÇÃO 🗆 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20.06 SECRETARIA DE OBRAS □ 15 451 2002 2171 □ Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras \square 20.08 \square SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL \square FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL FMAS 🗆 08 244 2002 2022 🗆 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL FMAS 🗆 08 244 3006 2117 🗆 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS □ 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER □ 13 695 2010 2084 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO □ 13 392 2002 2169 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-MANENTE □ 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS □ 10 301 2002 2013 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 27/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00016/2025 - 27.01.25 - KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA - R\$ 990.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS COMO TAMBÉM, SERVIÇOS DE MONTAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTOS, DESTINADOS AS NECESSIDADES DA FROTA DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00030/2024 - Ronaldo Campina Pneus Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2025. ASSINATURA: 27.01.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERÇIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS COMO TAMBÉM, SERVIÇOS DE MONTAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTOS, DESTINADOS AS NECESSIDADES DA FROTA DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - PB. FUNDA-MENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00017/2024 - Ronaldo Campina Pneus Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2025. ASSINATURA: 27.01.25

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Convocamos a empresa: BERNARDI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ nº 26.470.573/0001-72, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei nº 14.133/2021, comparecer a esta sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, das 08:00 às 12:00h horário de expediente, e assinar o contrato que tem como objeto aquisição de equipamentos (TV's) para as Unidades Escolares do Município de Santa Luzia-PB, conforme Convênio Nº 0593/2021, de acordo com as especificações contidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO N^o 00002/2025 e seus anexos.

Santa Luzia - PB, 28 de Janeiro de 2025

RAFAELA SANTOS CARVALHO PREGOEIRA

LICITACOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que tem como objeto: Aquisição de equipamentos (TV's) para as Unidades Escolares do Município de Santa Luzia-PB, conforme Convênio Nº 0593/2021. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: BERNARDI TEC-NOLOGIAS LTDA, CNPJ: 26.470.573/0001-72 -, Item(s): 01- Valor: R\$ 49.749,00.

Santa Luzia - PB, 27 de Janeiro de 2025

RAFAELA SANTOS CARVALHO PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico n^{o} 00002/2025, que tem como objeto: Aquisição de equipamentos (TV's) para as Unidades Escolares do Município de Santa Luzia-PB, conforme Convênio Nº 0593/2021, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: BERNARDI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 26.470.573/0001-72 -, Item(s): 01- Valor: R\$ 49.749.00.

Santa Luzia - PB, 28 de Janeiro de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA **PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva Aquisição de equipamentos (TV's) para as Unidades Escolares do Município de Santa Luzia-PB, conforme Convênio Nº 0593/2021, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): BERNARDI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 26.470.573/0001-72 -, Item(s): 01- Valor: R\$ 49.749,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 28 de Janeiro de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA **PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar, tipo: agulhas descartáveis, seringas, fios de sutura, sondas, cateter, máscara, e materiais diversos destinados as Unidades de Saúde e SAMU, no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 11/02/2025 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto

Motivo: Diante de diversos questionamentos sobre as especificações dos produtos, por parte dos licitantes, estes foram encaminhados para análise da área técnica, que decidiu melhorar as especificações técnicas mínimas dos produtos no estudo técnico preliminar e no termo de referência do edital. Essa ação visa esclarecer as dúvidas e proporcionar uma compreensão mais adequada aos interessados, facilitando a elaboração de propostas mais alinhadas às necessidades do edital.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paco Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, no endereco Praca Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 28 de Janeiro de 2025

FRANCISCO MOISÉS ALVINO DE ALMEIDA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB

AVISO DE EDITAL LEILÃO N.º 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/02/2025 às 10h30min Leilão Público de bens móveis inservíveis e antieconômicos para o Município, conforme Edital de Leilão nº 001/2025 nas modalidades: presencial, na sede da Secretaria de Agricultura, localizada na Rua Ursulina Francelina de Medeiros, nº 62, Centro, nessa cidade (próximo ao espaço Serenão), e online, através do site marcotulioleiloes.com.br. O Leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/21 e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o Senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP N.º 10/2014. Maiores informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e/ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 por email: marcotulio@marcotulioleiloes.com.br.

Santo André-PB, 28 de janeiro de 2025.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

NOTIFICAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

NOTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pelo presente, fica AUTORIZADA a Empresa JOSE SILVANO CHAVES DE LUCENA 04156141470, CNPJ: 34.032.396/0001-70, situada na Rua Joaquim Batista, S/N, Casa, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 59795-000, classificado em primeiro lugar na cotação de preços objeto da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025, para a prestação de serviço de locação de veículos atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrote - PB, pelo período de 01 (um) mês, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Portanto fica NOTIFICADO E AUTORIZADO a executar os serviços atendendo ao objeto deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato firmado.

Santana dos Garrotes-PB, 28 de Janeiro de 2025

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA PREFEITA MUNICIPAL

Recebi em JOSE SILVANO CHAVES DE LUCENA 04156141470 CNPJ: 34.032.396/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

NOTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pelo presente, fica AUTORIZADA a Empresa RITA DELMIRA BATISTA 06492453425, CNPJ: 33.849.899/0001-70, situada na Rua Deocleciano Bruno de Oliveira, S/N, Centro, Santana dos Garrotes/ PB, CEP: 58795-000, classificado em primeiro lugar na cotação de preços objeto da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025, para a prestação de serviço de locação de veículos atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrote - PB, pelo período de 01 (um) mês, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Portanto fica NOTIFICADO E AUTORIZADO a executar os serviços atendendo ao objeto deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato firmado.

Santana dos Garrotes-PB, 28 de Janeiro de 2025

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA PREFEITA MUNICIPAL

Recebi em RITA DELMIRA BATISTA 06492453425, CNPJ: 33.849.899/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

NOTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pelo presente, fica AUTORIZADA a Empresa ROMERO FRANCISCO DA SILVA 083509716439, CNPJ: 32.597.811/0001-08, situada na Rua Manoel Batista, S/N, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58795-000, classificado em primeiro lugar na cotação de preços objeto da licitação na modalidade DIS-PENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025, para a prestação de serviço de locação de veículos atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrote - PB, pelo período de 01 (um) mês, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Portanto fica NOTIFICADO E AUTORIZADO a executar os serviços atendendo ao objeto deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato firmado.

Santana dos Garrotes-PB, 28 de janeiro de 2025.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA PREFEITA MUNICIPAL

Recebi em ROMERO FRANCISCO DA SILVA 083509716439 CNPJ: 32.597.811/0001-08

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DEPRESTAÇÃO DE SERVICO Nº PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

> TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB, QUE FAZ ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB E A EMPRESA JOSE SILVANO CHAVES DE LUCENA 04156141470, CNPJ: 34.032.396/0001-70.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, entidade de Direito Público Interno, Órgãode RegimeJurídico Único, sediadaáRua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, inscritanoCadastroGeraldoContribuintedoMinistériodaFazendasobonº08.942.211/0001-55,representadaneste ato por sua Excelentíssima Senhora prefeita, Paloma Kenned Leite da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob nº 089.371.274-40, doravantedenominado de CONTRATANTE, do outro lado a Empresa JOSE SILVANO CHAVES DE LUCENA 04156141470, CNPJ: 34.032.396/0001-70, situada na Rua Joaquim Batista, S/N, Casa, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 59795-000, aqui denominado CONTRATADO e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

CLÁUSULA 01 - Prestação de serviço de locação de veículos atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrote - PB, pelo período de 01 (um) mês, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato decorre da licitação modalidade DISPENSA DE LICITA-ÇÂONº 020/2025/PMSG, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os serviços atenderão ao estipulado neste contrato, bem comoàs disposições da Dispensa de Licitaçãonº 020/2025, além das obrigações assumidas na propostafirmadapelacontratada e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrariem.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 - Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), para a totalidade dos serviços mencionado na cláusula terceira, que deverá ser pago ao CONTRATADO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
02	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULO TIPO CAMINHÃO, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DIARIOS DE CARGA, ENTULHOS PÚBLICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DA PREFEITURA DE SANTANA DOS GARROTES-PB	Mês	1	R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)	R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência até 28 de março de 2025, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021). DOS RECURSOS CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes, e com UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.060 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2003 2063 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.070 SECRETARIA DE SAÚDE 10 122 2009 2064 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.071 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1015 2075 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – custeio; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10 302 1015 2078 Gestão e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – custeio; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10 305 1015 2083 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde(Vigilância Epidemiológica 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - custeio; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10 304 1015 2100 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária) 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – custeio; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1008 2012 Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB 30%); 15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30% 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% 15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12 366 1008 2022 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%) 15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30% 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% 15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCÊIROS - PESSOA JURÍDICA 12 365 1008 2024 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE- FUNDEB 30% 15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30% 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% 15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12 367 1008 2034 Manutenção da Educação Especial- AEE - FUNDEB 30% 15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30% 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% 15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCÊIROS - PESSOA JURÍDICA 12 365 1008 2106 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA-FUNDEB 30%: 15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30% 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% 15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCÊIROS - PESSOA JURÍDICA 12 361 1008 2135 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%; 15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30% 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% 15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12 361 1008 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 366 1008 2014 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA (MDE)

12 365 1008 2016 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE - MDE

12 365 1008 2104 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA - MDE

12 122 2008 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 2016 2044 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08 245 2016 2045 Bloco da Proteção Social Básica

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 122 2012 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, ás suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2021).
- f) A contratada terá de executar os serviços constantes nesse termo em até 24 (vinte e quatro) horas, após receber a solicitação do fornecimento junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB, conforme a descrição do objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06- O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na CLÁUSULA segunda;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 07- O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo: a) advertência por escrito;

b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;

- c) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

DA RECISÃO

CLÁUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2°, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLÁUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA 11 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2021, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021).

DO FORO COMPETENTE

CLÁUSULA 12 - O foro da cidade de Piancó/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram. Santana dos Garrotes (PB), 28 de Janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Paloma Kenned Leite da Silva PREFEITA MUNICIPAL JOSE SILVANO CHAVES DE LUCENA 04156141470 CNPJ: 34.032.396/0001-70 CONTRATADO TESTEMUNHAS:

la Testemunha_	CPF:
2ª Testemunha	CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DEPRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº /2025 PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

> TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, JUN-TO AO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB, QUE

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12 361 1008 2025 Manutenção da Quota Salário Educação -QSE

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 367 1008 2032 Manutenção da Educação Especial- AEE – MDE 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

15500000 Transferência do Salário- Educação 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

FAZ ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB E A EMPRESA RITA DELMIRA BATISTA 06492453425, CNPJ: 33.849.899/0001-70.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, entidade de Direito Público Interno, Órgão de RegimeJurídico Único, sediadaáRua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, inscritanoCadastroGeraldoContribuintedoMinistériodaFazendasobonº08.942.211/0001-55,representadaneste ato por sua Excelentíssima Senhora prefeita, Paloma Kenned Leite da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob nº 089.371.274-40, doravantedenominado de CONTRATANTE, do outro lado a Empresa RITA DELMIRA BATISTA 06492453425. CNPJ: 33,849,899/0001-70, situada na Rua Deocleciano Bruno de Oliveira, S/N, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58795-000, aqui denominado CONTRATADO e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 - Prestação de serviço de locação de veículos atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrote - PB, pelo período de 01 (um) mês, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato decorre da licitação modalidade DISPENSA DE LICITA-ÇÂONº 020/2025/PMSG, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços atenderão ao estipulado neste contrato, bem comoàs disposições da Dispensa de Licitaçãonº 020/2025, além das obrigações assumidas na propostafirmadapelacontratada e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrariem.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 - Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para a totalidade dos serviços mencionado na cláusula terceira, que deverá ser pago ao CONTRATADO. ITEM DESCRIÇÃO UND QUANT VALOR UNIT R\$ VALOR TOTAL R\$

VALOR TOTAL R\$ LOCAÇÃO DE DUAS MOTOCICLETA, DESTINADADA AS ATIVIDADES DA SECRE-09 TARIA DE ADMINISTRAÇÃO Mês R\$ 3.000,00 R\$ 3.000,00

LOCAÇÃO DE DUAS MOTOCICLETA, DESTINADADA AS ATIVIDADES DA SECRE-10 TARIA DE INFRA ESTRUTURA R\$ 3.000.00 R\$ 3.000.00 Mês - 1

LOCAÇÃO DE UMA MOTOCICLETA, DESTINADADA AS ATIVIDADES DA SECRE-11 TARIA DE ADMINISTRAÇÃO Mês 1 R\$1.500,00 R\$1.500,00

LOCAÇÃO DE VEICULO, PARA O PERCURSO DO SITIO BARRINHOS I E/OU CO-MUNIDADES ADJACENTES ATÉ O POSTO DE SAÚDE DE SANTANA DOS GARROTES-PB, COM PACIENTES CARENTES Mês R\$2.750,00 R\$2,750.00

LOCAÇÃO DE VEÍCULO, , PARA REALIZAR PERCURSO DO POVOADO DE SERRA BRANCA ATÉ POSTO DE SAÚDE DE SANTANA DOS GARROTES-PB, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES CARENTES R\$2.750,00 R\$2.750,00 Mês

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO, COM PERCURSO DA SEDE DE SANTANA DOS GARROTES-PB ATÉ O DISTRITO SERRA BRANCA, Mês R\$ 3.000.00 R\$ 3.000,00

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência até 28 de março de 2025, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021). DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes, e com

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20.060 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2063 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.070 SECRETARIA DE SAÚDE

10 122 2009 2064 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.071 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1015 2075 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – custeio; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10 302 1015 2078 Gestão e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – custeio; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10 305 1015 2083 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde(Vigilância Epidemiológica

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – custeio;

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10 304 1015 2100 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – custeio; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1008 2012 Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB 30%); 15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 366 1008 2022 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)

15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 365 1008 2024 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE- FUNDEB 30%

15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 367 1008 2034 Manutenção da Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%

15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 365 1008 2106 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA-FUNDEB 30%;

15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30% 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 361 1008 2135 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental-FUNDEB

30%; 15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

 $15430000\ Transferências$ do FUNDEB - Complementação da União – VAAR

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12 361 1008 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 366 1008 2014 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA (MDE)

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 3390.39 99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 365 1008 2016 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE - MDE

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

 $12\ 367\ 1008\ 2032\ Manutenção da Educação Especial-AEE – MDE$

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 365 1008 2104 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA – MDE

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 361 1008 2025 Manutenção da Quota Salário Educação -QSE

15500000 Transferência do Salário- Educação

3390.36 99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 122 2008 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 2016 2044 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08 245 2016 2045 Bloco da Proteção Social Básica

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 122 2012 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;

b) repassar, corrigir, remover, substituir, ás suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução

c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;

d) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.

e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2021).

f) A contratada terá de executar os serviços constantes nesse termo em até 24 (vinte e quatro) horas, após receber a solicitação do fornecimento junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB, conforme a descrição do objeto.

DAS RÉSPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06- O contratante obriga-se a:

a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na CLÁUSULA segunda;

b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 07- O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo: a) advertência por escrito:

b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;

c) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

DA RECISÃO

CLÁUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2°, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLÁUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA 11 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2021, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021).

DO FORO COMPETENTE

CLÁUSULA 12 - O foro da cidade de Piancó/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Santana dos Garrotes (PB), 28 de Janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES PALOMA KENNED LEITE DA SILVA PREFEITA MUNICIPAL RITA DELMIRA BATISTA 06492453425

CNPJ: 33.849.899/0001-70 CONTRATADO TESTEMUNHAS:

la Testemunha	CPF:
2ª Testemunha	CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DEPRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

> TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB, QUE FAZ ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB E A EMPRESA ROMERO FRANCISCO DA SILVA 083509716439, CNPJ: 32.597.811/0001-08.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, entidade de Direito Público Interno, Órgãode RegimeJurídico Único, sediadaáRua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB,inscritanoCadastroGeraldoContribuintedoMinistériodaFazendasobonº08.942.211/0001-55,representadaneste ato por sua Excelentíssima Senhora prefeita, Paloma Kenned Leite da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob nº 089.371.274-40, doravantedenominado de CONTRATANTE, do outro lado a Empresa ROME-RO FRANCISCO DA SILVA 083509716439, CNPJ: 32.597.811/0001-08, situada na Rua Manoel Batista, S/N, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58795-000, aqui denominado CONTRATADO e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 - Prestação de serviço de locação de veículos atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrote – PB, pelo período de 01 (um) mês, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato decorre da licitação modalidade DISPENSA DE LICI-TAÇÂONº 020/2025/PMSG, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os serviços atenderão ao estipulado neste contrato, bem comoàs disposições da Dispensa de Licitaçãonº 020/2025, além das obrigações assumidas na proposta firma da pela contratada e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrariem.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 - Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 23.250.00 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais), para a totalidade dos serviços mencionado na cláusula terceira, que deverá ser pago ao CONTRATADO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
03	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO, PARA O PERCURSO DE SERRA BRANCA ATÉ O POSTO DE SAÚDE DE SANTANA DOS GARROTES-PB PARA TRATAMENTO TFD, CONDUZINDO PACIENTES DO MUNICIPIO.	Mês	1	R\$2.850,00	R\$2.850,00
04	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA O PERCURSO SAINDO DE SANTANA DOS GARROTES ATE O PSF DO POVOADO PALESTINA, CONDUZINDO OS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA ATENÇÃO BASICA	Mês	1	R\$2.850,00	R\$2.850,00

05	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA O PERCURSO DO POVOADO PALESTINA E ADJACENCIAS ATÉ A SEDE DA CIDADE, CONDUZINDO PACIENTES DO MUNICIPIO ATÉ AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	Mês	1	R\$2.850,00	R\$2.850,00
06	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, PARA O PERCURSO DO DISTRITO DE PITOMBEIRA DE DENTRO E/OU COMUNIDADES ADJACENTES ATÉ O POSTO DE SAÚDE DE SANTANA DOS GARROTES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	Mês	1	R\$2.850,00	R\$2.850,00
07	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO EM VIAGENS MUNICIPAIS DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Mês	1	R\$6.850,00	R\$6.850,00
08	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DIÁRIO DE PO- DAS DE ÁRVORES, DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,	Mês	1	R\$5.000,00	R\$5.000,00

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência até 28 de março de 2025, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021).

DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes, e com

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20.060 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2063 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.070 SECRETARIA DE SAÚDE

10 122 2009 2064 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.071 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1015 2075 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – custeio;

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10 302 1015 2078 Gestão e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – custeio;

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10 305 1015 2083 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde(Vigilância Epidemiológica

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - custeio;

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10 304 1015 2100 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – custeio; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1008 2012 Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB 30%); 15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% 15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCÊIROS - PESSOA JURÍDICA

12 366 1008 2022 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%) 15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VÂAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 365 1008 2024 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE- FUNDEB 30%

15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

 $12\ 367\ 1008\ 2034\ Manutenção$ da Educação Especial-AEE - FUNDEB30%15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 365 1008 2106 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA-FUNDEB 30%;

15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30% 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

3390.39 99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 361 1008 2135 Melhoria da Álfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental-FUNDEB

30%; 15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% 15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 361 1008 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 366 1008 2014 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA (MDE)

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 365 1008 2016 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE - MDE

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 367 1008 2032 Manutenção da Educação Especial-AEE – MDE

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 365 1008 2104 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA - MDE

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 361 1008 2025 Manutenção da Quota Salário Educação -QSE

15500000 Transferência do Salário- Educação

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 122 2008 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 2016 2044 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08 245 2016 2045 Bloco da Proteção Social Básica

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 122 2012 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

3390.39 99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especi-

b) repassar, corrigir, remover, substituir, ás suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução

c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;

d) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.

e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2021).

f) A contratada terá de executar os serviços constantes nesse termo em até 24 (vinte e quatro) horas, após receber a solicitação do fornecimento junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB, conforme a descrição do objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06- O contratante obriga-se a:

a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na CLÁUSULA segunda;

b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 07- O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;

c) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

CLÁUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2°, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLÁUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA 11 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2021, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021).

DO FORO COMPETENTE

CLÁUSULA 12 - O foro da cidade de Piancó/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Santana dos Garrotes (PB), 28 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Paloma Kenned Leite da Silva PREFEITA MUNICIPAL ROMERO FRANCISCO DA SILVA 083509716439 CNPJ: 32.597.811/0001-08 **CONTRATADO**

TESTEMUNE	AS:
la Testemunha	CPF:
2ª Testemunha	CPF:

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

OBJETO:Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de oxigênio medicinal e ar medicinal comprimido, para atendimento das necessidades da secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA EPP - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA EPP, CNPJ: 35.588.102/0001-54, situada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 33, Centro, Patos/PB, CEP: 58.795-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 27/01/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículos atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrote - PB, pelo período de 01 (um) mês, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ERISVALDO IDEAO LOPES DA SILVA 01977160409, CNPJ: 34.033.243/0001-48. situada na Rua Antônio Teotônio, 34, casa, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58795-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 28/01/2025 a 28/03/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículos atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrote - PB, pelo período de 01 (um) mês, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: JOSE SILVANO CHAVES DE LUCENA 04156141470, CNPJ: 34.032.396/0001-70, situada na Rua Joaquim Batista, S/N, Casa, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 59795-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 28/01/2025 a 28/03/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

OBJETO:Prestação de serviço de locação de veículos atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrote - PB, pelo período de 01 (um) mês, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: RITA DELMIRA BATISTA 06492453425, CNPJ: 33.849.899/0001-70, situada na Rua

Deocleciano Bruno de Oliveira, S/N, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58795-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 28/01/2025 a 28/03/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículos atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrote - PB, pelo período de 01 (um) mês, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB CONTRATADO: ROMERO FRANCISCO DA SILVA 083509716439, CNPJ: 32.597,811/0001-08, situada na Rua Manoel Batista, S/N, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58795-000 VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 23.250,00 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais). **DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 28/01/2025 a 28/03/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de dedetização dos prédios públicos vinculados ao município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da

Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO 05547002470, CNPJ: 18.008.900/0001-40, situada na Rua São Paulo, 211, centro, Diamante/PB, CEP: 58.994-000

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 28/01/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

OBJETO:Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização nos departamentos administrativos municipais, todos os sistemas deverão permitir a integração possibilitando assim a importação e intercambio de dados, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: PUBLIC SOTWARE INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 07.553.129/0001-76, sediada na Avenida João Cirilo da Silva, 221, Sala 602 B, Cabo Branco, João Pessoa - PB, CEP 58046-005.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais),com valor mensal de R\$ 5.170,00 (cinco mil e cento e setenta reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 28/01/2025 a 31/12/2025.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

TERMO DE CANCELAMENTO REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

OBJETO: Aquisição de peças para veículos leves, ônibus e outros veículos das diversas secretarias do município de São José de Espinharas PB e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. A Prefeita Municipal de São José de Espinharas, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de São José de Espinharas/PB, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 00004/2025. Motivo: Erro ao Cadastrar o Edital no prazo, no Portal Eletrônico. Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão. Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

São José de Espinharas/PB, em 27 de Janeiro de 2025

THAISE GOMES DE SOÛSA PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATUAL AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 92401/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ nº 08.882.730/0001-75 CONTRATADO: Cruz da Menina Locadora de Automóveis LTDA, CNPJ nº 07.845.051-0001/63OBJETO: Rescisão do Contrato nº 92401/2021, referente a prestação de serviço de locação de veículos do SUV destinado ao gabinete da prefeita do município de São José de Espinharas-PB. FUNDAMENTO: O presente Termo de Rescisão AMIGÁVEL tem como fundamento legal: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA e conforme 79, II da Lei 8.666/93. DO DISTRATO: Ficam extintas ao obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário do Contrato nº 92401/2021, pelo Poder Público municipal em decisão administrativa originária, mediante Termo de Rescisão Amigável. São José de Espinharas, PB 28 de Janeiro de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA

PREFEITA

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

RESULTADO FINAL DA DISPENSA DISPENSA Nº 00001/2025 LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO FINAL DA DISPENSA Nº 000001/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ração animal para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Santa Inês - PB. Licitante Classificada que ofertou menor preço: - RAIMUNDA ALVES, CNPJ Nº 58.007.112/0001-54, VALOR: R\$ 24.382,00, vencendo os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07; A referida empresa apresentou Documentação, conforme solicitado, no entanto, abre-se o prazo de 01 (um) dia útil, para entrega de documentação complementar, conforme 6.2 do edital.

Santa Inês – PB, 28 de janeiro de 2025.

ÉRICA VIEIRA DOS SANTOS AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

RESULTADO FINAL DA DISPENSA DISPENSA Nº 000002/2025 LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO FINAL DA DISPENSA Nº 000002/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em fotocópias, encadernações e plastificações de documentos, para atender as necessidades das secretarias do município de Santa Inês-PB. Licitante Classificada que ofertou menor preço: - GABRIELA VIEIRA XAVIER, CNPJ Nº 48.468.662/0001-17, VALOR: R\$ 25.244,75, vencendo os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06; A referida empresa apresentou Documentação, conforme solicitado.

Santa Inês – PB, 27 de janeiro de 2025.

ÉRICA VIEIRA DOS SANTOS AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 050/2024, que objetiva aAquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda de Merenda Escolar da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 53.356.065 ERBESON CESAR DE SOUZA VIEIRA - CNPJ: 53.356.065/0001-30 - R\$ 52.260,00; ARMAZEM RIBEIRAO LTDA- CNPJ: 48.986.430/0001-50-R\$ 720.404,50e DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ:19.463.977/0001-73 - R\$ 576.524,05. Convocamos os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 28 de janeiro de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2024, que objetiva aAquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de higiene pessoal, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARMAZEM RIBEIRAO LTDA- CNPJ: 48.986.430/0001-50-R\$ 1.569.649,20 e DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ:40.061.199/0001-82 - R\$ 312.295,00. Convocamos os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 28 de janeiro de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para distribuição nos eventos realizados, "Dia da Mulher" e "Dia das Mães", atendendo as demandas da Sec. de Cidadania e Des. Social de São José de Piranhas-PB. Abertura das propostas dia 11 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 28 de janeiro de 2025.

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00001/2025, para o dia 11 de Fevereiro de 2025 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para ocor-

rer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

São José dos Ramos - PB. 28 de Janeiro de 2025

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA CERETARIA DE EDUCAÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 590.735,20.

São José dos Ramos - PB, 27 de Janeiro de 2025

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA CON-TRATAÇÃO DE SERVICOS DE HORAS/MÁQUINAS DE TRATOR PARA CORTES DE TERRAS DOS PEQUENOS AGRÍCULTORES DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov. br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 28 de Janeiro de 2025 EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA

PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2025

A Prefeitura Municipal de Serra Grande – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, para: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene para atender as necessidades das secretarias municipais de Serra Grande - PB, conforme especificações

Data e horário do início da disputa: 09:00hs/min (Horário de Brasília), do dia 10/02/2025.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – <u>www.portaldecompraspublicas.com.br</u>.

Modo de Disputa: Aberto e fechado.

Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas, TCE/PB, https://serragrande.pb.gov. br/licitacaolista.phpe no cplserragrande@gmail.com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min. Serra Grande-PB, 28 de janeiro de 2025.

JOSE ANDRESON FILHO DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITACOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Gás GLP, destinado ao atendimento das Secretarias da Prefeitura Municipal - Solânea/PB. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 11 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as

12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaopms@ solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 28 de Janeiro de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de óleos lubrificantes para a Frota Veicular, durante o exercício de 2025. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 11 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Solânea - PB, 28 de Janeiro de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024

Conforme relatório e parecer jurídico, referente ao Pregão supracitado, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA E MATERIAIS AFINS, DESTINADOS A PACIENTES COLOSTOMIZADOS, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUSA-PB, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ 09.478.023/0001-80, com valor de R\$ 9.040,50 (nove mil quarenta reais e cinquenta centavos) e SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 28.167.665/0001-03 o valor deR\$ 59.985,80 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos),CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis. A não assinatura decairá do direito de contratar e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 28 de janeiro 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO. **PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA-DAESA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

A dirigenteinforma o procedimento licitatório. Objeto:contratação de empresa para fornecimento de hidrômetros e acessórios de instalação para o DAESA - Departamento de Água, Esgotos e Saneamento Ambiental de Sousa, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência do Edital. Abertura das propostas no dia 11 de fevereiro de 2024, às 08:30:00h, no site www. portaldecompraspublicas.com.br. Edital:portal tramita: www.tce.pb.gov.br;e www.sousa.pb.gov.br - portal da transparência. Informações <u>cplsousapb@gmail.com.br</u>.

Sousa, 28 de janeiro de 2025.

ALYNE SANTOS DE PAULA DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Sossêgo

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Considerando despacho PE 00015/2024, da Ex.ª Senhora Prefeita, em virtude da recusa em assinar contrato por parte da licitante JP2 COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA, CNPJ nº 03.969.925/0001-33, convoco as licitantes MEDMAIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS e NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS, classificadas em 2º e 3º lugares respectivamente, para às 09:00hs no próximo dia 05/02/2025, por meio do site www.licitasossego.com.br, participarem de sessão de negociação dos valores ofertados para o item 01, na licitação em epígrafe, pela licitante classificada em 1º lugar (desistente), nos termos previsto no § 2º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Sossêgo - PB, 28 de Janeiro de 2025

ANDRÉ ROQUE SILVA DANTAS **PREGOEIRO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL SOSSÊGO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: REEQUILIBRIO ECONOMICAMENTE FINANCEIRO E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO<u>Nº 00044/2023</u>.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023.

VIGENCIA: 08.07.2025

ASSINATURA: 09.01.2025

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO e: DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025
REGISTRO DE PREÇO SRP N° 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 2025.025/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Aquilino de Farias, s/n, Cetro de Vista Serrana/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com. br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de forma de parcelada de carnes e frangos e frios e seus derivados, destinado as atividades de todas as secretarias do município de Vista Serrana/PB.

A reunião dia 13/02/2025 às 09h:00m, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/,

Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://tramita.tce.pb.gov.br/, https://Vista Serrana.pb.gov.br

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3436–1137. E-mail: vistaserranacpl@gmail.com.

Vista Serrana/PB, 28 de janeiro de 2025

DENIS GARCIA XAVIER PREGOEIRO OFICIAL/PMVS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 005/2025 REGISTRO DE PREÇO SRP № 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 2025.035/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Aquilino de Farias, s/n, Centro de Vista Serrana/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com. br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de Preços para Futura e eventual Contratações de serviços de fornecimento de refeições local pronta (tipo Café, Lanche sucos naturais e almoço) destinado aos servidores e prestadores de serviço do município de Vista Serrana/PB. A reunião dia 17/02/2025 às 09h:00m, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/,

Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://tramita.tce.pb.gov.br/, http://Vista Serrana.pb.gov.br

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3436–1137. E-mail: vistaserranacpl@gmail.com.

Vista Serrana/PB, 28 de janeiro de 2025

DENIS GARCIA XAVIER PREGOEIRO OFICIAL/PMVS

Câmara Municipal de Paulista

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS À MESA DIRETORA DA CÂMARA CONSUBSTANCIADOS NA DEFESA DOS INTERESSE JURÍDICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA LAURENICE PEREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 104.400,00.

Paulista - PB, 27 de janeiro de 2025

FRANCISCO FERREIRA DE FRANÇA VEREADOR-PRESIDENTE

Câmara Municipal de Pombal

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2025

A Câmara Municipal de Pombal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUS-TÍVEIS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL—PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Cel. José Avelino, 416 - Centro - Pombal - PB, ou acessando: licitacamarapombalpb@gmail.com https://pombal.pb.leg.br/. www.pncp.gov.br/app/editais O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 31 de janeiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacamarapombalpb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34312423.

Pombal - PB, 28 de janeiro de 2025

ROZEÂNGELA OLIVEIRA ALVES AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa por notória especialização para prestação de serviços de assessoria, consultoria e serviços técnicos administrativos envolvendo licitações e contratos, para prestação de serviços junto a equipe de licitação da Câmara Municipal de Pombal–PB, orientando em todas as fases do processo licitatório sobre a nova lei de licitações e contratos a lei 14.133/21. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOS JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pombal e: CONTRATO Nº 00001/2025 - 28.01.2025 - WS CONSULTORIA & ASSESSORIA -ME - R\$ 45.100,00.

Pombal - PB, 27 de janeiro de 2025.

EDNO DANTAS PEREIRA PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO LEGISLATIVO NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LEIS, RESOLUÇÕES E PARECERES JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL—PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: 01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL 01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Elemento de despesa nº 3.3.90.39 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pombal e: Contrato Nº 00002/2025 - 28.01.2025 - GEORGE RARISON DE SOUZA BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 77.000,00. Pombal - PB. 28 de janeiro de 2025

EDNO DANTAS PEREIRA PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRATIVA PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL—PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. DOTAÇÃO: 01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL 01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pombal e: Contrato Nº 00008/2025 - 28.01.25 - KARINA CAMILO CONTABILIDADE E AUDITORIA PUBLICA LTDA - R\$ 84.000,00.

Pombal - PB, 28 de janeiro de 2025

EDNO DANTAS PEREIRA

PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2025

CONTRATO Nº 00010/2023. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL e JOSÉ WAGNER DE SOUSA ALMEIDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00010/2023 para o dia 02/02/2026.

FUNDAMENTÂÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 51 da Lei 8.245, de 1991, por trata-se de serviço contínuo de locação de imóvel.

Pombal - PB, 27 de janeiro de 2025.

O que publicar no Diário Oficial?

 Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 - Art. 1°)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.





